



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.701

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes no processo SEI nº 022.13189.2023.0003929-09,

RESOLVE

considerar designada, com efeito a partir de 23.05.2023, **CÍNTIA VERENA SILVA SANTOS** para, na condição de Secretário Executivo, em substituição a **VALDINEI DOS REIS SANTOS**, à vista do disposto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, na Lei nº 9.846, de 28 de dezembro de 2005, e no art. 12 do Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013, compor por 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia, da Secretaria de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **VITOR BERLINK SANTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **ELZA OLIVEIRA PORTUGUÊS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **ITALLO BRUNO DA SILVA FARIAS** para cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **LOURILSA FRANÇA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **JOELMA PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, do Conselho Estadual de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar, a pedido, **CLEANE DE FREITAS SANTOS MIRANDA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 04.07.2023, **SIOMARA DOS SANTOS OLIVEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Administração.

nomear **MARIA ALICE FERREIRA BARRETTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, com efeito a partir de 11.05.2023, **NUBIA VALERIANO LOPES PIMENTA** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Secretaria da Administração.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 22.06.2023, **MICHEL MACHADO BLOHEM MONTEIRO LEONI** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **ITALLO BRUNO DA SILVA FARIAS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 02.07.2023, **LORENA TEIXEIRA VENTURA** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 04.07.2023, **JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Cultura.

exonerar **RODRIGO NASCIMENTO HORA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Diretoria Geral, da Secretaria de Cultura.

nomear **RODRIGO NASCIMENTO HORA** para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Cultura.

nomear **MARCELO CUNHA NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Diretoria Geral, da Secretaria de Cultura.

exonerar **VANESSA NUNO DE SOUZA PINHEIRO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **DESIRÉE MARIA ATTA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **LUIS FERNANDO LIMA RIBEIRO FILHO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **SILVIA MARIA COUTINHO SOUSA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **ROSANGELA ITANA LISBOA CERQUEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional, da Secretaria da Educação.

nomear **NATASSIA GAVAZZA BASTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **LUIZ ALFREDO COUTO DOMINGUES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **CARLOS HENRIQUE SOUZA LIMA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar **ANDRÉ LUIS GOMES NUNES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria do Planejamento.

nomear **CAROLINE BARRETO DE SOUZA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria do Planejamento.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 05.07.2023, **VIRGINIA MARIA DE MIRANDA DUARTE** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Administrativa da Diretoria Geral, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

considerar nomeada, com efeito a partir de 05.07.2023, **NADIOMARA DE OLIVEIRA DE JESUS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Administrativa da Diretoria Geral, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

exonerar **ROSANA SANTANA VIDAL** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Povos Indígenas, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **ROSANA SANTANA VIDAL** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Tenente BM ELI ANTÔNIO LIMA**, matrícula nº 30.256.916, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, a **Tenente PM NELMA MIRANDA DE BRITO**, matrícula nº 30.277.167, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações ficando, em consequência, agregada.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração da **Subtenente PM MARIA ALICE BARBOSA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.277.150, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração da **Cabo PM THARCIA REJANE ALVES FERREIRA**, matrícula nº 30.339.986, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração do **Cabo PM CLEODSON SILVA FARIAS**, matrícula nº 30.427.893, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração do **1º Tenente PM ELDER FRANÇA LIRA**, matrícula nº 30.581.996, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

exonerar **FABIANA CARDOSO PINHEIRO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.841, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MÔNICA BARROSO COSTA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FABIANA CARDOSO PINHEIRO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.841, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, com efeito a partir de 05.07.2023, o **Tenente Coronel PM LUIDE LOUZADO DUPLAT**, matrícula nº 30.207.367, nos termos do art. 21 e no inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, ficando em consequência, agregado.

considerar nomeado, com efeito a partir de 05.07.2023, o **Tenente Coronel PM LUIDE LOUZADO DUPLAT**, matrícula nº 30.207.367, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 03.06.2023, o **Major PM PEDRO AUGUSTO MACEDO DE QUEIROZ**, matrícula nº 30.366.470, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, com efeito a partir de 03.06.2023, a **Major PM SARA GONÇALVES CARDOZO**, matrícula nº 30.366.528, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 03.06.2023, o **Capitão PM ALÃ DE CERQUEIRA DAMASCENO**, matrícula nº 30.430.885, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, com efeito a partir de 03.06.2023, **IVONE DE FRANCA COSTA**, matrícula nº 20.377.140, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023, **JOSÉ ALEXANDRE SILVA MENEZES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeada, com efeito a partir de 03.06.2023, a **Major PM SARA GONÇALVES CARDOZO**, matrícula nº 30.366.528, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023, o **Major PM PEDRO AUGUSTO MACEDO DE QUEIROZ**, matrícula nº 30.366.470, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023, o **Capitão PM ALÃ DE CERQUEIRA DAMASCENO**, matrícula nº 30.430.885, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeada, com efeito a partir de 03.06.2023, **IVONE DE FRANCA COSTA**, matrícula nº 20.377.140, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023, o **Tenente PM DIEGO RENAN COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.581.983, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023, o **Capitão PM ANTÔNIO LUCIANO BORGES DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**, matrícula nº 30.520.813, para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeada, com efeito a partir de 03.06.2023, **ARLETE AMAZONAS DE ARAUJO REIS**, matrícula nº 20.635.932, para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeada, com efeito a partir de 13.06.2023, **QUEICIANE SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 92.050.266, para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 13.06.2023, **FRANKLIN COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.052.929, para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.



considerar nomeada, com efeito a partir de 03.06.2023, **WILMA CARLA GOMES FERRAZ**, matrícula nº 92.067.866, para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MÁRCIO FABRÍCIO SANTOS DE MEDEIROS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição do Corpo de Bombeiros Militares da Bahia, os servidores abaixo, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Asp PM	ALFREDO JOSÉ VIEIRA BOUDOUX FILHO	30.268.348
02	Asp PM	PAULO ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO	30.250.794
03	Asp PM	PAULO BORGES SANTANA	30.250.790
04	Asp PM	IVONEI JOSÉ DOS SANTOS	30.251.510

conceder, com base no inciso VI do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO** aos bombeiros militares abaixo nominados:

40 ANOS (Platina): Tenente-Coronel QOABM DANIEL SANTOS GOMES, matrícula nº 30.162.025;

30 ANOS (Ouro): Tenente-Coronel QOBM TARCÍSIO RIBEIRO DO VALE, matrícula nº 30.244.573; **Capitão QOABM DANILO LUIZ DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.250.838; **Primeiros Tenentes QOABM ROSINEI BISPO SANTANA**, matrícula nº 30.246.857 e **EDEMIR SOUSA VIEIRA**, matrícula nº 30.250.828; **Primeiros Tenentes QETABM NELSON GOMES BRITO**, matrícula nº 30.234.570; **GEOVAN SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 30.248.204, **JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.246.348 e **VALDEMAR JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.250.868;

20 ANOS (Prata): Majores QOBM MARIBEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 30.375.958, **JAMILLE DE ALMEIDA FREITAS CAMPOS**, matrícula nº 30.375.948, **JAMILE LUTIANE FERREIRA MATTOS**, matrícula nº 30.376.031; **CARLOS EDUARDO PASSOS GUSMÃO**, matrícula nº 30.375.927, **EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.375.990, **ANA GLEIDE DOS ANJOS PÊPE**, matrícula nº 30.375.235, **FRANCISCO DAMASCENO DUARTE**, matrícula nº 30.376.017, **MURILO SOUZA ROCHA**, matrícula nº 30.375.347, **JOSIEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 30.376.012, **LUCIANO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 30.376.029, **ERICK RAMOS FERREIRA**, matrícula nº 30.375.536, **MÁRCIO ROBERTO JANSEN DE SÁ TELES**, matrícula nº 30.375.969, **ÉRICA MENDES PRADO**, matrícula nº 30.375.988, **NAILSON FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 30.375.999, **ANDRÉ LUIS SILVA DE SIRQUEIRA MOREIRA**, matrícula nº 30.375.994, **LEANDRO VIALTO**, matrícula nº 30.375.238, **MÁRCIO LEANDRO FREITAS DE MELO**, matrícula nº 30.375.969, **RENATA DE SOUZA MACÊDO STANCHI**, matrícula nº 30.376.034, **RODOLFO CESAR MENEZES CUNHA**, matrícula nº 30.376.010-7 e **TADEU GOMES PEREIRA**, matrícula nº 30.375.242;

10 ANOS (Bronze): Capitães QOBM DAVI DE OLIVEIRA SILVA PARTELLI, matrícula nº 30.520.882 e **CLEBER MOREIRA COSTA**, matrícula nº 30.535.690.

incluir **Tenente-Coronel QOBM KARINA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula nº 30.337.320; **Tenentes-Coronéis PMBA FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 30.255.305, **JOSÉ HILDON BRANDÃO LOBÃO**, matrícula nº 30.201.442, na relação de agraciados com a **MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - CAPITÃO LEOVIGILDO CAVALCANTE DE MELO**, instituída com base no inciso II do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 6º do seu Anexo Único, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, conferida através do Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 05.07.2023.

incluir **Coronéis CBMERJ JOSÉ ALBUCACYS MANSO DE CASTRO JÚNIOR**, **MARCIO LUÍS SILVA INOCÊNCIO**, **MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA**, **RODRIGO FERNANDES DA SILVEIRA POLITO**, **RODRIGO HINAGO**; **Tenentes-Coronéis PMBA ALEXANDRE COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 30.207.396, **LAÊMISSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.255.315; **Major CBMERJ DANIEL PEREIRA BARCELLOS**; **Majores PMBA ARAKEN FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.255.289, **EDLEUSA JOSÉ BRITTO ARAÚJO MOREIRA**, matrícula nº 30.303.769, **HILDEGARD DANTAS MOURA**, matrícula nº 30.337.435, **ISADORA MELO DE ANDRADE**, matrícula nº 30.303.547, **LIZANDRO SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30.337.309, **SILVANO AQUINO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.327.292; **Capitão PMBA JORSAN VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.445.711, na relação de agraciados com a **MEDALHA CONSELHEIRO ALMEIDA COUTO - PATRONO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, instituída com base no inciso III do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 8º do seu Anexo Único, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, conferida através do Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 05.07.2023.

incluir **Tenentes-Coronéis PMBA ANDRÉ LUIS TEODÓSIO PRESA**, matrícula nº 30.218.555, **ANTÔNIO ARNALDO DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.207.362, **CLEBER**

SANTOS DA SILVA, matrícula nº 30.227.348, **JOÃO ELOI BARREIROS PLÁCIDO**, matrícula nº 30.218.562, **WELLINGTON MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.227.436; **Majores PMBA EMÍLIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30.245.135, **EVERTON JOSÉ MONTEIRO LEAL**, matrícula nº 30.255.298, **KARINA COSTA DOS SANTOS COLOQUE**, matrícula nº 30.303.550, **LEANDRO ALCÂNTARA DRUMMOND DE BURGOS**, matrícula nº 30.337.331; **Capitães PMBA AIRAM VALDO SOUSA MACHADO**, matrícula nº 30.486.200, **ALEXSANDRO DE LIMA GOMES**, matrícula nº 30.375.351, **ALINE MUNIZ SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.429.817, **CLAUDI JAN SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 30.414.753, **CLOVIS FERREIRA MARQUES NETO**, matrícula nº 30.429.998, **ÍCARO REBOUÇAS COUTINHO**, matrícula nº 30.413.765, **JOÃO ANTÔNIO GALVÃO COSTA**, matrícula nº 30.507.858, **MARCOS JOSÉ CHAVES SILVA**, matrícula nº 30.390.604, **MARCUS VINÍCIUS MASSARANDUBA MACHADO**, matrícula nº 30.376.006, **PLÍNIO FERREIRA LISBOA FILHO**, matrícula nº 30.376.023, **RENER LEAL OLIVEIRA**, matrícula nº 30.366.535, **SANDOVAL GUIMARÃES NETO**, matrícula nº 30.397.305; **Primeiros Tenentes PMBA ADRIANA MEIRELLES DE MOURA**, matrícula nº 30.284.959, **ALEX GUEDES**, matrícula nº 92.083.369, **DÁFINI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.552.546, **ERIC ROBERT ROSA RAMOS**, matrícula nº 30.505.556, **FRANCELINA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.308.550, **GISÉLIA PIMENTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.237.033, **JOSEANE DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, matrícula nº 30.429.432, **LEANDRO DOS PASSOS SOUZA**, matrícula nº 30.552.576, **LETICIA ROCHA MERCÊS**, matrícula nº 30.552.569, **RUBENS DE ARAÚJO NUNES JUNIOR**, matrícula nº 30.481.019, na relação de agraciados com a **MEDALHA CRUZ DE FOGO**, instituída com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 10 do seu Anexo Único, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, conferida através do Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 05.07.2023.

incluir **Coronel QOBM LANUSSE ARAÚJO ANDRADE**, matrícula nº 30.234.458, na relação de agraciados com a **MEDALHA SERVIÇOS RELEVANTES - SOLDADO EDUARDO SANTOS GÓES**, instituída com base no inciso V do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 12 do seu Anexo Único, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, conferida através do Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 05.07.2023.

exonerar **TERLINDALVA REIS NUNES SILVA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.440.303, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LANAI SANTOS DE SANTANA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DAIANE ROSE CUNHA BENTIVÍ** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LEANDRO TELES DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ ALVES BEZERRA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.843, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GESSE DE SOUZA SILVA**, Especialista em Política Pública de Gestão Governamental, matrícula nº 20.311.783, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Departamento Médico, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FRANCINEIDE MOURA DE OLIVEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.596, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Polícia Interestadual, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JAMILA CARVALHO SANTOS CIDADE**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.382, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **AUGUSTO CEZAR LIMA EUSTAQUIO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.411.532, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **OMAR ANDRADE LEAL**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.339.013, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Documentação e Estatística Policial, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LAURA MARIA CERQUEIRA LIMA MOURA**, matrícula nº 92.066.474, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação Administrativa, do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FÁBIO SANTOS DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.999, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 2ª Coordenadoria de

Polícia do Interior em Alagoinhas, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **RAFAEL ALMEIDA OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.441.882, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 3ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Santo Amaro, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **VALÉRIA FONSECA CHAVES**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.501.611, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 8ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Teixeira de Freitas, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.220, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 18ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Paulo Afonso, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MOISÉS NUNES DAMASCENO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.313, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 23ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Eunápolis, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANTÔNIO ROBERTO GOMES SILVA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.777, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 21ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Itapetinga, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **RIVALDO ALMEIDA LUZ**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.509.639, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 11ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Barreiras, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, com efeito a partir de 08.06.2023, **LIGIA ELVIRA MACEDO TEIXEIRA SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.483, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.411.961, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Crimes Econômicos e Contra a Administração Pública, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **BÁRBARA SANTOS LIMA**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.501.117, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Recursos Humanos, do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANDREZA CAROLINE DO AMARAL TEIXEIRA**, matrícula nº 92.043.414, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LELIA GISELLE CRUZ PAIVA**, matrícula nº 92.059.323, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.324, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Brumado/20ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **NEY BRITO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.204-8, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Vitória da Conquista, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **HENRIQUE JOSÉ SILVA MORAIS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.410.721, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Catu/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUCIANA PATRÍCIA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 20.534.184, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUIS CLAUDIO DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.247.462, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Proteção ao Turista do Município de Salvador, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JAMES CÂMARA BEY**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.436.305, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 16ª Delegacia de Polícia

Territorial/Pituba, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUIZ DIAS MACIEL**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.705, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Nazaré/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSÉ ALVES BEZERRA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.843, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PATRÍCIA BARRETO OLIVEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.386, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

nomear **MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.411.961, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.441.889, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **BÁRBARA SANTOS LIMA**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.501.117, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LEANDRO SADY RODRIGUES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Departamento de Gestão Tecnológico, Telecomunicações e Inovação, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FRANCINEIDE MOURA DE OLIVEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.596, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Polícia Interestadual, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JAMILA CARVALHO SANTOS CIDADE**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.382, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **AUGUSTO CEZAR LIMA EUSTAQUIO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.411.532, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **OMAR ANDRADE LEAL**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.339.013, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LAURA MARIA CERQUEIRA LIMA MOURA**, matrícula nº 92.066.474, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANTÔNIO ROBERTO GOMES SILVA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.777, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.220, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RIVALDO ALMEIDA LUZ**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.509.639, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GIOVANNA DE ANDRADE BOMFIM**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.581, para o Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Conflitos Fundiários, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GESSÉ DE SOUZA SILVA**, Especialista em Política Pública de Gestão Governamental, matrícula nº 20.311.783, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



nomear **LELIA GISELLE CRUZ PAIVA**, matrícula nº 92.059.323, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANDREZA CAROLINE DO AMARAL TEIXEIRA**, matrícula nº 92.043.414, para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RAFAEL ALMEIDA OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.441.882, para o cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 2ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Alagoinhas, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **HENRIQUE JOSÉ SILVA MORAIS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.410.721, para o cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 3ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Santo Amaro, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MOISÉS NUNES DAMASCENO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.313, para o cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 8ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Teixeira de Freitas, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FÁBIO SANTOS DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.999, para o cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 18ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Paulo Afonso, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NEY BRITO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.204, para o cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 21ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Itapetinga, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 08.06.2023, **ANDERSON ALCANTARA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LEONARDO SOUZA SOARES**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.410.570, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Brumado/20ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RICARDO ESTEVES BRITO COSTA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.442.213, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Catu/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ODILSON PEREIRA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.027, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Vitória da Conquista, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSENETE DE OLIVEIRA SILVA SAPIN** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS ANTONIO LEAL RIBEIRO**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.514.703, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Proteção ao Turista do Município de Salvador, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUIS CLAUDIO DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.247.462, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 16ª Delegacia de Polícia Territorial/Pituba, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, com efeito a partir de 03.07.2023, **ROSILENY ROSA LIMA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria da Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

considerar exonerada, com efeito a partir de 03.07.2023, **LISIANE SILVA OLIVEIRA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria da Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

considerar exonerada, com efeito a partir de 04.07.2023, **LUCIANA SILVA OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria da Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

exonerar **JOÃO PAULO SANTOS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria da Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

considerar nomeada, com efeito a partir de 03.07.2023, **LISIANE SILVA OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria da Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

nomear **NATIELI DA SILVA MARQUES** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria da Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

nomear **JOÃO PAULO SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria da Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

nomear **GODOFREDO TEIXEIRA DA PAIXÃO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria da Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações

No Decreto simples de concessão da Medalha Conselheiro Almeida Couto - Patrono do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...Carla Daiane Barreto...

LEIA-SE:

...Carla Daiane Barreto Oliveira...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, quanto ao agraciado Tenente-Coronel QOBM Erenildo dos Santos Costa, matrícula nº 30.299.091, publicado no D.O.E. de 05.07.2023,

ONDE SE LÊ:

...Medalha Conselheiro Almeida Couto...

LEIA-SE:

...Medalha do Mérito Bombeiro Militar...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, quanto ao agraciado Tenente-Coronel PMBA Edmilton Ricardo Emanuel Marques dos Reis, matrícula nº 30.218.607 publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...Medalha Conselheiro Almeida Couto...

LEIA-SE:

...Medalha Cruz de Fogo...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, quanto ao agraciado Tenente-Coronel PMBA Roberto Pinto de Castro, matrícula nº 30.255.324, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...Medalha Cruz de Fogo...

LEIA-SE:

...Medalha do Mérito Bombeiro Militar...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, quanto ao agraciado Capitão PMBA Marcus Teixeira Santos, matrícula nº 30.413.786, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...Medalha Cruz de Fogo...

LEIA-SE:

...Medalha Conselheiro Almeida Couto...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, quanto ao agraciado Primeiro Sargento QPBM José Santos da Costa Filho, matrícula nº 30.482.178, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...Medalha Cruz de Fogo...

LEIA-SE:

...Medalha Serviços Relevantes...

Nos Decretos simples de exoneração e nomeação do Capitão PM Italvaro Brito Conte Júnior, da Polícia Militar, da estrutura da Segurança Pública, publicados no D.O.E. de 15.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...matrícula nº 30.289.649...

LEIA-SE:

...matrícula nº 30.389.649...

Nos Decretos simples de exoneração e nomeação da Polícia Militar, da estrutura da Segurança Pública, publicados no D.O.E. de 17.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...Leonardo Alvaro Vieira Pereira...

LEIA-SE:

...Leonardo Álvaro Vieira Pereira...

No Decreto simples de exoneração de Thiago da Silva Oliveira, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 16.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...matricula nº 20.639.820...

LEIA-SE:

...matricula nº 92.028.207...

No Decreto simples de nomeação de Liane Goes Santos, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 27.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...matricula nº 20.489.381...

LEIA-SE:

...matricula nº 20.585.316...

No Decreto simples de nomeação de Elane Alves dos Santos, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 27.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...Coordenador II...

LEIA-SE:

...Assistente II...

Nos Decretos simples de exoneração e nomeação de André Francisco de Campos, da Secretaria da Segurança Pública, publicados no D.O.E. de 27.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...Capitão PM...

LEIA-SE:

...Major PM...

Nos Decretos simples de exoneração e nomeação do Major PM David Alvean de Sousa Soares, da Secretaria da Segurança Pública, publicados no D.O.E. de 10.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 03.06.2023,...

...considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023,...

Nos Decretos simples de exoneração e nomeação da Major PM Bruna Nascimento da Cruz Telles de Macedo, da Secretaria da Segurança Pública, publicados no D.O.E. de 10.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar exonerada, com efeito a partir de 03.06.2023,...

...considerar nomeada, com efeito a partir de 03.06.2023,...

Nos Decretos simples de exoneração e nomeação do Tenente Coronel PM Gabriel Manuel da Silva Neto, Capitão PM Gilcimar Adson Santos de Almeida, Evilásio da Conceição Bastos Filho, Olinto Marcelo Macedo da Silva, Major PM Tiago Garcez da Cruz, e do Capitão PM André Oliveira dos Santos, todos da Secretaria da Segurança Pública, publicados no D.O.E. de 10.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 03.06.2023,...

...considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023,...

Nos Decretos simples de exoneração e nomeação do Capitão PM Ciro Gabriel de Almeida Carvalho, Major PM Lucélia Oliveira Almeida, Capitão PM Tiago Mesquita Matos da Paz, Capitão PM Ciro Gabriel de Almeida Carvalho, Capitão PM Márcio Augusto Bispo Adães Mota, Capitão PM Vinicius Tito Tapioca de Andrade, Tenente PM Macsuara Freire Passos, Soldado PM Tiago Pereira das Neves de Oliveira, Soldado PM Marlou Reis Santos, Soldado PM Ozanna Miranda Oliveira, Soldado PM Zeder Moura de Jesus, Philippe Ferreira de Jesus, Nairton Valber Magalhães Boa Sorte, e Diego dos Santos Fonseca, da Secretaria da Segurança Pública, publicados no D.O.E. de 15.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 03.06.2023,...

...considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023,...

Nos Decretos simples de exoneração e nomeação de Roberval Rocha de Miranda e Rafael de Mello Borges, da Secretaria da Segurança Pública, publicados no D.O.E. de 16.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 03.06.2023,...

...considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023,...

Nos Decretos simples de exoneração e nomeação do Capitão PM Ruann Santana Cunha, Matheus Oliveira de Mendonça, Lucas Barboza Loula, Capitão PM Alan Freitas dos Santos, Capitão PM Gledson Ferreira Ribeiro, Carmem Regina Assis Dória Barral, Cláudio Marcos Vilas Boas Soares, Tenente Coronel PM Genésio Luide Souza de Jesus, Major PM Paccioly de Almeida Paschoal, Major PM Márcio Bastos Brandão, Major PM Iuri Faneli Moreira Aguiar, Capitão PM Adriano Freitas Santos, Capitão PM Joel Gonçalves dos Santos, da Secretaria da Segurança Pública, publicados no D.O.E. de 17.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 03.06.2023,...

...considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023,...

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 10/07/2023


Processo SEI nº 020.2301.2023.0010106-19

Origem: Secretaria da Administração


Objeto: Resolução COPE nº 305/2023

Interessada: Secretaria da Segurança Pública

Despacho: Autorizo.




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





CASA MILITAR

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 014 - CMG/2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a movimentação de recursos existentes nas contas correntes de titularidade desta Casa Militar do Governador, CNPJ 03.702.512/0001-93, mediante assinatura, inclusive eletrônica, do conjunto, do Chefe da Casa Militar do Governador, com, pelo menos, um dos titulares dos seguintes cargos: Assessor de Planejamento e Gestão; e Coordenador Técnico de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo Único. No impedimento de, pelo menos, dois titulares dos cargos elencados no caput deste artigo, poderão assinar, nas mesmas condições, seus substitutos legais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2016.

CASA MILITAR DO GOVERNADOR, 10 de julho de 2023.

ANAILTON MAURICIO COSTA - Cel PM
Chefe da Casa Militar do Governador

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00661597 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) PGE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13294353	MARIO CESAR DA SILVA LIMA	Procurador do estado	23.04.2023

ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE JULHO DE 2023

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **009.0173.2023.0026379-48**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **ANTÔNIO MANOEL SILVA SANTOS** no percentual de **31%** (trinta e um por cento) a partir de **15/03/2020**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas
Diretora Geral.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 058/2023

Processo SEI nº: 009.0287.2022.0006461-33. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Ribeira do Pombal. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Colégio Estadual Presidente Médici, localizado na Rua Silva Brito, nº 397, Bairro Centro, no Município de Ribeira do Pombal, neste Estado, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 4110, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à educação. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 24.09.2021, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 10.07.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 093/2023

Processo SEI nº: 083.2170.2022.0005777-58. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura. **Cessionário:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, de uma sala localizada no imóvel denominado Escritório Local de Riacho de Santana (Extinta EBDA), situado na Rua Dois de Julho, nº 346, Centro, situado no Município

de Riacho de Santana/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV, sob o nº 8121, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao funcionamento da Gerência da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB no referido Município. **Vigência:** 07 (sete) anos, com efeitos retroativos a 04.10.2021, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 07.07.2023.

RESUMO DE DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 10/07/2023

Processo SEI nº 009.15715.2023.0019089-96. **Requerente:** Previdente Assistência Odontológica S.A. **Assunto:** Inscrição no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia. **Decisão:** **AUTORIZO**, com fulcro no art. 8º do Decreto nº 17.251/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2023.0018951-09 e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de maio de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de **Técnico Administrativo Temporário** e **Analista Técnico Temporário**, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 30 DE JUNHO DE 2023, disponibilizado no site: www.saeab.ba.gov.br, em 30/06/2023, **RESOLVE:**

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias Técnico Administrativo Temporário e Analista Técnico Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no **EDITAL nº 001/2023**, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no **dia 17/07/2023**, horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horário local, conforme cronograma no Anexo I.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 02 (duas) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV- não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

a) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2023;

b) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

-ANEXO I-**- Ampla Concorrência -****20007956 - Técnico Administrativo Temporário - Administrativa - Central**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	PONTUAÇÃO
2	1025524	LÁZARO DOS SANTOS NASCIMENTO	275.778.2x5-xx	10
3	1028386	CREMILDA DOS SANTOS	644.x29.975-53	10
4	1026829	MANOEL NILTON DA PAIXAO	623.x88.295-xx	10
5	1029943	HARLEN SANTOS DE MENESES	7x2.x76.535-53	10
6	1025494	POLLYANNY ZAFER BAHIA E NASCIMENTO	697.7xx.2x5-x6	10
7	1025311	MANOEL LAERCIO CASTRO DE SOUZA NETO	xxx.68x.475-xx	10

- Cota de Negros -**20007956 - Técnico Administrativo Temporário - Administrativa - Central**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	PONTUAÇÃO
1	1029975	ANTONIO ELIAS DA SILVA	337.x92.5x5-63	10
2	1025524	LÁZARO DOS SANTOS NASCIMENTO	275.778.2x5-xx	10

- Ampla Concorrência -**20007956 - Técnico Administrativo Temporário - Administrativa - Inhambupe**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação
3	1025814	ALLYSON MUTTI MARTINS DE ALMEIDA	953.343.xx5-xx	10

- Ampla Concorrência -**20007956 - Técnico Administrativo Temporário - Administrativa - Ipiáú**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação
5	1025456	IAN DE JESUS SANTOS	859.x86.x55-x7	10
6	1030383	MARIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	x62.669.x75-77	10
7	1028370	MARCOS BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS	859.26x.7x5-75	10

- Ampla Concorrência -**20011384 - Analista Técnico Temporário Administrativa - Camaçari**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	PONTUAÇÃO
2	1026123	KLEBER GOMES DA SILVA	3x9.899.3x5-7x	10

- Ampla Concorrência -**20011384 - Analista Técnico Temporário Administrativa - Pilão Arcado**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	PONTUAÇÃO
2	1028097	PATRICIO DA SILVA SOUZA	x72.438.685-84	9

Portaria Nº 00650934 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA RITA DE CASSIA GONZAGA DOS SANTOS, proc. 099.8269.2022.0002378-81, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20344905, proventos integrais - R\$24.676,25 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.342,25, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.709,52, Plantao Noturno Inc - R\$827,69, 117.30 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.266,46, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.602,68, Hora Extra 50% Inc - R\$1.394,10, GAPJ V - Peritos Inc - R\$7.533,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00661376 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOEL CHAVES DE LIMA, proc. 099.8269.2023.0004264-47, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20152757, proventos integrais - R\$23.598,23 (vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.342,25, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.030,06, 122.71 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.555,47, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.136,90, GAPJ V - Peritos Inc - R\$7.533,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00657178 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAYSIVALDA CABRAL DE OLIVEIRA, proc. 009.0219.2023.0021165-66, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL B, matrícula 19478573, proventos proporcionais - R\$2.070,49 (dois mil e setenta reais e quarenta e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.450,81, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 24/04/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00651308 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SEBASTIAO SANTANA LOPES, proc. 009.0219.2021.0000146-16, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 1, NIVEL A, matrícula 19531006, proventos proporcionais - R\$1.774,04 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e



quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.956,74, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 11/12/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00650640 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA VALDELICE DA CONCEICAO, proc. 011.9284.2022.0026671-49, SEC, Analista técnico, CLASSE 4, matrícula 11193011, proventos integrais - R\$8.291,63 (oito mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.381,85, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$976,56, GPC Incorporada - R\$4.933,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00659656 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, proc. 009.0219.2021.0026087-42, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19252170, proventos proporcionais - R\$4.120,25 (quatro mil cento e vinte reais e vinte e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$5.421,38, sobre a qual foi aplicada a proporção de 76%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 15/07/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00660455 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRACEMA VIEIRA DE ARAUJO SANTOS, proc. 009.0219.2021.0024244-21, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 19457268, proventos proporcionais - R\$1.834,17 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.056,95, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 08/07/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00659694 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade

permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FATIMA REGINA CONCEICAO GALIZA, proc. 009.0219.2023.0013644-18, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 19478106, proventos proporcionais - R\$2.115,93 (dois mil cento e quinze reais e noventa e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.526,55, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 17/03/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00652243 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES, proc. 072.4214.2021.0032430-34, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 72000233, proventos integrais - R\$18.324,15 (dezoito mil trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$8.782,83, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.337,48, 2.83 % Incent Prod Cient Incorp - R\$248,55, 17.07 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$1.499,23, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$3.513,13, Estabilidade Econ Inc - R\$942,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00655776 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILIA PINTO FEDERICO, proc. 071.12671.2022.0027898-93, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 71383102, proventos integrais - R\$18.674,51 (dezoito mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$8.392,29, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.685,53, 13.60 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.141,35, 5.92 % Incent Prod Cient Incorp - R\$496,82, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.035,37, 11.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$923,15. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00656588 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA ANSELMO DE FREITAS REGO, proc. 037.1769.2022.0000490-59, SEI, Analista técnico, CLASSE 4, matrícula 37000341, proventos integrais - R\$12.207,62 (doze mil duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.381,85, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.953,98, GPC Incorporada - R\$5.368,68, Estabilidade Econ Inc - R\$2.503,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00662019 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KATIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO, proc. 009.0219.2023.0021180-03, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL B, matrícula 19477617, proventos proporcionais - R\$3.405,85 (três mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$5.676,41, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 26/04/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 302 DE 10 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9480.2023.0013063-97	Antonio Lombardo de Oliveira	30006493	Maria José dos Santos	Art. 1º, I, "a" c/c 4º, I c/c art. 5º, VI c/c art. 9º da lei nº 14.529/2022.
02	009.9476.2023.0029807-81	Waldir Quaresma do Rosário	19322417	Celia Maria Lima Rosario	Art. 12, I da Lei 11.357/09 alteradapela lei 14.250/2020.
03	009.9475.2023.0030600-51	Maria Madalena Pinho Luna	11068208	Glauber Pinho Luna	Art. 12, IV da Lei 11.357/09 alterada pela lei nº 14.250/2020.
04	009.9476.2023.0028532-41	Geraldo Vieira de Oliveira	30127876	Danielle Batista Bispo de Oliveira	Art. 13, III, da Lei Estadual nº 11.357/2009,
05	009.11291.2023.0025354-05	Valter Santos Dorea	19321383	Marinete Vieira da Rocha	art. 12, II, §§ 3º e 4º da lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00661445 de 10 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422023 003204018	49001074	LUCIA CONCEICAO DOS SANTOS BRITO	Técnico administrativo	01.08.1991 a 31.07.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**PORTARIA Nº 248, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. **244**, publicada no Diário Oficial do Estado na data de **01.07.2023**

Onde se lê: Convocar o candidato abaixo relacionado, para entrevista devolutiva, que ocorrerá na data de 05/07/2023, às 15h, e reteste da Avaliação Psicológica na data de 13/07/2023,

às **10h**, ambos, no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 2501, Ed. Profissional Center, sala 616/617, Brotas, Salvador-BA, conforme regramento estipulado no subitem 5.13, 5.14, da Portaria 91/2015, Edital SAEB 003/2014, consoante aos recursos administrativo apresentado pelo candidato

Leia-se: . Convocar o candidato abaixo relacionado, para entrevista devolutiva, que ocorrerá na data de 05/07/2023, às 15h, e reteste da Avaliação Psicológica na data de 13/07/2023, às **13h**, ambos, no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 2501, Ed. Profissional Center, sala 616/617, Brotas, Salvador-BA, conforme regramento estipulado no subitem 5.13, 5.14, da Portaria 91/2015, Edital SAEB 003/2014, consoante aos recursos administrativo apresentado pelo candidato

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 249, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a convocação para realização do TAF através da portaria nº 226 do candidato JORGE LUIS NASCIMENTO MOREIRA SANTOS.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00658454 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23598762	ANTONIO ISAAC PACHECO DA SILVA BARROS	Agente penitenciário	05.06.2023	02.09.2023	90

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00660487 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16190401	JORGE FREITAS DO NASCIMENTO	Agente penitenciário	CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS	CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL	06.07.2023	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00661832 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00554773 de 07 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 23592859.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00661784 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da



Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16297860	ELENISIO PEREIRA RODRIGUES	Agente penitenciário	01.02.2020

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00661851 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00554778 de 07 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 23592859.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00662854 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 05 de Julho de 2023, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00653674 de 29 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCIA CRISTINA ORNELAS OLIVEIRA**, matrícula nº 16277070.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00657698 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10311204	SELMA CRISTINA HONORATO DOS SANTOS	04.11.2013/03.11.2018	01.08.2023	30.08.2023

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00650079 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83379033	JUSSARA DONATO TEIXEIRA	09.11.1993/08.11.1998	24.08.2023	02.09.2023

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00658432 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374003	ELADIO CARDOSO DOURADO	06.02.2017/05.02.2022	01.08.2023	30.08.2023

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00658436 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83406925	IZANA RODRIGUES FITERMAN	07.01.2009/06.01.2014	01.08.2023	30.08.2023

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00658434 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83385818	CRISPINIANO CARLOS SILVA NUNES	29.11.2017/28.11.2022	01.08.2023	30.08.2023

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00658438 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83413284	REGYS LUCCIANI CABRAL MENDONCA	17.05.2009/16.05.2014	01.08.2023	29.10.2023

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão do Secretário: 10/07/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2238.2021.0001428-13, Acolho o Relatório Técnico da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Interna nº 27/2021, e o quanto recomendado pela PGE no DESPACHO Nº PA-NCAD-814-2023 e:

a) determino o arquivamento destes autos.

Cientifique-se o interessado.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00661442 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92090642	RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO	Diretor	SEDES	Executivo/Estado	01.01.2009	01.06.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00661454 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92090642	RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO	Diretor	SECULT	Executivo/Estado	01.06.2011	23.03.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00661489 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54281898	PEDRO EDWARD DANTAS DA SILVA	19.07.2016/18.07.2021	01.06.2023	30.06.2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00660054 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54010024	MARIA DE FATIMA BORBA ARAUJO	Analista técnico	08.06.2023	06.08.2023	60

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00660570 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92090642	RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO	Diretor	SEDES	Executivo/Estado	29.06.2006	31.12.2008

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00658820 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92012994, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2023, substituir ANA LÍCIA DANTAS DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 57386914, no cargo Coordenador De Controle Interno III, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00658823 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ODETE MACHADO DE FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 57387003, para, em razão de Férias no período de 10 de Julho de 2023 a 19 de Julho de 2023, substituir ELZIMAR CERQUEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 57516541, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BJMJR. - B. JURACY MAG. JÚNIOR.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00659407 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LUCIANA QUEIROS SANTOS DE JESUS	Secretário Administrativo I	DAI-5	GERÊNCIA FINANCEIRA	05 de Julho de 2023

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Resumo: Convênio nº 029/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Oliveira dos Brejinhos/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Silvano Brito Santos pela Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos/BA. SSA, 10.07.2023.

Portaria Nº 00656104 de 10 de Julho de 2023

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de



setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
67000052	JULIA TEIXEIRA	Auxiliar administrativo	27.05.2023	25.07.2023	60

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00659450 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LISIANE DE OLIVEIRA PARAISO PINHO, matrícula nº 77620863, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 05 de Julho de 2023, substituir LAIS DA CRUZ DAS NEVES, matrícula nº 77620862, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00654547 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92094016	Danilo Lucas da Silva Costa	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Data da Publicação

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00649288 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92064000	Edilene Conceição dos Santos	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA OPERACIONAL	Data da Publicação

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 072/17.9 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS POVOADOS OLHO DAGUA, LAGOA DO BARRO, SANTO ANTÔNIO, E OLHODAGUINHA; MUNICIPIO:Ipupiara-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 136/21.2 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BELA MANHÃ; MUNICIPIO:Canavieiras-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 404/21.2 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DO POVO CARENTE TRABALHADOR DA COMUNIDADE DE JACARÉ GRANDE; MUNICIPIO:Governador Mangabeira -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 413/18.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE CAMPO GRANDE; MUNICIPIO:Santa Terezinha-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 493/18.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO CANAA II; MUNICIPIO:Canavieiras-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 502/18.5 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS-COOPER; MUNICIPIO:Canavieiras-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 510/18.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE NOVA IBIA E REGIÃO-AANIB; MUNICIPIO:Nova Ibiá -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 529/21.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO TABULEIRO; MUNICIPIO:Crisópolis-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 543/18.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE QUEIMADA E ADJACÊNCIAS; MUNICIPIO:Iraquara -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 570/21.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONTORNO DO BRAVO; MUNICIPIO:Serra Preta-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 572/22.1 Convenentes: CAR/ COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-54 DE CANDEIAS BAHIA; MUNICIPIO:Candeias-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 590/18.5 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA SER DO SERTÃO-COOPSERTÃO; MUNICIPIO:Pintadas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 593/18.5 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA-COOPESSBA; MUNICIPIO:Ilhéus-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 602/18.7 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAÍSO-COOPERPARAÍSO; MUNICIPIO:Sobradinho-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 607/18.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE OURICURI E ADJACÊNCIAS; MUNICIPIO:Pindobaçu -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 613/18.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE CURRALZINHO FAZENDA BOA VISTA E ADJACÊNCIAS; MUNICIPIO:Casa Nova -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 621/18.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVAMISTADEPRODUÇÃO ECOMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-BA; MUNICIPIO:Vitória da Conquista-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 07/07/2023

Nº 622/18.6 Convenentes: CAR/ CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA-CECAAT; MUNICIPIO:Juazeiro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 629/18.6 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO; MUNICIPIO:Sobradinho-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 631/18.5 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS-COOPLAMAC; MUNICIPIO:Macaúbas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 635/18.6 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS REASSENTADOS DE PONTO NOVO; MUNICIPIO:Ponto Novo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/08/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 643/18.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA PATAXÓ DA ALDEIA MEIO DA MATA; MUNICIPIO:Porto Seguro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 644/18.5 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA; MUNICIPIO:Barra do Choça -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 651/18.6 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUBTERRITORIAL E DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DAS COMUNIDADES; MUNICIPIO:Quijingue-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 24/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 661/18.5 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA-COOPEAF-BA; MUNICIPIO:Oliveira dos Brejinhos-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 684/18.6 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DE NOVA MINAÇÃO; MUNICIPIO:Olindina-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 748/18.5 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DE FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM-COOFIPA; MUNICIPIO:Paramirim-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 783/18.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE ALAGADIÇO SALATRE DISTRITO DE JUNCO; MUNICIPIO:Juazeiro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 565/18.7 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO POMBAL - COOARP ; MUNICIPIO:Ribeira do Pombal-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 575/22.3 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS TERRITÓRIOS PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU E PIEMONTE DA DIAMANTINA ; MUNICIPIO:Campo Formoso-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/06/2023. Assinatura: 22/06/2023

Nº 600/18.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO EUGÊNIO LYRA DOS ASSENTADOS NA ÁREA DE REFORMA AGRÁRIA PROJETO REUNIDAS JOSE ROSA; MUNICIPIO:Sítio do Mato-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 604/18.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUNDIA E REGIÃO ; MUNICIPIO:Licínio de Almeida-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 614/22.2 Convenientes: CAR/ INSTITUTO NACIONAL OLHO DÁGUA (INOD) ; MUNICIPIO:Sento Sé-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/06/2023. Assinatura: 12/06/2023

Nº 617/18.7 Convenientes: CAR/ COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS BAHIA LTDA; MUNICIPIO:Pintadas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 619/18.5 Convenientes: CAR/ COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - COOPERACAJU ; MUNICIPIO:Ribeira do -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 626/18.6 Convenientes: CAR/ COOPERATIVA DOS PRODUTOS DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL COOPLLAR ; MUNICIPIO:Lagoa Real-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 633/18.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DO BARREIRO; MUNICIPIO:Pindaí-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 008/17.7 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ALDEIA NOVA VIDA ; MUNICIPIO:Camamu-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 25/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

Nº 012/20.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO MINAÇÃO DO CEDRO; MUNICIPIO:Olindina-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/07/2023. Assinatura: 10/07/2023

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 160/20.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE PERIPERI; MUNICIPIO:Presidente Jânio Quadros-Ba; Publicado no D.O.E. 08/07/2023, onde se lê Nº Nº 160/20.3, leia-se Nº 160/20.2.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 228/21.4 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO RURAL DO LARGO NOVO-BA.Município:Irará-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 11.961,40; Assinatura:10/07/2023.

ADTV- 236/19.7 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO DE DONA MARIA-BA.Município:Olindina-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 96.609,42; Assinatura:10/07/2023.

ADTV- 386/21.3 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE PARCELEIROS RURAIS UNIDOS ZUMBI DOS PALMARES-BA.Município:Camamu-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 10.354,80; Assinatura:10/07/2023.

ADTV- 745/18.6 Convenientes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DOS MANDIOCULTORES DE SÃO DESIDÉRIO-BA.Município:São Desidério-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 65.833,49; Assinatura:10/07/2023.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV 406/17.9 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE TIRAPINA E POTOSI; Município; Licínio de Almeida-Ba;Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 6.016,68 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 38.420,93;Assinatura: 10/07/2023.

ADTV 449/17.11 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA PUMBA; Município; Cruz das Almas-Ba;Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 14.856,68 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$145.519,73;Assinatura: 10/07/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 017, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, resolve: Considerar designado Rafael Antônio Pedreira Gaspar de Souza, matrícula nº 92.007.380, para substituir Gabriela Baptista Britto, Diretor, símbolo DAS-2B, matrícula nº 26.548.507, lotada na Diretoria de Planejamento Territorial, no período de 03.07.2023 a 12.07.2023, por motivo de afastamento em decorrência de férias regulamentares. Gabinete da Secretária, em 04 de julho de 2023. JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA Secretária

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 327/22. FIRMADO EM: 09/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2023.0010896-25. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE ITAPICURU - BAHIA. OBJETO: Retifica a Cláusula Terceira do Convênio supramencionado - CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, bem como, a adequação da CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partes: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA e Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB; **Objeto:** Acordo a execução conjunta do curso de aprendizagem básica, caracterizado pela formação técnico-profissional metódica continuada e acompanhamento de jovens aprendizes com idade entre 17 (dezesete) e 21 (vinte e um) anos de idade; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **Data da Assinatura:** 12.05.2023; **Processo Administrativo SEI:** 034.3093.2023.0000411-27. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51324066 DE 10 de Julho de 2023

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11254312	SILVIA MARIA COSTA BRANDAO DANTAS	07.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51324197 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11257457	MATILDE SOUZA RAMOS	Professor	UEE POL PAULO AFONSO	CETEP ITAPARICA	Data da Publicação	011.5602.2023.0015000-88
11366870	ELIENE SILVA SOUTO DAMASCENA	Professor	UEE ABDIAS MENEZES	UEE JOSE SA NUNES	Data da Publicação	011.5602.2023.0015000-88
11398058	HELENILMA PRADO GALVAO	Professor	CEEP SAUDE ADELIA TEIXEIRA	INSTITUTO EDUC EUCLIDES DANTAS	Data da Publicação	011.5602.2023.0015000-88

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00658730 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar TAMIRES DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 11536121, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Agosto de 2023 a 28 de Agosto de 2023, substituir RITA TARCISA COSTA DA SILVA, matrícula nº 11554998, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE POL CONCEICAO COITE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00662360 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11234165	SANDRA ITANA ESTRELADO PITANGA	Diretor Porte Especial N2	DE	UEE BARTOLOMEU GUSMAO	11.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51323688 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de



setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11238006	ANDREIA CARVALHO REIS	Professor	14.06.2023	12.08.2023	60
11540418	LICIA VERONICA TARGINO BIANA	Professor	06.06.2023	04.08.2023	60
11239763	ADILSON SOARES TRINDADE	Professor	13.06.2023	11.08.2023	60
11303303	LUCIA REGINA SCHAEPPI LIMA E SILVA	Coordenador pedagógico	04.06.2023	01.09.2023	90
11257060	KARLEIDE LIMA CONCEICAO	Professor	19.06.2023	17.08.2023	60
11395795	HUANDA SILVA CORREIA	Professor	03.06.2023	11.06.2023	9
11366317	JOSE IDEVALDO NUNES MARQUES	Professor	08.06.2023	06.08.2023	60
11377269	MARCOS MAIA DOS SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	15.06.2023	14.07.2023	30
11281657	MARISIA AUGUSTA CARVALHO SOUZA	Professor	02.06.2023	31.07.2023	60
92003627	VALDEMIR SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	15.06.2023	19.06.2023	5
11348756	WILTON VIDAL MOREIRA	Professor	19.06.2023	17.08.2023	60
11245275	NEURANIA GALVAO DA SILVA	Professor	13.05.2023	11.07.2023	60
11197515	IOLANDA GONCALVES DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.06.2023	05.07.2023	35
11458658	LUCIANA MARIA LEAL BENHAMOU	Professor	01.06.2023	30.07.2023	60
11245355	CREUSA ALCARAZ DA SILVA SANTOS	Professor	19.06.2023	07.08.2023	50
11241147	ANTONIO JOSE MONSTANS RODRIGUES	Professor	11.06.2023	09.08.2023	60
11384888	ANNA PAULA GALLO RIBEIRO DA LUZ DE OLIVEIRA	Professor	09.06.2023	06.09.2023	90
11383865	ANNA PAULA GALLO RIBEIRO DA LUZ DE OLIVEIRA	Professor	09.06.2023	06.09.2023	90
11530660	DANIELA NEIVA DE AQUINO	Professor	26.06.2023	24.08.2023	60
11552183	PATRICIA SOUZA OLIVEIRA	Professor	15.06.2023	13.08.2023	60
11556884	LUCIANO DE JESUS SANTANA	Professor	27.04.2023	25.06.2023	60
11374910	MARIA DAS GRACAS GONZAGA BUFFONE	Professor	07.06.2023	04.09.2023	90
11306322	MARIA ALICE COSTA MORAIS	Coordenador pedagógico	25.06.2023	13.08.2023	50
11451293	MARCELO LIMA DE JESUS	Professor	11.06.2023	09.08.2023	60
11258969	LEONICIA XAVIER DA SILVA CARVALHO	Professor	21.06.2023	19.08.2023	60
85200754	BENJAMIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR	Professor	23.06.2023	06.08.2023	45
11348134	JACIRA NASCIMENTO DE LIMA	Professor	14.06.2023	11.09.2023	90
11351549	ADEMAR GOMES BRANDAO	Professor	09.06.2023	28.07.2023	50
11275281	JORGETE DE OLIVEIRA NORONHA	Professor	03.06.2023	01.08.2023	60
11529884	LUCIANO XAVIER NUNES RASTELI	Professor	22.05.2023	05.06.2023	15
11397456	SIMONE ALVES FONSECA	Professor	07.05.2023	04.08.2023	90
11391844	SIMONE ALVES FONSECA	Professor	07.05.2023	04.08.2023	90
11414290	JORGE LUIS DA COSTA LOPES	Professor	20.06.2023	17.09.2023	90
11552879	SUELY BATISTA DOS SANTOS BARBOSA	Professor	09.06.2023	07.08.2023	60
11228103	ANA LIVIA DA SILVA ESPINOLA	Técnico administrativo	08.06.2023	07.07.2023	30
11239310	JOELMA CRISTINA REBOUCAS ARGOLLO	Diretor Porte Especial N2	16.06.2023	14.08.2023	60
11554340	LEIDIANE FERREIRA ROCHA	Professor	17.03.2023	14.07.2023	120

11374326	CLAUDIA MARIA LAGO FERNANDES	Professor	16.06.2023	22.06.2023	7
11343374	CLAUDIA MARIA LAGO FERNANDES	Professor	16.06.2023	22.06.2023	7
11395622	JOSEANE CRISTINA COSTA DA SILVA	Professor	13.06.2023	11.08.2023	60
11254428	ZAIRA ISABEL CARVALHO BRITO	Professor	08.06.2023	07.07.2023	30
11352106	ALBERLANISE AMORIM PEREIRA	Professor	17.06.2023	14.09.2023	90
11348659	TARLEY CARINE DA SILVA CORREIA	Professor	28.05.2023	26.07.2023	60
11366303	LELIA COSTA DE ANDRADE	Professor	29.05.2023	26.08.2023	90
11247208	DEBORA DE JESUS SILVA	Professor	01.07.2023	29.08.2023	60
11274183	LAZARO DA CONCEICAO NAZARETH	Professor	23.06.2023	21.08.2023	60
11529772	NADIA SOUZA DIAS DE OLIVEIRA	Professor	23.06.2023	20.09.2023	90
11348991	ANA CLAUDIA RAMOS MACHADO	Professor	22.06.2023	19.09.2023	90
85201556	JOAO CARLOS DOS ANJOS CARDOSO	Professor	09.06.2023	07.08.2023	60
11316941	ANDREA MARIA DE NAZARE DA SILVA	Professor	05.07.2023	03.08.2023	30
11202272	MARIA CELINEI DE SOUZA LOBO	Professor	05.06.2023	02.09.2023	90
11445177	SERGIO BRANDAO DEFENSOR MENEZES	Professor	23.06.2023	21.08.2023	60
11402644	ANDRE LUIZ SALES LEITE	Professor	29.06.2023	05.07.2023	7
11274740	MARCIA ABDOM E SILVA RIBEIRO	Professor	10.06.2023	08.08.2023	60
92004011	IRACEMA LIMA DAMASCENO	Professor	26.05.2023	24.06.2023	30
11231152	JORGE LUIZ RODRIGUES FERREIRA	Professor	25.05.2023	25.05.2023	1
11231152	JORGE LUIZ RODRIGUES FERREIRA	Professor	02.06.2023	07.06.2023	6
11311067	ANA CLAUDIA FALCAO E SILVA	Professor	19.06.2023	17.08.2023	60
11200887	MARIA CELIA VIEIRA	Professor	26.06.2023	25.07.2023	30
11304950	CELIA MARIA LIMA DE SANTANA SANTOS	Coordenador pedagógico	14.06.2023	12.08.2023	60
11347017	ROSENILSON FERNANDES DOS SANTOS	Professor	24.06.2023	22.08.2023	60
11374877	ROSENILSON FERNANDES DOS SANTOS	Professor	24.06.2023	22.08.2023	60
11242850	ISAIAS AMERICO VASCONCELOS	Professor	28.06.2023	26.08.2023	60
11348913	SHEYLA KITYWANA LEAL DE SANTANA	Professor	29.06.2023	28.07.2023	30
11471876	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA VALENTE	Professor	20.05.2023	17.08.2023	90
11380734	MARIA APARECIDA LIMA COUNAGO	Professor	20.06.2023	18.08.2023	60
11554111	EVANDRO MENEZES DE SOUZA AMARANTE	Professor	02.07.2023	29.09.2023	90
11531100	NEDIL GUIMARAES DE OLIVEIRA	Professor	29.06.2023	27.08.2023	60
11408945	ELAINE COSTA DOS SANTOS	Professor	03.07.2023	01.08.2023	30

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00662364 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CEZAR MARTONIO SOUZA SILVA**, matrícula nº 11409532, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEEP SAUDE LESTE BAIANO, a partir de 11 de Julho de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00662374 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RENATA OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula nº 92048538, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE PROF NILDE MARIA MONTEIRO XAV, a partir de 11 de Julho de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00662366 de 10 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200024	NAIARA SILVA DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	01.08.2006	22.12.2011	1970

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00661536 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11272993	MARCIA SANTANA TEIXEIRA	Professor	03.07.2023	30.09.2023	90

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00662376 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200024	NAIARA SILVA DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	31.12.2016	31.12.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00662413 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200706	JACYMAIA PEREIRA SOUZA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	19.11.2017	16.01.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00662407 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11656698	RITA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	Secretário Escolar Porte Especial	SE	UEE EDVALDO BRANDAO CORREIA	11.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00661638 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TELMA CONCEICAO FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 11334791, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2023 a 03 de Agosto de 2023, substituir **LUCIMONE DOS SANTOS LOPES BRUNO**, matrícula nº 11384183, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) CIE BASICA PROFIS TEC BAHIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00658746 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JILMARA SANDRA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 85201241, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Agosto de 2023 a 05 de Setembro de 2023, substituir **GIRLEIDE BARRETO FERREIRA**, matrícula nº 85201189, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP SEMIARIDO NORDESTE II.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00662933 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11333639	JOAO CARLOS DORIA ADAN CORDEIRO	Professor	UEE 15 NOVEMBRO	UEE TEMPO INTEGRAL PROF PEDRO PAULO M M	Data da Publicação	011.5602.2023.0015000-88

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00662911 DE 10 de Julho de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **SANDRO JOSE COSTA MELO**, para o nome **SANDRO JOSE PEMAN COSTA MELLO**, a partir de(a) 10 de Julho de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00662959 de 10 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11459941	FABIOLA RIBEIRO PAZ	Professor	PRIVADO	01.09.1994	17.07.2007	4703

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00662954 de 10 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11257467	JEANNY CRISTINE DE CARVALHO ALVES	Professor	UEE POL PAULO AFONSO	CETEP ITAPARICA II WILSON PEREIRA	Data da Publicação	011.5602.2023.0015000-88

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00662974 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NELMA CABRAL SILVA**, matrícula nº 11194980, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE TEMPO INTEGRAL PROF PEDRO PAULO M M, a partir de 10 de Julho de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00662973 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11194980	NELMA CABRAL SILVA	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL PROF PEDRO PAULO M M	Salvador	20,00	40,00	10.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00663005 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094647	ANA LIVIA LOPES DA SILVA	Assessor Especial	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.01.2015	09.11.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR SOCIAL I, DAS-3.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00663003 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094647	ANA LIVIA LOPES DA SILVA	Assessor Especial	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	16.07.2007	10.01.2008

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR II.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00663009 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094647	ANA LIVIA LOPES DA SILVA	Assessor Especial	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.02.2023	19.05.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR SOCIAL I, DAS-3.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00663007 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92094647	ANA LIVIA LOPES DA SILVA	Assessor Especial	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	10.11.2015	31.01.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR ESPECIAL DAS-2C.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00660809 de 10 de Julho de 2023

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar JOSE ALVARO MINEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula 92004632, para atuar no Programa / Projeto PROJETOS ARTISTICO(AVE,FACE,TAL,JERP,PROVE,-DANCE,EPA,ENCANTE a partir de 18.06.2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	856/2023	111715596	MARIA ASSUNCAO TELES LUZ	Aux. Administrativo	-	39%	06/07/2023	-	06
	857/2023	112734802	BETANIA ESPIRITO SANTO ANDRADE	Prof.	-	27%	03/12/2022	-	22
	858/2023	111611912	JOSUALDO JOSE DOS SANTOS	Aux. Administrativo	+1	35%	21/06/2023	-	07
	859/2023	112543099	ANGELA SANTANA DE OLIVEIRA	Prof.	-	35%	29/04/2023	-	19
	860/2023	111281296	JOSEFA CRISPINIANA MONTEIRO DE ARAUJO SANTOS	Prof.	-	41%	03/03/2023	-	06
	861/2023	112587182	PATRICIA GHIL FRIEBER	Prof.	-	28%	27/11/2022	-	27
	862/2023	112325255	MARINA MERCES ANTUNES	Prof.	-	25%	19/03/2023	-	20
	863/2023	112436446	RUBENILTON PEREIRA DA SILVA	Prof.	+1	31%	28/06/2023	-	23

864/2023	113474887	ELTA CRISTINA ARAUJO XAVIER	Prof.	-	21%	05/10/2022	-	20
865/2023	113968454	MARIA DAS GRACAS CASTRO MOREIRA	Prof.	-	18%	27/02/2023	-	26

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - LEI FEDERAL 3.807 DE 26/08/1960 E LEI 3.929/81

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
43/2023		PO	16/07/1991	111803894	ONILDO SOUZA DA SILVA

Onde se lê:

Leia-se:

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 116, DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
80/2023	202/2017	14/01/2017	111183595	NADIA MARIA VIANA REIS	Publicado indevidamente. Regularização funcional.

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 116, DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
91/2023	753/2018	PO	06/02/2018	115315704	CLEMILDA FRANCA SANTOS

Onde se lê: Início Averbação: 03/03/1991

01/03/2005

01/12/2008

; Fim Averbação: 30/12/2002

30/11/2008

31/10/2011

; Cargo Averbação: Professora

Professora

Professora

; Poder: Municipal

Municipal

Municipal

Leia-se: Início Averbação: -; Fim Averbação: -; Cargo Averbação: -; Poder: -

PORTARIA Nº 416/2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** tornar sem efeito:

ATO ORIGINAL	DOE	CADASTRO	NOME	OCORRENCIA	MOTIVO
8237/2015	28/10/2015	113313340	EDENILDES SOUSA RIBEIRO	Averbação de Tempo de Serviço	Regularização funcional.

Salvador, 7 de Julho de 2023

Maria do Rosário Costa Muricy

Superintendente de Recursos Humanos da Educação

PORTARIA Nº 305/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Colégio Interativo Educar, processo SEI nº 011.7644.2023.0056427-57, autorizada através da portaria nº 81, publicada no D.O.E. de 20/09/2005, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Sergimirim, nº 103, Bairro Itacaranha, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Eliete Sousa de Jesus & CIA LTDA, CNPJ nº 06.198.135/0001-90, passe a ser mantida por Núcleo de Ensino Educar LTDA, CNPJ nº 32.613.927/0001-93, a partir do ano de 2019.

PORTARIA Nº 306/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Colégio Interativo Educar, processo SEI nº 011.7644.2023.0056444-58, autorizada através da portaria nº 81, publicada no D.O.E. de 20/09/2005, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Sergimirim, nº 103, Bairro Itacaranha, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Núcleo de Ensino Educar LTDA, CNPJ nº 32.613.927/0001-93, Passando a denominar-se Colégio Educar, a partir do ano letivo de 2019.

PORTARIA Nº 307/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Escola Meu Jardim, processo SEI nº 011.7644.2023.0021484-33, localizada na Rua do Curralinho, nº 21, Bairro Ilha Amarela, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Priscila Alves da Silva, CNPJ nº 35.964.602/0001-43. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 10 de julho de 2023.

Marilda Duarte Costa

Diretora em Exercício do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

Portaria nº 00657374 - D. O.04/07/2023

EDITAL DE CONCLUINTE

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL e através do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Regis Pacheco, Código do MEC 29229529, Código SEC 1117892, localizado na Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE 22, nos termos da Portaria 9835/2002, torna pública a relação do estudante Willian da Silva Barbosa concluinte do Ensino Médio, no ano letivo de 2015, pela CPA - Comissão Permanente de Avaliação.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º ANO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Rosiane Nogueira da Silva, Tayna dos Santos Gabriel, Sabrina de Souza Nogueira, Ayslin Gonçalves Oliveira, Daniel Silva dos Santos, Kercia Mota dos Santos Oliveira, Cesar Mares de Almeida, Tainara dos Santos Arruda, Mercia Nascimento Araujo; Jose Da Silva Machado, Evelin Santos Borges, Tais Tavares Dos Santos.

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Maria do Carmo de Almeida Santos; Cristiano de Souza; Jessica Santos Perreira, Clemilda Almeida Bastos, Talita de Jesus Santos Dos Santos; Maiana Santos Moraes; Jirlene Peixoto dos Santos, Rosilene Santana Jesus; Eliete Silva Nascimento; Joselia Sodre dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, localizado a Rua Pedro Dourado, S/Nº, bairro JK, Município de Barreiras, jurisdicionado ao NTE/11-Barreiras, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial JULHO/2023, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: julho

Maria Eduarda Souza Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO, Código do MEC 29281261, Código SEC 1165277, localizado na Av. Joaquim Damacena Lacerda s/nº, Bairro Olaria, município de Encruzilhada, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração - Gestão de Negócios no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento.

ALUNOS

Curso Técnico em Administração - Gestão de Negócios

Turno - Matutino

Clídice dos Santos de Jesus; Evellin Almeida Costa; Gerosina Santos Rocha; Joseane Rocha Sousa; Leidiane Rocha Sousa; Livia Alves Rocha; Marcelo Augusto Santos Mares; Maria Luiza Almeida Santos; Mariele Santos Moura; Roberio Dias Santos; Samyly Santos Neves; Tamires Lima Silva.

Curso Técnico em Administração - Gestão de Negócios

Turno - Matutino

Edevaldo Dias Rocha; Andreu Ramos Ferraz; Anne Caroline Medeiros Melo; Anny Beatriz Santana Sousa; Antonio Lacerda Santos Neto; Bruno Carvalho Melo; Camile Lacerda Sousa; Clesiane Pacheco Santos; Diego Cardoso Bandeira; Elton Jesus Costa; Hugo Dias Oliveira; Kauê Rodrigues da Cruz; Lara Fabia Costa Silva; Lara Fabia Ferreira Pires; Ludmila Costa Oliveira; Luís Estevão Sousa Dias; Maicon Santos Cordeiro; Maira Ellis Silva Ferreira; Marcos André Almeida Santos; Matheus Dias Mares; Noemir Dias Santos Farias; Raissa Dias do Carmo; Raissa Ramos Melo; Samanta Ester Alves da Silva; Sanmyra Brito Santos Santos; Vinicius Ramos Melo.

Curso Técnico em Administração - Gestão de Negócios

PROEJA

Turno - Noturno

Dayverson Machado Santos Costa; Jenifer Queiroz Batista; Joelma Sousa Silva; Naelson França Marques; Pedro Fernando Gonçalves; Roberto Santana Silva.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO, localizado na Rua das Mangabeiras, nº 45, Distrito de Trancoso, município de Porto Seguro/BA, jurisdicionado ao NTE- 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo de 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino.

Na relação de concluintes 2021, publicado no D.O de 24 de novembro de 2021, (turno-matutino/ turma única da 3ª série BM) onde se lê: Fernanda Santana Santos leia-se: Fernanda Santana Machado.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EDGAR SILVA, Código do MEC: 29425166, Código da SEC: 1178017, localizado na Rua do Campo, s/nº, Município Andaraí - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-03, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do EJA tempo formativo III no ano letivo 2021, no referido estabelecimento de Ensino, para a inclusão no Edital publicado de 03 de fevereiro 2022.

EJA - Tempo Formativo III- Turno Noturno
Erika Ribeiro de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC 29134242, Código SEC 11.15474, localizado à Rua Antônio Oliveira Mota, s/n, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2010, no referido Estabelecimento de Ensino:

3º ano noturno

Adriano Miranda da Mata, Antônio Jardel de Oliveira, Cleiton Farias de Sousa, Cristiane Andrade Santos, Edilson Silva dos Santos, Edna Nascimento de Sousa, Edvanio Santos Oliveira, Eliane Santos da Cruz, Flavio Andrade de Carvalho, França Maria Cruz do Nascimento, Gilmara Jesus Santana, Jessica Silva dos Santos, Geisiane Almeida Silva, Jirlene Nascimento Santana, João Batista Lima Barbosa, Joelma da Silva Oliveira, Jorge Alan Moura Mascarenhas, Jose Adailton Reis dos Santos, Jose Jamilson Santos Pinheiro, Keila Silva de Abril, Leandro Silva dos Santos, Lorena Sousa Carvalho, Luzia Santos de Oliveira, Marconde Ribeira Meireles, Maria Elenildes Ferreira dos Santos, Maria Lucia Santos de Jesus, Medson Santos Cunha, Nilson Pereira de carvalho, Ronaldo Santos Cerqueira, Rosivania Barreto Batista, Silvana |Sena dos Santos, Simone Lima de Jesus, Tania Pereira Batista, Tais Dantas dos Santos, Tatiana Nascimento dos Santos, Tiago Santos de Sena, Wilton Carneiro de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, código MEC 29134242, SEC 11.15474, situado na Rua Antônio Oliveira Mota, s/n, município de Araci, jurisdicionado ao NTE -04, Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE 44 D.O.E 26/08/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Contabilidade EPI-CONTINUUM 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

CONTABILIDADE-EPI CONTINUUM 2020/2021 -- Matutino

Alécio Lima Cunha, Caique Matos Dos Santos, Camila Lima Dos Santos, Daiane Santos Moura, Elisangela Pereira Santos, Guilherme Oliveira Santos, Hiuala Carvalho Dos Santos, Isabela Moura Santos, Jeisiane Santos Silva, Joao Carlos Sousa De Carvalho, Vanessa Silva Neves, Stefany Pereira Dos Santos, Ramon Jesus Dos Santos, Naeli Dos Santos Vieira, Marcio Manoel Silva Das Mercês, Luiz Moura Lima Junior, Luciano Oliveira Dos Santos, Luara Dos Santos, Jose Oldair Jesus Dos Santos, Jorge Allek Dos Santos Santana.

CONTABILIDADE-EPI CONTINUUM Vespertino

Adriele Santos De Sousa, Alex Jesus Moreira, Aline Pereira Da Silva, Antoni Gabriel Bispo Da Cruz, Claudivania Jesus Cardoso, Edson Da Silva Santos, Eduardo Santos Farias, Geovanna Santos Goes, Joanderson Silva Dos Santos, Jose Gleison Silva Dos Santos, Jose Reis Pimentel De Lima, Laiane Nascimento Dos Santos, Luciana Oliveira Dos Santos, Mauricio Sousa Dos Santos, Naiara Cardoso Dos Santos, Thauan Nascimento Carvalho, Ueslei Góes Gomes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC 29134242, Código SEC 11.15474, localizado à Rua Antônio Oliveira Mota, s/n, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino:

3º A - Matutino

Alex Silva Bispo; Ana Luiza Pinho Mendes dos Santos ; Bianca Barreto da Silva; Daniel Batista da Silva; Deidimar Santos de Jesus; Deivid Moura de Oliveira; Edvaldo Santos Cruz; Iasmim Moura Hermógenes; Idelmara Silva de Moura; Jaqueline Góes Moraes; Juliana Andrade Góes; Kelvi Alencar Teixeira; Leonardo Góes Dos Santos Neto; Mairle Ribeiro de Oliveira; Marailton Sousa dos Santos; Márcia Silva dos Santos; Margarida Santos de Oliveira; Mateus Santos da Silva; Micaele Barreto Moura; Naila Oliveira Cerqueira; Poliana Conceição de Oliveira; Railane Santos Góes; Richardson Willian Ribeiro dos Santos; William Cruz Da Silva; Zilmenia Maria Santos Carvalho.

3º B - Matutino

Adriele Santos; Ailton Vieira de Andrade; Bruno Lima de Oliveira; Caique Santana Ferreira; Camile Almeida dos Santos; Cristiane Lima de Sousa; Danielle Silva de Jesus; Denis Lima Góes; Edinaria Jesus de Moura; Emanuel Santos Silva; Emília Reis da Silva; Erick Sousa dos Santos; Estefani Goes da Mata; Ezequiel Santos Brito; Gilvania Moura de Cena; Graciele dos Santos da Cruz; Grazielle da Silva; Hercules Victor Silva Sales; Jenifer Silva de Sousa; Jonas Carvalho de Oliveira; José Ulisses Vieira de Lima; Josefison Pereira da Silva; Lenilda das Neves Pereira; Luiz Augusto Lima Ribeiro; Nadilane Barreto Santos; Ricardo Samuel Pinheiro Silva; Samili Andrade dos Santos; Taiane Moura Bastos.

3º C - Matutino

Cléfeson da Silva Nascimento; Emanuela de Sousa Meireles; Fernanda Araújo Santos; Fernando Jesus de Oliveira; Irlan Bispo de Ana; Jamile Messias dos Santos; Janderson Santana Mota;

Josefa Ferreira de Andrade; Laies Ferreira de Andrade; Leticia Castro Oliveira; Luan Pereira dos Santos; Lucas Silva Cardoso dos Reis; Natalino Santos Silva; Riquelme Santos Silva; Tarsila Araújo Oliveira de Jesus; Ualisson Silva Dantas; Uislane Sousa Hermógenes.

3º A - Vespertino

Adilson Jesus dos Santos; Adriel Jesus de Lima; Ana Vitória Santos Ferreira; Andressa Silva dos Santos; Cailane Lima Santos; Deivid Ferreira Santos; Giovana Oliveira de Moura; Iasmin de Castro Romualdo; Jacira Castro Ribeiro; Jane Santos de Jesus; José Jozeane Santos de Oliveira; Kailane Silva Santos; Leonei Lima dos Santos; Lídia Batista de Moura; Lucas Moura de Cena; Roniel Lima dos Santos; Tainara de Jesus; Taisnara Conceição dos Santos.

3º A - Noturno

Adjamerson Alves dos Santos; Antônia Sousa Félix; Alana da Silva Leal; Anderson Barbosa das Mercês; Andressa Santos de Matos; Carine Santos Silva; Charlesmar Queiroz da Silva; Claudiane da Silva de Moura; Daniel Santos; Emerson Barbosa das Mercês; Fabiana Mata da Silva; Fabrício Santos da Silva; Flávio da Mata Barreto; Gabriel Santos da Silva; Guilherme dos Santos Santiago; Guilherme Pinheiro de Oliveira; Ingrid Moura Soares; Jailson Moura dos Santos; Jeisa Carvalho dos Santos; José Henrique Gonçalves dos Santos; Leilane Araújo Santos; Luciene Cruz Pereira; Maise Jesus de Sena; Maria Lucielia Mota de Santana; Maria Natiele Alves dos Santos; Natália Silva Carvalho; Nicole Santos da Silva; Pedro Henrique Castro Meireles; Railene Andrade de Santana; Samuel Santana Lima; Solange Aquino da Silva; Tainar Silva dos Santos; Ualisson Cerqueira Santos; William Oliveira Ferreira; Yuri Cerqueira Frendenberg; Kléber de Sousa Carneiro.

SEGURANÇA DO TRABALHO PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA, código MEC: 29410975, código SEC: 1177070, localizado na Av. José André de Almeida, Nº. 31, Ichu-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade PROSUB, no ano 2021.2, no referido estabelecimento de ensino.

Turma/Módulo: Técnico Em Segurança Do Trabalho PROSUB - Módulo III Turno: Noturno

Edson Gonçalves de Jesus Sistec: 52642/93546615CM, Luzineide Assis de Oliveira Sistec: 18911/93546293CM, Moisés Lima Carneiro Sistec: 44703/93546023CM, Roque Carneiro Cordeiro Sistec: 19568/93545975CM, Vandécia de Sá Conceição Sistec: 88974/93545850CM, Vivaldo Damião Cordeiro Conceição Sistec: 15565/93546751CM.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE, Código MEC 29121809, Código SEC 1116039 localizado na Avenida Coronel Benevides de Andrade, 69, município de Queimadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso de Técnico em Nutrição Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma/Módulo: Técnico em Nutrição Dietética Turno: Matutino

Andreilma Gomes dos Santos SISTEC:79318/112251032CM, Antônio Mauricio Gomes de Souza SISTEC: 86282/112250988CM, Bianca Santos Souza Pires SISTEC: 68819/112251054CM, Caik Vinicius dos Santos Lopes Carmo SISTEC: 57790/112251036CM, Cauã Reis Nunes SISTEC: 64403/112251008CM, Cleidson Kaik Santana de Jesus SISTEC: 95498/112250992CM, Evelin Lin Primo da Silva SISTEC: 40628/112251048CM, Evilla Raiana de Jesus Santana SISTEC: 92008/112251016CM, Gabriela Bispo de Oliveira Matos Silva SISTEC: 82334/112251046CM, Gabriel Suzart Lima SISTEC: 99153/112251026CM, Genaldo Moreira da Silva Filho SISTEC: 36322/112250986CM, Glauber Suzart Lima SISTEC: 79228/112251060CM, Ivini Katiane Oliveira dos Santos Vivas SISTEC: 74192/112251044CM, Joao Victor da Silva Alves SISTEC: 17997/112251012CM, Joao Victor Oliveira Weber SISTEC: 25441/112251028CM, Joao Victor Reis Mendes SISTEC: 30267/112251020CM, Jose Miguel Sampaio dos Santos SISTEC: 69401/112251010CM, Josiel Isaias Carvalho Goes SISTEC: 25773/112251040CM, Lara Rabelly de Jesus dos Reis SISTEC: 24992/112251000CM, Laura Lima Leopoldino SISTEC: 29863/112251002CM, Laysa Maria Torres Sobrinho SISTEC: 58659/112251006CM, Livya Maria Carreiro Coelho SISTEC: 12615/112251050CM, Luamin Isis Lantyer de Paula SISTEC: 69215/112251022CM, Matheus Santos Oliveira Costa SISTEC: 43363/112251056CM, Natalia Nascimento Sousa Carvalho SISTEC: 63200/112250996CM, Nilton Marcos da Silva Lima Junior SISTEC: 13732/112251064CM, Ozana Kethilen Franca Fernandes SISTEC: 86888/112251038CM, Pedro Henrique da Silva Alves SISTEC: 57931/112251024CM, Pierre de Matos Santos SISTEC: 84583/112251052CM, Rafael Andrade da Silva Costa SISTEC: 84508/112251066CM, Rayssa de Oliveira Carneiro SISTEC: 37249/112251034CM, Sofia Andrade Freitas Teixeira SISTEC: 70865/112250990CM, Tayná Batista da Silva dos Santos SISTEC: 53327/112250994CM, Thiago Moraes da Silva Vieira SISTEC: 30738/112251058CM, Thiago Pedreira de Oliveira De Brito SISTEC: 28656/112251014CM

INCLUSÃO

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEITÃO, Código MEC 29144302, código SEC 1115776, localizado na travessa D. Pedro II, nº 40, município de Santa Luz-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE04, Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a inclusão da aluna Jaíne Silva Araújo, na lista da turma do 3º A, turno Noturno ano letivo de 2015 do Ensino Médio, publicada no Diário Oficial de 08/01/2016.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do curso Técnico Em Logística na Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: vespertino Turma: LVA série: 3º

Jucilene Araújo do Carmo;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, Código MEC 29201063, Código SEC 03000, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Médio no ano de 2022, publicado no Diário Oficial de 05/01/2023, no turno matutino, turma 3º MB. Onde se lê Kailane da Silva Rebouças, leia-se Kailane da Silva Rebouças.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, Código MEC 29201063, Código SEC 03000, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública o nome do aluno concluinte do curso Técnico em Logística no ano de 2017.1s. publicado no Diário Oficial de 31/01/2018, no turno noturno, turma Log-V. Onde se lê Cleber Nascimento dos Santos, leia-se Cleber Nascimento dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, dos anos de 2020, 2022 Everton Pinheiro dos Santos; Raphael Santos Chagas;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Alimentos, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 4º ANO TÉCNICO EM ALIMENTOS
Joice dos Reis Santos

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, localizado na Avenida Ferreira Bandeira - S/N jurisdicionado NTE 21, nos termos da Resolução do CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna público a relação dos seus alunos concluintes do Ensino Médio do ano 2013 neste Estabelecimento de Ensino.

3º ANO - ENSINO MÉDIO - Turma A

Amanda Ingridy Santos Espirito Santo, Diego Santana santos, Elane Silva dos Santos, Eric Alves Cardoso, Erivelton Pereira de Santana, Isis Santos Sena, Jhenilhis Paixão Silva, João Vitor Bispo Cerqueira, Joice da Silva Bispo, Luis Henrique Saturno da Silva, Luiz Henrique Alves Barreto, Magno Mateus de Jesus Soares, Priscila Costa Anunciação, Rafaela Pereira Ramos, Ronald Souza dos Santos, Sabrina Magalhães, Samara de Souza Gomes, Sheila Sena dos Santos, Tainara Pereira da Silva, Bianca Eugênio Pereira dos Santos, Thailane Nascimento de Menezes, Thaynara Morais Schitini, Rafaela Souza dos Santos.

3º ANO - ENSINO MÉDIO - Turma B

Adailton Pugas Damasceno Junior, Adelina Lima Alves, Carlos Moisés de Souza Moraes, Cintia de Jesus Neves, Cleyton Silva Ribeiro, Crislane da Paixão dos Santos, Ingrid de Jesus, Isla Maria Santos Pereira, Joamilson de Jesus dos Santos, Jocivan Roque de Deus Barreto, Jones Oliveira do Rosário, Josuelton Sena Ferreira, Larissa Ramos de Assis, Leonardo Santos da Silva, Liliane França Ribeiro, Luciene Miranda dos Reis, Marcos Aurélio Pereira de Santana, Nivaldo Matos dos Santos Junior, Roquelina Moura, Juliana Cristina Cruz de Jesus, Luanderson Ribeiro Sampaio, Fabiana Jesus dos Santos, José Carlos Pessoa dos Santos, Rodrigo Vagas dos Santos, Clara Beatriz Silva dos Santos.

3º ANO - ENSINO MÉDIO - Turma D

Adson dos Santos Lima, André Lucas Bispo, Andreza Borges da Conceição, Carla Santos Ferandes, Cristiane Batista de Araújo, Dalva Couros Marques, Darlan Silva dos Santos, Deise Lopes da Silva, Douglas Cruz Dorea dos Santos, Eduardo Pereira de Jesus, Elane de Deus dos Santos, Francislane de Santana Conceição, Lais Oliveira de Cristo, Laysa Gabriela Ramos da Cruz, Luan Wagner Alves dos Reis Pinto, Luis Carlos dos Santos Barretto Junior, Matheus Silva dos Santos, Vitória Regina Ramos Ferreira, Wallace Ramon Sirqueira de Almeida, Yasmin de Brito da Silva, Carolina Ferreira Rocha, Fabrine Moreira Gonçalves, Mariane Purificação da Conceição Viana, Marcos Araújo de Albuquerque, Maria Heloisa Souza Borges.

3º ANO - ENSINO MÉDIO - Turma E

Adna Barreto de Araújo, Adriele Ramos Anacleto Sales, Amanda dos Santos Silva, Ana Beatriz Amaral Conceição, Ana Carolina Jesus Damasceno, Ilcleverton Oliveira Lima, Iracema Lima dos Santos, Jeferson de Lima Barauna, Jucimaria da Silva Fernando, Kevelin Machado de Assis, Lais Amorim Oliveira, Lavinia Andressa dos Reis Machado, Luis Fernando da Silva Santana Junior, Marcos Vinicius das Dores Bastos, Mauricio Santos de Macedo, Nathaly Niele Silva Mendes, Romario Machado de Souza, Vanessa dos Santos, Beatriz Saturno dos Santos, Paulo Jardel Prado de Jesus, Fernanda Leal Pacheco, Leila Nayara da Costa Silvestre, Emanuela Cavalcante dos Santos,

3º ANO - ENSINO MÉDIO - Turma A-V

Adrenalina do Amor Divino Santana, Bianca de Jesus Sales, Caroline Santos de Azevedo, Jaqueline Santana Batista, Misael dos Santos Cerqueira, Neydson Grigório Silva, Niroalda de Lima dos Santos, Suelane Helen Brito dos Santos, Thailane da Cruz Santana, Yasmim Geane de Jesus dos Santos, Ana Lúcia Araújo Cerqueira, Jackson Conceição dos Santos, Jamile Santos de Brito, Raiane Regina da Cruz Santana, Roseane Assis de Jesus, Tais Damasceno do Carmo Marinho, Thiago Arouca de Almeida, Mauricio dos Santos Gonçalves, Alisson N. Barbosa, Caetano Emanuel José Santana da Silva, Daria Darine Souza Silva, Patricia da Silva Santos, Sainara de Jesus Pereira.

3º ANO - ENSINO MÉDIO - Turma NB

Alex dos Santos Miranda, Amanda Coelho da Silva, Danilo Santos da Silva, Jamile dos Reis Santos, Jamilton Queiroz do Nascimento, Klessia Silva Ferreira, Luan Rodrigo Gusmão da Silva, Paulo Henrique Oliveira dos Santos, Rodrigo Correia da Cruz, Tatiane de Jesus do Nascimento, Thiago Elias dos Santos Silva, Viviane de Jesus Oliveira, Tiago Lourenço de Lima, Sueli dos Santos Lima, Fabio Pereira de Jesus, Heider Luis Santos de Assis, Vanessa Lopes de Almeida, Deisiane Ribeiro de Araujo, Tom Edvan Chagas Mendes, Leandro Pimenta Machado Coelho, Ruan Cleber dos Santos Ramos,

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 10 de julho de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo CEE nº 42673-4/2015 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia - Mundi Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA

Arquivado nos termos do Art. 13, § 2º da Resolução CEE nº 172/2017.

Publique-se.

Salvador, 10 de julho de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 10 de julho de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo CEE nº 17750-2/2019 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - Mundi Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA

Arquivado nos termos do Art. 13, § 2º da Resolução CEE nº 172/2017.

Publique-se.

Salvador, 10 de julho de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 10 de julho de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo CEE nº 19803-3/2019 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Mundi Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA

Arquivado nos termos do Art. 13, § 2º da Resolução CEE nº 172/2017.

Publique-se.

Salvador, 10 de julho de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 10 de julho de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo CEE nº 19818-0/2019 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações - Mundi Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA

Arquivado nos termos do Art. 13, § 2º da Resolução CEE nº 172/2017.

Publique-se.

Salvador, 10 de julho de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 10 de julho de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo CEE nº 19819-1/2019 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Mundi Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA

Arquivado nos termos do Art. 13, § 2º da Resolução CEE nº 172/2017.

Publique-se.

Salvador, 10 de julho de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 10 de julho de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo CEE nº 19821-3/2019 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Mundi Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA



Arquivado nos termos do Art. 13, § 2º da Resolução CEE nº 172/2017.
Publique-se.
Salvador, 10 de julho de 2023.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CE

Ato aprovado em 10 de julho de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão
Processo CEE nº 20336-5/2019 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Mundi Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA
Arquivado nos termos do Art. 13, § 2º da Resolução CEE nº 172/2017.
Publique-se.
Salvador, 10 de julho de 2023.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CE

Ato aprovado em 10 de julho de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão
Processo CEE nº 67933-1/2016 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Seguros, na modalidade Ead - Mundi Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA
Arquivado nos termos do Art. 13, § 2º da Resolução CEE nº 172/2017.
Publique-se.
Salvador, 10 de julho de 2023.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CEE

Ato aprovado em 10 de julho de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão
Processo CEE nº 67969-1/2016 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrônica, na modalidade Ead - Mundi Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA
Arquivado nos termos do Art. 13, § 2º da Resolução CEE nº 172/2017.
Publique-se.
Salvador, 10 de julho de 2023.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CEE

Ato aprovado em 10 de julho de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão
Processo SEI nº 011.5502.2023.0041049-60 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Escola Técnica em Enfermagem Ana Clara - Nazaré/BA.
Arquivado a pedido do Estabelecimento de Ensino.
Publique-se.
Salvador, 10 de julho de 2023.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CE

Atos aprovados em 10 de julho de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relator Conselheiro: Williams Panfile Santos Brandão
Proc. SEI nº 011.7627.2021.0039696-41
Assunto: Autorização para funcionamento da Educação Infantil e Renovação da Educação Básica etapas, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio - Centro Educacional Monteiro Lobato - Brumado /BA
Parecer CEE nº 240/2023
Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:
a) autorize, por seis anos, a partir de 2023, o Centro Educacional Monteiro Lobato (Unidade II), para a oferta de Educação Básica, etapa Educação Infantil, com endereço na Rua Aureliano de Carvalho, nº 303, Brumado - BA, CEP: 46.100-015, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional Monteiro Lobato de Brumado Ltda, CNPJ: 63.189.237/0002-63- Filial;
b) renove, por seis anos, a partir de 2023, autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, do Centro Educacional Monteiro Lobato (Unidade II);
c) aprove as Matrizes Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022; (constante nos Docs. 00070311211, 00070345735, 00070345803 e 00070345864)
d) aprove o Regimento Escolar, sendo necessário o cumprimento das modificações recomendadas no item III deste parecer; (constante no Doc. 00070178750);

e) considere válidos os estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados nas etapas, Educação Infantil nos anos de 2021 e 2022 e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio no ano de 2022.

RESOLUÇÃO CEE Nº 151/2023

Autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Educação Infantil e renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2023 do Centro Educacional Monteiro Lobato (Unidade II), município de Brumado/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 240/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7627.2021.0039696-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por seis anos, a partir de 2023, o Centro Educacional Monteiro Lobato (Unidade II), para a oferta de Educação Básica, etapa Educação Infantil, com endereço na Rua Aureliano de Carvalho, nº 303, Brumado - BA, CEP: 46.100-015, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional Monteiro Lobato de Brumado Ltda., CNPJ: 63.189.237/0002-63- Filial.

Art. 2º Renovar por seis anos, a partir de 2023, autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, do Centro Educacional Monteiro Lobato (Unidade II).

Art. 3º Aprovar as Matrizes Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, sendo necessário o cumprimento das modificações recomendadas no item III do parecer.

Art. 5º Considerar válidos os estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados nas etapas, Educação Infantil nos anos de 2021 e 2022 e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio no ano de 2022.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de julho de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 10 de julho de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Marilene dos Santos Betros

Proc. SEI nº 011.7639.2023.0033108-89

Assunto: Descredenciamento da Instituição e Regularização de Vida Escolar - Colégio Opção - Vitória da Conquista /BA

Parecer CEE nº 241/2023

Somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) considere descredenciado, a partir de 2022, o Colégio Opção (unidade Candeias), que funcionou na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 1305, Bairro de Candeias, Vitória da Conquista/BA, tendo como entidade mantenedora Colégio Particular Opção de Ensino LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.279.048/0002-24;

b) considere regularizada a vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no período de 2019 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes do processo;

c) determine que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 (Vitória da Conquista) mantenha sob sua guarda o acervo escolar já recolhido e devidamente inventariado.

RESOLUÇÃO CEE Nº 152/2023

Descredencia a Instituição, a partir de 2022 e Regulariza a Vida Escolar dos estudantes do Colégio Opção (Unidade Candeias), município de Vitória da Conquista/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 241/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7639.2023.0033108-89,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar descredenciado, a partir de 2022, o Colégio Opção (unidade Candeias), que funcionou na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 1305, Bairro de Candeias, Vitória da Conquista/BA, tendo como entidade mantenedora Colégio Particular Opção de Ensino LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.279.048/0002-24.

Art. 2º Considerar regularizada a vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no período de 2019 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes do processo.

Art. 3º Determinar que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 (Vitória da Conquista) mantenha sob sua guarda o acervo escolar já recolhido e devidamente inventariado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de julho de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 10 de julho de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos

Proc. CEE nº 0019805-5/2019

Assunto: Alterações do Regimento Escolar - Centro Educacional Santo Agostinho - Mundo Novo /BA

Parecer CEE nº 242/2023

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia: aprove as alterações do Regimento Escolar, sendo necessário o cumprimento das modificações recomendadas no item III deste Parecer, do Centro Educacional Santo Agostinho, Instituição situada à Avenida Numa Alves Barreto, s/nº, Centro, CEP: 44.880-000, Mundo Novo/BA e tendo como entidade mantenedora Izabel Conceição Batista Pires - CNPJ nº 63.244.172.0001-20.

RESOLUÇÃO CEE Nº 153/2023

Aprova as Alterações do Regimento Escolar do Centro Educacional Santo Agostinho, município de Mundo Novo/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 163/2000 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 242/2023, exarado no Processo CEE Nº 19805-5/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Regimento Escolar, sendo necessário o cumprimento das modificações recomendadas no item III do Parecer, do Centro Educacional Santo Agostinho, Instituição situada à Avenida Numa Alves Barreto, s/nº, Centro, CEP: 44.880-000, Mundo Novo/BA e tendo como entidade mantenedora Izabel Conceição Batista Pires - CNJP nº 63.244.172.0001-20.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de julho de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 10 de julho de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Junior

Proc. SEI nº 011.7644.2020.0046271-07

Assunto: Autorização para funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - Colégio Cândido Portinari - Salvador/BA

Parecer CEE nº 243/2023

Diante do exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize, por 6 (seis) anos, a partir de 2023, o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), do Colégio Cândido Portinari, Instituição já credenciada por este Conselho, nos termos da Resolução CEE nº 037/2001, por meio da Resolução CEE nº 061/2002 e Parecer CEE nº 151/2002, situada na Rua Adelaide Fernandes da Costa, Bairro Costa Azul, Município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Portinari Empreendimentos Educacionais Ltda., inscrito no CNPJ nº 74.087.941/0001-40;

b) aprove o Regimento Escolar, com a modificação recomendada no item III deste parecer;

c) aprove a matriz curricular do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com a recomendação de que seja atualizada, com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019.

d) considere válidos os estudos realizados pelos estudantes devidamente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no anos de 2021 e 2022.

RESOLUÇÃO CEE Nº 154/2023

Autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa, etapa Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), por seis anos, a partir de 2023 no Colégio Cândido Portinari, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 243/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7644.2020.0046271-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por 6 (seis) anos, a partir de 2023, o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), do Colégio Cândido Portinari, Instituição já credenciada por este Conselho, nos termos da Resolução CEE nº 037/2001, por meio da Resolução CEE nº 061/2002 e Parecer CEE nº 151/2002, situada na Rua Adelaide Fernandes da Costa, Bairro Costa Azul, Município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Portinari Empreendimentos Educacionais Ltda., inscrito no CNPJ nº 74.087.941/0001-40.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar, com a modificação recomendada no item III do parecer.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com a recomendação de que seja atualizada, com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019.

Art. 4º Considerar válidos os estudos realizados pelos estudantes devidamente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), nos anos de 2021 e 2022.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de julho de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria nº 0026 de 11 de julho de 2023

O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, fundação pública vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, através da Lei 13.204 de 11 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta no processo SEI nº 063383220230001010-09, RESOLVE: **Prorrogar as inscrições do 21º FESTIVAL DE MÚSICA EDUCADORA FM**. Os interessados poderão realizar as inscrições até às 18 horas do dia 24/07/2023 no site <https://festivaleducadora.ba.gov.br/>

Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 414/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7117.2023.0042510-72, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho

(GT) com a finalidade de elaborar a minuta da Resolução para o Edital de Mobilidade Discente, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	SETOR
Patricia Santana Reis	74522730	Titular	PROGRAD
Rita de Cássia dos Santos Lopes	92048859	Suplente	
Andréa Betânia da Silva	74417550	Titular	PPG
Leila Nunes Landim Batista	74571923	Suplente	
Rosane Meire Vieira de Jesus	74527424	Titular	PROEX
Rosana Mara Rodrigues	74282742	Suplente	
Patrícia Júlia Souza Coelho	74531931	Titular	PRAES
Edmara de Queiroz Rocha	74554278	Suplente	
Irenilza Oliveira Oliveira	74003432	Titular	PROAF
Dina Maria Rosário dos Santos	74359304	Suplente	
Elizeu Clementino de Souza	74282650	Titular	SERINT
Paula Valentine Soares de Freitas	92048054	Suplente	

Art. 2º. O mencionado GT de que trata o artigo precedente tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **415/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.13543.2023.0030054-91, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: JOÃO HÉLIO REALE DA CRUZ, matrícula nº 74.556788-2; JULINARA SILVA VIEIRA MOITINHO, matrícula nº 74.522033-3; e ADALTIVA DOS SANTOS XAVIER, matrícula nº 74.541793-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.13543.2023.0030054-91. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **416/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7047.2023.0013575-91, RESOLVE: Art. 1. Incluir os representantes discriminados abaixo, na condição de membros da Comissão instituída para acompanhar o Processo Seletivo Vestibular UNEB 2024, constituída pela Portaria nº 284/2023, publicada no DOE de 17/05/2023.

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
ANA CRISTINA GODINHO MOREIRA	745739633	Titular	UNEAD
ANTÔNIO CARLOS SANCHES CARDOSO	920338240	Suplente	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 10 de julho de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural celebrado entre Associação Brasileira de Literatura Comparada (ABRALIC) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). PROCESSO Nº: 074.7039.2023.0042754-61. OBJETO: colaboração da UNEB no XVIII Congresso Internacional da ABRALIC, que ocorrerá entre os dias 10 e 14 de julho de 2023, nas dependências do campus de Ondina da UFBA. VIGÊNCIA: Durante a realização do Congresso. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 089 / 2023

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "AVALIAÇÃO IN VITRO DE FORMULAÇÕES COSMÉTICAS E COSMECÊUTICAS ANTIENVELHECIMENTO", sob a coordenação da Profa. Dra. Sônia Carine Cova Costa, do Departamento de Saúde, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 090 / 2023

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "BIOÉTICA, PESQUISAS COM SERES HUMANOS E BIODIREITO", sob a coordenação da Profa. Dra. Kamila Assis de Abreu, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 091 / 2023

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "MODELAGEM MATEMÁTICA DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETORIAL E SEXUAL", sob a coordenação da Profa. Dra. Ana Tereza Costa Silva, do Departamento de Física, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 092 / 2023****Altera a Resolução CONSEPE 035/2023 - Aprova a inclusão de disciplina optativa no currículo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva / PPGSC.**

Gabinete da Reitoria, 10 de julho de 2023

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIA

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições,

Port. 293/2023 - Art. 1º - Autorizar a abertura de vaga, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 004/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 22/10/2022, homologado pela Portaria nº 605/2022, publicada no DOE, edição de 13/12/2022, conforme discriminado abaixo:**Tabela 1 - Funções Temporárias de Nível Médio**

Código de Inscrição	Área de Atuação/ Formação	Vagas	Regime de Trabalho
101	Lactarista	01	30h/ semanais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Port. 294/2023 - Art. 1º** - Autorizar a abertura de vaga, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 06/05/2022, homologado pela Portaria nº 300/2022, publicada no DOE, edição de 15/06/2022, e prorrogado através da Portaria nº 248/2023, publicada no DOE, edição de 06/06/2023, conforme discriminado abaixo:

Função Temporária	Área de Formação/ Atuação	Vagas	Regime de Trabalho
Auxiliar Administrativo/ Motorista	Motorista categoria "D"	01	40h/ semanais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Port. 295/2023 - Art. 1º** - Autorizar a abertura de vaga, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 26/05/2022, homologado pela Portaria nº 326/2022, publicada no DOE, edição de 01/07/2022, e prorrogado através da Portaria nº 247/2023, publicada no DOE, edição 06/06/2023, conforme discriminado abaixo:**Tabela 1 - Funções Temporárias de Nível Médio**

Código de Inscrição	Área de Atuação/ Formação	Vagas	Regime de Trabalho
101	Educador	07	30h/ semanais
103	Técnico de Enfermagem	03	30h/ semanais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Port. 296/2023 - Art. 1º** - Substituir, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos que envolvem o servidor de matrícula nº 71.291503-0, por ter o docente infringido o inciso V do artigo 192 da Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, designada pela Portaria 140/2023 publicada no DOE, edição de 25 de março de 2023, o servidor EDUARDO FREDERICO LUEDY MARQUES, matrícula nº 71421022 pela servidora NÉLIA DE MEDEIROS SAMPAIO, matrícula nº 71385411.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Feira de Santana, 10 de julho de 2023.**

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - LISTA DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 001/2021 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna pública a Lista de Habilitação ao Credenciamento do EDITAL nº 001/2021 de Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de formação artística - Centro Universitário de Cultura e Arte - CUCA/UEFS, homologado pela Portaria nº 270/2021 de Instituição do Credenciamento, publicada no DOE de 19/08/2021, Processo sei 071.3333.2021.0009909-4, conforme lista de habilitação ao credenciamento abaixo:

REQUERIMENTOS DEFERIDOS**LINGUAGEM ARTÍSTICA: TEATRO / MÚSICA / ARTES VISUAIS**

NOME	PROCESSO SEI	ÁREA
LAELTON OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES	071.3339.2023.0021941-60	Teatro em nível de aprofundamento
GILMARIO CELSO BISPO DE JESUS	071.3339.2023.0021918-11	Composição e apreciação musical Ensino de música na escola Leitura musical e harmonia Contrabaixo elétrico Prática de conjunto com cordas friccionadas Prática de conjunto com cordas percütidas Prática de conjunto com percussão
JOSIMAR GASPAS DOS SANTOS	071.3339.2023.0022422-37	Pintura Desenho Arte para criança Desenho digital Artesanato

KLEYVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	071.3339.2023.0022363-42	Teatro
JOSIMAR GASPAS DOS SANTOS	071.3339.2023.0022422-37	Pintura Desenho Arte para criança Desenho Digital Artesanato

Feira de Santana, 10 de julho de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 00658112 de 08 de Julho de 2023**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Junho de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00617685 de 12 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JAIMEVAL CAETANO DE SOUZA**, matrícula nº 71001341.**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00661447 de 08 de Julho de 2023**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71469604	TACIANA LEONEL NUNES TIRABOSCHI	10.07.2023	10.07.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00660001 de 08 de Julho de 2023**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear VALMIR PEREIRA, matrícula nº 21223569, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS, a partir de 02 de Janeiro de 2023.**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00659596 de 08 de Julho de 2023**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71305805	ONILDO ARAUJO DA SILVA	04.08.2008/03.08.2013	20.08.2023	18.09.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00659600 de 08 de Julho de 2023**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71364529	JULIO CELSO RIBEIRO DE VASCONCELOS	04.05.2016/03.05.2021	16.08.2023	29.10.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00659598 de 08 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71313394	CLARISSA CERQUEIRA DE SANTANA	22.02.2014/21.02.2019	21.08.2023	18.11.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00659602 de 08 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71533413	ROBERTSON LUIZ DA SILVA CARNEIRO	01.02.2015/31.01.2020	18.08.2023	05.09.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00659604 de 08 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71582706	CLAUDIA ELISIANE FERREIRA DOS SANTOS	10.06.2015/09.06.2020	17.08.2023	15.09.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00661662 de 08 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71516970	MARIANA SOUSA DE ANDRADE	Analista universitário	04.09.2023	03.09.2027	1461

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00659718 de 08 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
92083864	THAUANE LIMA DE SOUZA	01.08.2016/31.07.2021	07.08.2023	05.09.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00657135 de 08 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BIANCA DE SANTANA VALLE DIAS**, matrícula nº 71537962, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 22 de Julho de 2023, substituir **ELIZETE DA ANUNCIACAO MASCARENHAS SANDES**, matrícula nº 71552486, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DA REITORIA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00662127 de 08 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 92017445, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 14 de Julho de 2023, substituir **BRUNO DE ALMEIDA GALVÃO**, matrícula nº 92055308, no cargo Coordenador IV, do(a) PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMOS DE EDITAIS UESB**

EDITAL Nº 155 - DATA: 10/07/2023 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 098/2023, alterado pela Portaria nº. 270/2023, cujo resultado final foi divulgado através das Portarias nºs. 347 e 378/2023 (após recursos), publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19, 28/04, 06 e 17/06/2023, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção de candidatos/alunos regulares ao Curso de Pós-Graduação em nível de especialização Lato Sensu em Saúde Coletiva, oferecido pelo Departamento de Saúde I (DS-I) e pelo Departamento de Saúde II (DS-II), campus universitário de Jequié: LINHA DE PESQUISA: SAÚDE COLETIVA 1. LORENA SILVA DOS SANTOS. LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE 1. SAMUEL SANTOS DO NASCIMENTO Art. 2º Os candidatos convocados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos da Uesb, campus universitário de Jequié, no período de 10 a 12 de julho de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 098/2023. Art. 3º Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando ordem de classificação e a linha de pesquisa.

EDITAL Nº 156 - DATA: 10/07/2023 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 07/2016 do CONSEPE. DAS INSCRIÇÕES: DO PERÍODO E DO LOCAL: A inscrição para aluno especial ocorrerá entre os dias 12 a 22 de julho de 2023, exclusivamente por e-mail (pmbqbm@uesb.edu.br). PÚBLICO-ALVO: Podem candidatar-se profissionais com diploma/certificado de conclusão de curso superior ou que estejam matriculados em Programa de Pós-graduação externo à UESB, na grande área do Programa (Ciências Biológicas). DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar em um único e-mail os seguintes documentos em PDF: a) carta assinada pelo(a) candidato(a) com indicação da(s) disciplina(s) contendo justificativa para cursá-la(s); b) cópia do histórico de graduação ou da pós-graduação; c) cópia do currículo Lattes atualizado (Plataforma Lattes - CNPq). DO NÚMERO DE VAGAS: Cada candidato poderá se inscrever nas disciplinas abaixo, observando o disposto no item 6.1:

Disciplina	Professor (a)	Data e horário	Vagas	Campus
PMBqBM 001 Tópicos de Bioquímica	Janaína Silva de Freitas Raphael Ferreira Queiroz Gildomar Lima Valasques Jr.	A partir de 16 de agosto de 2023 Todas as quartas (Horário a combinar)	03	Vitória da Conquista e Jequié
PMBqBM 012: Adaptações biológicas ao exercício físico	Rafael Pereira de Paula	A partir de 11 de agosto de 2023 Todas as sextas (pela manhã)	10	Jequié
PMBqBM 013: Bioquímica de radicais livres e oxidantes	Raphael Ferreira Queiroz	A partir de 02 de agosto de 2023 Todas as quartas (manhã e tarde)	04	Vitória da Conquista

DO PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação, Currículo Lattes e Carta de Justificativa. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 00662965 de 10 de Julho de 2023**

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARAYANA PRADO PINHEIRO**, matrícula nº 72517463, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 12 de Julho de 2023, substituir **ADEMIR DE JESUS SILVA JUNIOR**, matrícula nº 72524953, no cargo Diretor, do(a) DEPART CIENCIAS EXATAS E NATURAIS.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00662882 de 10 de Julho de 2023

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JOSE JACKSON REIS DOS SANTOS, matrícula nº 72411635, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA INTERNACIONAL, a partir de 01 de Julho de 2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 417, de 10 de julho de 2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR a docente KERGILÉDA AMBRÓSIO DE OLIVEIRA MATEUS, cadastro nº 72.360053-3, Assessora Acadêmica do campus de Itapetinga, para, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice-Reitor e, ou das Pró-Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos Cursos de Graduação do campus Universitário de Itapetinga, concluintes do Período Letivo 2022.2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 418, de 10 de julho de 2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 72634228, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 18/06/2023 a 31/08/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/06/2023.

Nº 419, de 10 de julho de 2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente DENER SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 72634227, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 18/06/2023 a 31/08/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/06/2023.

Nº 420, de 10 de julho de 2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente GILDOMAR LIMA VALASQUES JUNIOR, matrícula nº 72544107, para responder pela Coordenação do Colegiado do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, campus Universitário de Jequié, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023.

Nº 421, de 10 de julho de 2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente RAFAEL PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 72508518, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, campus Universitário de Jequié, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

DISCENTE	VIGÊNCIA
ROSANA ALCÁNTARA SILVA	03/07/2023 a 31/12/2023
NADSON DE JESUS OLIVEIRA	03/07/2023 a 30/06/2024
LUIZ ALBERTO MACHADO DE SOUZA	03/07/2023 a 30/06/2024
LAYSLA BOMFIM ADAM	03/07/2023 a 30/06/2024
GRAZIELE GAMA DA SILVA	03/07/2023 a 30/06/2024
CAMILA SANTOS CAVALCANTE	03/07/2023 a 31/12/2023
NAYLLA ARAÚJO PEIXOTO	03/07/2023 a 30/06/2024
LETÍCIA DE ARAUJO DA HORA	01/08/2023 a 30/06/2024
HUGO FERRERIRA DE JESUS	03/07/2023 a 30/06/2024
SILAS AUGUSTO FERRAZ CARNEIRO	03/07/2023 a 30/06/2024
VIVIANE OLIVEIRA RIBAS SOUZA	03/07/2023 a 30/06/2024

EMANUELE SANTOS SILVA	03/07/2023 a 30/06/2024
LUCAS SANTANA SANTOS	03/07/2023 a 30/06/2024
RAYANA ROCHA RAMOS	03/07/2023 a 30/06/2024
ALINE GONÇALVES PINHÃO	03/07/2023 a 30/06/2024
CELMA CAROLINE LEAL DE SOUZA	03/07/2023 a 30/06/2024
HENRIQUE NASCIMENTO POMPONET	03/07/2023 a 30/06/2024
ISABEL BIANCA LIMA CUNHA	03/07/2023 a 30/06/2024
PATRICIA BATISTA DIAS	03/07/2023 a 30/06/2024
ISABELA SANTOS DE SOUSA FARO	03/07/2023 a 30/06/2024
MARIA LUIZA PADRE LIMA	03/07/2023 a 30/06/2024
MIGUEL DE SOUZA PIRES FILHO	03/07/2023 a 30/06/2024
JOÃO VICTOR LIMA BORGES	03/07/2023 a 30/06/2024
THAIRINI ROBERTA MORENO ZANARDINI	03/07/2023 a 30/06/2024
YALLE CAROLINA FERREIRA DA SILVA	03/07/2023 a 30/06/2024
TAINA SILVA ROCHA	03/07/2023 a 30/06/2024
MELISSA SILVA FREITAS	03/07/2023 a 30/06/2024
ANE NOVAIS PIRES DOS SANTOS	03/07/2023 a 30/06/2024
RENATA FREITAS SILVA BORGES MEDEIROS	03/07/2023 a 30/06/2024
TEREZA CRISTINA REGO BRITO	03/07/2023 a 30/06/2024
ANDRENA SILVA REIS	03/07/2023 a 30/06/2024
ARNALDO RIBEIRO ANDRADE	03/07/2023 a 30/06/2024
FLÁVIO LOPES DA SILVA	03/07/2023 a 30/06/2024
LUANA VIANA AGUIAR SANTOS	03/07/2023 a 30/06/2024
ADRIANA BRITO NOVAES	03/07/2023 a 30/06/2024

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMOS TERMOS DE DISTRATO

Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre UESB e o(a) discente ARNALDO RIBEIRO ANDRADE. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente, o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "MOSTRA TARKOVSKY: esculpindo o tempo", sob a coordenação de Eder Amaral e Silva, a partir de 21/06/2023. Assinatura em: 10/07/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC**

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 115/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e LAIRA BEATRIZ SOUZA CORREIA; **PROC. SEI:** 073.6762.2023.0016957-19; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Programa Agroindústria; **PRAZO:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 07/07/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 118/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e IVE LOUISE SANTOS JANUÁRIO; **PROC. SEI:** 073.6769.2023.0017490-38; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Núcleo Jovem Bom de Vida; **PRAZO:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 10/07/2023.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 434.2023 - Data: 07/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 1º, parágrafo 8º, da Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante Processo SEI nº 073.6769.2023.0007070-99, **RESOLVE** Art. 1º - Deferir à Professora Assistente RAILDES PEREIRA SANTOS, matrícula nº 73.275889, lotada no Departamento de Letras e Artes, a redução de sua carga horária de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 1º de julho de 2023 a 1º de julho de 2024, para acompanhar o Curso de Doutorado em Direito, área de concentração Direito, Política e Sociedade, ao abrigo do Convênio nº 04/2022, celebrado entre a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2023. **Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, 7 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 435.2023 - Data: 07/07/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 51/2023, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado do Processo Seletivo de Candidatos para o Curso de Especialização em Gestão Cultural, lato sensu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Os candidatos aprovados estão convocados para realizar a matrícula e entregar pessoalmente, ou por meio de procurador devidamente identificado, cópias dos documentos abaixo relacionados e apresentar os originais da documentação para conferência, caso as cópias não sejam autenticadas, na Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) no 1º andar da Torre Administrativa, Campus Prof. Soane de Nazaré, no período do dia 25 a 27 de julho de 2023, das 8 horas da manhã, até 12 horas e das 13 horas e 30 minutos até as 15 horas e 30 minutos, para realizar a sua matrícula no curso. § Único - A relação dos documentos a serem entregues na Secretaria são:

1. Documento de Identidade com Foto (RG ou CNH) 2. CPF (Caso o número não conste no documento de identidade) 3. Título de Eleitor 4. Diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão ou declaração de conclusão do curso de graduação (Nos dois últimos casos, o (a) candidato (a), se aprovado (a), deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso) Art. 3º - O não comparecimento para a entrega dos documentos será considerado como desistência e o candidato perderá a vaga. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR REITOR (O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 435/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **PORTARIA Nº 436.2023 - Data: 07/07/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores LUDMILA SCARANO BARROS COIMBRA, MARCIA MOREL, CRISTIANO DE SANT'ANNA BAHIA, GUSTAVO JOAQUIM LISBOA E MARTA MAGDA DORNELLES, para, sob a Coordenação da primeira, constituir a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso para Recredenciamento Ead, firmado em 09 de junho de 2023, no sistema e-MEC, com duração de 365 dias, com o objetivo de monitorar a implementação do Protocolo de Compromisso para Recredenciamento Ead, elaborar relatórios e o Termo de Cumprimento do Protocolo de Compromisso que culmina na solicitação de visita de avaliação da instituição pelo Ministério da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 437.2023 - Data: 08/07/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC 088/2023, de 09 de junho de 2023, que tornou pública a seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Química, da seguinte forma: Onde se lê: 2. DAS INSCRIÇÕES Período 14/06/2023 a 10/07/2023 Leia-se: 2. DAS INSCRIÇÕES Período 14/06/2023 a 13/07/2023 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 438.2023 - Data: 08/07/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante com o Processo SEI nº 073.7686.2021.0026595-53 e em conformidade com o Edital UESC nº 123/2021, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 6 (seis) meses, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR, objeto do Edital UESC nº 123, de 08 de novembro de 2021, com resultado final homologado pela Portaria Reitoria UESC nº 030, de 17 de janeiro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00660170 de 10 de Julho de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar **TASSIO VARJAO DA SILVA**, matrícula nº 73545509, lotado no(a) COL MEST PROF FORM PROFES EDUC para o(a) COLEGIADO CURSO ENG MECÂNICA, a partir de 06 de Julho de 2023.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00662926 de 10 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73477390	JOSE SLAIBI FILHO	06.07.2023		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00662363 de 10 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92074419	IGOR CAMPOS SANTOS	Técnico universitário	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO	03.07.2023	

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00662393 de 10 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
73548080	DEISE FRANCIS DOS SANTOS KRAUSE	Analista universitário	EDITORA UNIVER-SITÁRIA	Ilhéus	40,00	30,00	07.07.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00662409 de 10 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
72434639	GISLEIDE LIMA SILVA	Professor Magistério Superior	COLEGIADO DE ENFERMAGEM	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	05.06.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br





**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO JULGAMENTO NULO Nº 025/2023.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o contribuintes abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - IFMT, localizada à Avenida Sampaio, nº. 17, Centro na cidade de Feira de Santana, fone (75) 3623-6555, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para Apresentação de Defesa ou Pagamento do Débito Tributário referente à **JULGAMENTO NULO** da Notificação Fiscal, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento à esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na Legislação.

Número	Nome / Razão Social	Prazo
2250630020/19-1	EDSON LUIZ DE ALMEIDA BRITO	60 dias

Inspetor Fazendário
ANTONIO CARLOS B. NEVES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO CIENCIA INFIEL DEPOSITARIO Nº024/2023.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima na condição de Infiel Depositário das mercadorias constantes do TERMO DE INFIEL DEPOSITARIO o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à respectiva Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar debito ou devolver a mercadoria, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativa Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
2989410092/22-3	PEDRO LEOPÓLDINO LIMA DA NOBREGA NETO	10 DIAS
2183230072/19-4	ZENILDO BRITO DOS SANTOS	10 DIAS
2328570180/21-0	JN CEREAIS COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	10 DIAS

Inspetor Fazendário
Antonio Carlos B. Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2023.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspeção Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificativa. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
1289842116/22-2	190.777.913	CELITON OLIVEIRA DE JESUS 03134665565	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289840302/23-1	121.720.647	AELSON BARBOSA DE ALMEIDA 03154768777	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813941083/22-9	125.741.514	ESLEN CARNEIRO DOS SANTOS 05815420530	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813941115/22-8	163.570.335	DAVID NASCIMENTO DA SILVA REIS 35681497534	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2724660330/23-0	168.081.983	JANILSON DIAS DE SOUZA 01694172716	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

1289840541/23-7	134.122.214	GEOVANE CAMILO VIANA 03512303510	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2932590315/23-0	147.522.289	MATHEUS SILVA DOS SANTOS 06773830532	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2724660308/23-4	149.720.115	VALNEI AGUIAR DE ALMEIDA 21511942568	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2023

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) acerca da **extinção** do crédito tributário do (s) processo (s) abaixo relacionado (s), assim como do posterior arquivamento do (s) mesmo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2989420028/18-8	501.700.316-91	GISELE SARAIVA STARLING	CIENTIFICAÇÃO

Portaria Nº 00659563 de 10 de Julho de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92092505	Juan Felipe Siquara Da Rocha Villalba	Agente de tributos estaduais	SUPER DE DESENV DA GEST FAZENDÁRIA	GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	05.07.2023	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00653682 de 10 de Julho de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13269366	ANGELO DOURADO CRUZ LINO	Auditor fiscal	INSP DE FISC EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA	INSP DE FISCAL GRANDES EMPRESAS	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00654942 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13086973	NORMA ALMEIDA LEMOS BRITTO	12.06.2016/11.06.2021	01.09.2023	29.11.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00380328 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232539	SELMA REGINA FERREIRA DA SILVA	20.07.1987/19.07.1992	21.03.2022	19.04.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00653221 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152818	RITA DE CASSIA LAGO CALDEIRA	01.08.2002/31.07.2007	10.04.2023	20.04.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00658260 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19245037	IRENICE DOS SANTOS FRANCA PEREIRA	18.05.2002/17.05.2007	01.09.2023	30.09.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00658254 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13207103	LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA	05.03.2017/04.03.2022	03.07.2023	31.08.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00656611 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13206869	ANTONIO CESAR LIMA DA CRUZ	18.01.2015/17.01.2020	03.07.2023	01.08.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00658468 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01313902023002685290	13233082	PAULO CESAR FONTES MATOS	Agente de tributos estado	19.03.1991 a 18.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00656635 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232111	VALMIR RIBEIRO ROCHA	18.02.2016/17.02.2021	04.12.2023	02.01.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00658563 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210615	ANA MARCIA MENDES MIRANDA	17.12.2007/16.12.2012	01.09.2023	30.09.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/07/2023 às 09:00

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 2972480010191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) K - M INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS LTDA - Autuante(s) - MARLON ANTONIO LIMA REGIS

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 1289840099215 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2989290014204 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SOFTDADOS TELECOMUNICACOES EIRELI - Autuante(s) - EDMARIO DE JESUS SANTOS

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/07/2023 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2691380083208 - Recurso Voluntário: Autuado(a) GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2812310005200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) M.E.D. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2695110003212 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FILEMON FERREIRA PRIMO - CIA LTDA - Autuante(s) - LUIS A. M. OLIVEIRA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/07/2023 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2814010120205 - Recurso de Ofício: Autuado(a) COMFIACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - Autuante(s) - LIDIO CELESTINO CONCEICAO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2034590005206 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) KIPLING BAGS COMERCIAL LTDA. - Autuante(s) - RICARDO FRANCA PESSOA - Advogado(s): DIOGO LOPES VILELA BERBEL

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 2073490005191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES - Autuante(s) - FATIMA F. O. SANTOS - VERA LUCIA ANDION CORTIZO - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 885680004203 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) FERIMPORT COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - Advogado(s): IBSEN NOVAIS JÚNIOR

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6645

Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/07/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2796970011210 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) FACCHINI S/A - Autuante(s) - LAUDILINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA - Advogado(s): PAULO SÉRGIO BARBOSA NEVES

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2989580074218 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 1021480008173 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) HSJ COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - MARCOS V. B. MAGALHAES - Advogado(s): ANDRE GOMES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2720410013218 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIVIANI GRASSI ALMEIDA ALVARENGA EIRELI - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA D

Auto de Infração - 2789960002208 - Recurso Voluntário: Autuado(a) AUTOMETAL S/A - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): LEONARDO BRIGANTI

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/07/2023 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2107650732191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - MARISA SOUZA RIBEIRO

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2069600002223 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): Maurício Pedreira Xavier

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 2999040001226 - Recurso Voluntário: Autuado(a) REFINARIA DE MATARIPE S.A. - Autuante(s) - RODRIGO JOSE PIRES SOARES - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - WILDE RABELO DIAS FILHO - Advogado(s): RUBENS FONSECA DE SOUZA LOPES

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 2796960015205 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOCAIUVA ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - ANGERSON MENEZES FREIRE



2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/07/2023 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO
Auto de Infração - 2810810003227 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO R. M. AGUIAR
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2794620027219 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ATACADAO S.A. - Autuante(s) - ANNA C. R. NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): CLEODEMIR JOSÉ MARTINS
RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
Auto de Infração - 269140004227 - Recurso Voluntário: Autuado(a) NESTLE BRASIL LTDA. - Autuante(s) - CLAUDIA LINS MENEZES LIMA - Advogado(s): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA
RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA
Auto de Infração - 2693540023190 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MAHA ENERGY BRASIL LTDA. - Autuante(s) - LUIS H. S. ALEXANDRE
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6661
Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/07/2023 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 1297120034221 - Defesa: Autuado(a) HIPERIDEAL EMPREENDEIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARIA C. A. C. SANTOS - Advogado(s): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 1520930062207 - Defesa: Autuado(a) SIMAS SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - Autuante(s) - ELIDE SANTANA DE OLIVEIRA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/07/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2330850037184 - Defesa: Autuado(a) MAR DA BAHIA SORVETES E DERIVADOS LTDA - Autuante(s) - PAULO SERGIO NEVES DA ROCHA
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 870160002208 - Defesa: Autuado(a) BRISA INDUSTRIA DE TECIDOS TECNOLOGICOS S.A - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/07/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2692830021222 - Defesa: Autuado(a) ESQUINA SHOPPING LAURO COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - DILSON M. S. FILHO - EUGENIA M. B. R. NABUCO
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 2989421397225 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL UNIAO DE ALIMENTOS E CONVENIENCIA LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6610
Email: primeiraJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/07/2023 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2986281014227 - Defesa: Autuado(a) SEARA ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): FABIO AUGUSTO CHILO
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2321950143181 - Defesa: Autuado(a) HEMOCAT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Autuante(s) - WELLINGTON SANTOS LIMA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/07/2023 às 09:00

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2322070056189 - Defesa: Autuado(a) S M MACHADO E CIA LTDA - EPP - Autuante(s) - RICARDO COELHO GONCALVES

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/07/2023 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2841190027222 - Defesa: Autuado(a) R. H COMERCIO DE TECIDOS, FERRAGENS LTDA - Autuante(s) - HELIO RODRIGUES TORRES JUNIOR - JOSE MARIA DIAS FILHO - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): FABIANO MACHADO GAGLIARDI
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2173590006200 - Defesa: Autuado(a) ATACADAO S.A. - Autuante(s) - ITAMAR GONDIM SOUZA - Advogado(s): CLEODEMIR JOSÉ MARTINS

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/07/2023 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2692750010194 - Defesa: Autuado(a) COMERCIO DE DEFENSIVOS E PRODUTOS AGRICOLAS A A LTDA - Autuante(s) - JOSE R. S. C. CUNHA
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2322070094200 - Defesa: Autuado(a) DISTRIBUIDORA GAMA LTDA - Autuante(s) - RICARDO COELHO GONCALVES

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/07/2023 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2740680006235 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 1528340052187 - Defesa: Autuado(a) CENTER MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA - Autuante(s) - ELISABETH SOUZA CAJAIBA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6161
Email: segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/07/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 2813170001206 - Defesa: Autuado(a) INBRANDS S.A - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA - Advogado(s): LUIZ GUSTAVO A S BICHARA
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2740680007223 - Defesa: Autuado(a) SOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/07/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 2068810031221 - Defesa: Autuado(a) ESQUINA MARES COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - DILSON M. S. FILHO - EUGENIA M. B. R. NABUCO - Advogado(s): FABIANO MACHADO GAGLIARDI
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2812310005197 - Defesa: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/07/2023 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2069000039223 - Defesa: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2789960006203 - Defesa: Autuado(a) FLEXNGATE BRASIL INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): GUILHERME HENRIQUE MARTINS SANTOS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6610
Email: terceiraJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/07/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 2986330012229 - Defesa: Autuado(a) FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/A - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - Advogado(s): JÚLIO CESAR GOULART LANES
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2935750016206 - Defesa: Autuado(a) BENJOINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES - Advogado(s): JALDO VAZ COTRIM

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/07/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 2986330022160 - Defesa: Autuado(a) INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA. - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - Advogado(s): EDUARDO RODRIGUES DE BRITTO ALVES
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
Auto de Infração - 2323270159184 - Defesa: Autuado(a) COCEAL COMERCIAL CENTRAL DE ACUCAR E CEREAIS LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR DE JESUS LINS - Advogado(s): MATHEUS MORAES SACRAMENTO
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 885680029222 - Defesa: Autuado(a) ESQUINA BAIXA DOS SAPATEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - DILSON M. S. FILHO - EUGENIA M. B. R. NABUCO - Advogado(s): FABIANO MACHADO GAGLIARDI

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/07/2023 às 14:00

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
Auto de Infração - 2071060010193 - Defesa: Autuado(a) COCEAL COMERCIAL CENTRAL DE ACUCAR E CEREAIS LTDA - Autuante(s) - CHARLES BELINE CHAGAS OLIVEIRA - Advogado(s): LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2692830013220 - Defesa: Autuado(a) ESQUINA BELA VISTA COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - DILSON M. S. FILHO - EUGENIA M. B. R. NABUCO - Advogado(s): FABIANO MACHADO GAGLIARDI
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6154
Email: quartaJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/07/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 1289841184224 - Defesa: Autuado(a) SIERRA MOVEIS LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): MÁRCIO LEANDRO WILDNER
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 2813180006227 - Defesa: Autuado(a) ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS LIMITADA - Autuante(s) - JOAO CARLOS MEDRADO SAMPAIO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6161
Email: quintaJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/07/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 1289841255229 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 1289841420220 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2789360005192 - Defesa: Autuado(a) NORSIA REFRIGERANTES S.A - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/07/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 1289841366225 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2724661235222 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/07/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2330140025229 - Defesa: Autuado(a) DANIELA SILVA PEREIRA REIS - Autuante(s) - WILSON A. O. BASTOS
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2932590810223 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2696160008224 - Defesa: Autuado(a) JOTUN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E INDUSTRIA DE TINTAS LT - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6238
Email: sextaJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 10 de Julho de 2023.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 51323692 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55282001	EUFRASIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Técnico administrativo	11.06.2023	09.08.2023	60

55281980	AMERINALVA CRISTINA DA SILVA	Assistente Social	17.06.2023	14.09.2023	90
55357078	CATIA SOUSA SANTOS RIBEIRO	Técnico administrativo	20.06.2023	17.09.2023	90

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA/INEMA Nº 002 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Altera a Instrução Normativa SEMA/INEMA nº 15, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre as ações a serem realizadas em casos de suspeita ou confirmação de fraudes no Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA e no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.212/2011 e considerando a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei nº 10.431/2006, com Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, e o Decreto Estadual nº 15.180/2014, **RESOLVEM**:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa nº 15, de 27 de outubro de 2022, sendo que os dispositivos indicados a seguir passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por fraude a CONSTATAÇÃO DE INDÍCIOS DE adulteração de informações constantes na base de dados do SEIA e/ou CEFIR, envolvendo o uso de falsidade documental e/ou manipulação de dados, através da utilização não autorizada de informações do proprietário, possuidor ou terceiros, ou por qualquer outro meio ilegítimo, com o objetivo de obter vantagem para si ou terceiros.”

“Art. 3º A apuração dos casos de FUNDADA suspeita de fraude na base de dados do SEIA e/ou CEFIR dar-se-á nas seguintes hipóteses:”

Art. 4º Para instauração do processo de apuração de fraude a que se refere o Art. 2º, deverá a parte interessada ou o denunciante registrar um chamado junto ao INEMA, por meio do envio de mensagem eletrônica para o endereço atendimento.seia@inema.ba.gov.br, com a precisa descrição dos fatos e suas circunstâncias, juntada de provas documentais que julgar pertinentes e apresentação, entre outras, das seguintes informações, COM O FIM DE FACILITAR A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA IDENTIFICAÇÃO DA ALEGADA FRAUDE:

- I -
- II - número de requerimento ou processo do SEIA EM QUE FOI EMPREGADA A SUPOSTA FRAUDE, se for o caso;
- III - número do CPF ou CNPJ do proprietário ou justo possuidor do imóvel rural, nos casos de POSSÍVEIS FRAUDES NOS cadastros do CEFIR;
- IV -

“Art. 5º Os chamados registrados e identificados pela equipe do suporte técnico do INEMA como referentes às suspeitas de fraude serão encaminhados à Coordenação do SEIA, na SEMA, que providenciará a instrução do processo no SEI Bahia.”

“Art. 7º Inferida a verossimilhança ou constatada EVIDENTE ocorrência de fraude em cadastro de imóvel rural no CEFIR, devidamente comprovada, a Coordenação do SEIA deverá:”

- “Art. 9º
- I -
- II - Pedido de alteração devidamente assinado pelo titular do cadastro, com firma reconhecida por autenticidade.
- Parágrafo único -

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Diretora Geral do INEMA

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00655976 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45383900	ANDREA MASCARENHAS LIGUORI	07.10.2017/06.10.2022	03.07.2023	22.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00655956 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45397773	CARLOS EDUARDO DE SANTANA SANTOS	01.09.2013/31.08.2018	03.07.2023	31.08.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00656801 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45392338	MARIA ANTOINETTE LIRA DA SILVA	13.04.2014/12.04.2019	10.07.2023	21.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00656006 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46570981	SINDI MAQUEISE DA SILVA CAMPOS	01.08.2014/31.07.2019	03.07.2023	12.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00655636 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA SALES DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 46600071, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, substituir **TANILA BISPO DA CUNHA**, matrícula nº 46600027, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00650509 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568893	LUANA PAULA MARQUES BATISTA	02.06.2014/01.06.2019	19.06.2023	28.06.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00657269 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45372641	CLARISSA CAMPOS MEIRA	10.12.2006/09.12.2011	17.07.2023	31.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00657254 de 10 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46571571	FLAVIA DOS SANTOS BOMFIM	08.08.2014/07.08.2019	10.07.2023	28.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00657386 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76311937	SERGIO LUIZ TEIXEIRA NUNES	04.12.2013/03.12.2018	10.07.2023	08.08.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00655422 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA SANTOS ACRUZ**, matrícula nº 46618459, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 12 de Julho de 2023, substituir **PATRICIA ALVES NEVES CAVALCANTE REIS**, matrícula nº 46548515, no cargo Coordenador Técnico, do(a) UR EXTREMO SUL.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00658798 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CÂNDIDA BEATRIZ DA SILVA LIMA**, matrícula nº 92079975, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Junho de 2023 a 08 de Julho de 2023, substituir **MANOELA GOMES DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 92035297, no cargo Coordenador Técnico, do(a) UR SERTÃO S FRANCISCO.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00658789 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILO CEZAR DE SOUZA**, matrícula nº 46582815, para, em razão de Licença Premio no período de 29 de Junho de 2023 a 08 de Julho de 2023, substituir **SAUL DE SOUZA CAVALCANTE REIS**, matrícula nº 45354796, no cargo Coordenador Técnico, do(a) UR OESTE.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00657115 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46570981	SINDI MAQUEISE DA SILVA CAMPOS	01.08.2014/31.07.2019	17.07.2023	26.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00658804 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CAROLINA SANTANA CERQUEIRA AMOEDO**, matrícula nº 92087251, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Junho de 2023 a 29 de Junho de 2023, substituir **NEUMAR ALMEIDA ROSARIO**, matrícula nº 46600090, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00657128 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561917	ISABELA ALBERTAZZI DRUMMOND FARIA DE MATTOS	27.01.2014/26.01.2019	31.07.2023	09.08.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00657126 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46574717	VANESSA BORBA MOREIRA	15.09.2014/14.09.2019	24.07.2023	06.08.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00656033 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45311600	CARLA FABIOLA RIBEIRO PEREIRA	01.12.2013/30.11.2018	05.07.2023	17.07.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FERNANDO DE SOUZA ARAUJO, CPF nº 704.763.735-49**, nos autos do **processo administrativo de 2023-003345/TEC/AIMU-0341**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por não trazer elementos que justifiquem o não atendimento das medidas solicitadas à Notificação Nº 2022-002737/TEC/NOT-0665, referentes à barragem da Faz. Baixãozinho (Faz. Gazula), localizada na Zona Rural do município de Casa Nova-BA, no entorno das coordenadas geográficas Lat. S 8,940113° e Long. W 41,195016°. A infração, de natureza formal e classificada como leve, foi constatada em consulta aos sistemas SEI-Bahia e CERBERUS, no escritório da Unidade Regional Sertão São Francisco/UR-SSF, município de Juazeiro. Neste mesmo dia, às 10:00 hs. A aplicação deste auto não desobriga o responsável do atendimento às solicitações apresentadas na referida notificação.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CARLOS ALBERTO GORGEN, CPF nº 765.602.529-49**, nos autos do processo administrativo nº **2023-003374/TEC/NOT-0745**, que "O Sr. Carlos Alberto Gorgen deverá apresentar a este INEMA a escritura pública acompanhada da certidão de inteiro teor indicando cadeia dominial válida e ininterrupta do imóvel rural denominado "Fazenda Reserva", localizado no Município de Formosa do Rio Preto

com requerente compatível com o declarado no CEFIR. Comunicar a este INEMA por meio de resposta a esta notificação, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal..". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.**

Salvador, 10 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 29.019 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006587/INEMA/LIC-06587**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica Distribuição (LD) de Energia Elétrica MP - Entroncamento Beira Rio (X-0315940) pelo "Programa Luz para Todos" em uma área de 0,420 ha, fora dos limites legais da Área de Preservação Permanente (APP), na Zona Rural, no município de Oliveira dos Brejinhos, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 9,64 m³ (metro cúbico) ou 14,46 st (stereo) ou 4,82 mdc (carvão), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,165 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 42W 47' 10" , 12S 13' 23" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 7º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.020 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.008030/INEMA/LIC-08030**, requerido por **VENTOS DE SANTA ZITA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 44.505.067/0001-53, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, sala 453, Distrito Industrial no município de Maracanaú - CE, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para instalação da Torre Anemométrica VA7532, em uma área de 1,40 ha na Zona Rural, no município de Santa Brígida, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 4,22 m³ ou 6,33 st ou 2,11 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Afugentamento e Resgate da Fauna, na Zona Rural, no município de Santa Brígida. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (09°50'11.27"S/38°07'44.77"O), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA),

órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.021 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000313/INEMA/LIC-00313**, requerido por **VENTOS DE SÃO MELQUIADES ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 38.082.146/0001-04, com sede na com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, Sala 341, nº 10800, Distrito Industrial no município de Maracanaú-CE, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Sondagens para abertura de uma via de acesso e uma praça para instalação da Equipamento SODAR S569-17, em uma área 0,707 ha, na Zona Rural no município de Monte Santo, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 20,22 m³ ou 30,33 st ou 10,11 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Afugentamento e Resgate da fauna, na Zona Rural no município de Monte Santo. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (10°20'55.12"S/39°10'52.45"O), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.022 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.008718/INEMA/LIC-08718**, requerido por **USINA EÓLICA PEDRA PINTADA A LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 42.046.559/0001-00, com sede na Avenida Oscar Niemeyer nº 2000, bloco 1, sala 601, Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro - RJ, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para implantação da Linha de Transmissão 500kV SE Complexo Eólico Pedra Pintada x SE Ourulândia II, com extensão de aproximadamente 21,29 km, em uma área de 8,85 ha na Zona Rural, no município de Ourulândia, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 147,69 m³ ou 221,54 st ou 73,85 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para implantação da Linha de Transmissão 500kV SE Complexo Eólico Pedra Pintada x SE Ourulândia II, com extensão de aproximadamente 21,29 km, na Zona Rural, no município de Ourulândia. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Afugentamento, Resgate e Monitoramento da Fauna Silvestre, na Zona Rural, no município de Ourulândia. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades



de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,26 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas de referência UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 5,4397 m³ ou 8,16 st (stereo) ou 2,72 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (10°38'54"S/41°11'34"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.023 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003207/INEMA/LIC-03207, requerido por **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Anagé, em uma área de 1,3307 ha nos municípios de Caraíbas e Maetinga, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), EEAT 03; EEAT- 04; ETA; RAD-1000; TUS 01; TUS 03, informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 13,6041 m³ ou 20,4061 m³ st ou 6,8020 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento da Fauna Silvestre, nos municípios de Caraíbas e Maetinga. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Apresentar declaração de médico veterinário ou um contrato com serviço de medicina veterinária, antes do início das atividades da supressão de vegetação. **Art. 5º** - Esta autorização está vinculada ao processo de Licença de Alteração, sob nº 2022.001.004917/INEMA/LIC-04917, concedida neste INEMA através da Portaria INEMA 27.263, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/10/2022 com validade até 28/10/2028. **Art. 6º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,0681ha de supressão, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), AAB; TCH 03; TCH 18; TCH 19, informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 2,5930m³ ou 3,8895 st (stereo) ou 1,2965 MDC. **Art. 7º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 41W 21' 50"/14S 44' 08"; 41W 23' 16"/14S 44' 21"; 41W 11' 34"/14S 37' 39"; 41W 27' 02"/14S 41' 34"; 41W 13' 38"/14S 38' 29"; 41W 22' 21"/14S 44' 07", deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 8º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 9º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 10º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 11º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 12º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no

Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.024 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.007479/INEMA/LIC-07479, requerido por **SERTÃO BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 18.835.594/0001-16, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 293, Sala 05, Jucutuquara, no município de Vitória/ES, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para instalação da Linha de Transmissão 500 kV SE Coletora - SE Barreiras II, com extensão de aproximadamente 33,7 km, em uma área de 47,20 ha, sendo 2,05 ha em Área de Preservação Permanente - APP, na Zona Rural dos municípios de Barreiras e Angical, delimitada com seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 2.635,70 m³ ou 3.953,55 st ou 1.317,85 MDC. **§ 2º - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para instalação da Linha de Transmissão 500 kV SE Coletora - SE Barreiras II, com extensão de aproximadamente 33,7 km e uma área de servidão com 60 metros de largura, sendo 30 metros para cada lado, contemplando a construção de infraestrutura necessária, tais como: terraplenagem, acessos, estrada de serviço, construção da fundação das torres, montagem das torres, instalações das subestações coletoras e lançamento dos cabos, bem como as estruturas temporárias, como canteiro de obras, área de vivência e de apoio, na Zona Rural dos municípios de Barreiras e Angical. **§ 3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Salvamento, Resgate e Afugentamento da Fauna, na área de influência da Linha de Transmissão 500 kV SE Coletora - SE Barreiras II, na Zona Rural dos municípios de Barreiras e Angical. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 2,05 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 90,96 m³ ou 136,44 st (stereo) ou 45,48 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 12°3'40.26"S/45°3'55.65"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Fica aprovada a área de Servidão Ambiental de 26,13 ha, matrícula nº 3.078, equivalente a 7,81% da área total do imóvel, com limites e confrontações constantes nos documentos apensados no Processo no SEIA. Servidão Ambiental em Caráter Perpétuo, contados da data de sua averbação às margens do Registro no Cartório de Títulos e Documentos ou Registro de Imóveis competente. É responsabilidade do requerente editar o cadastro do imóvel no CEFIR e apensar o shape da Servidão Ambiental aprovada no Processo 2022.001.007479/INEMA/LIC-07479, quando o Sistema estiver preparado para inclusão deste ativo ambiental. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.025 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.001380/INEMA/LIC-01380, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica MP-CCOL-POV PORTEIRAS-RURAL (X-0890662) pelo "Programa de Universalização de acesso à energia" em uma área de 0,129 há, fora dos limites legais da Área de Preservação Permanente (APP), na Zona Rural, no município de Piatã, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 4,130 m³ (metro cúbico) ou 6,195 st (stereo) ou 2,065 mdc (carvão), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.



Art. 2º - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,90 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 41W51'28", 13S00'37" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 7º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.026 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003620/INEMA/LIC-03620, que requer Licença Prévia, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o **TERMO DE REFERÊNCIA**, para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da empresa **BURITIRAMA ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.376.855/0001-12, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 7532, Ed. Cond. Helbor Cosmopolitan Home Stay e Offices, Torre 02, Alphaville I, no município de Salvador, para subsidiar a viabilidade locacional do Complexo Solar Calumbi, na Zona Rural do município de Buritirama. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.027 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.007751/INEMA/LIC-07751, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ILVANIO SILVA DOURADO**, inscrito no CPF nº 062.690.605-91, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 64, Centro, no município de Irecê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°40'3.19"S e Long.41°45'15.35"W, datum Sirgas 2000, de vazão 327 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6,2 ha, localizado na Fazenda Engenhoca, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.028 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008873/INEMA/LIC-08873, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **OSMIR SANTOS DA PURIFICAÇÃO**, inscrito no CPF nº 634.193.605-25, com sede na Fazenda Tucucuru, Zona Rural, s/n, no município de Euclides da Cunha, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.10°31'00"S e Long.38°53'26"W, datum Sirgas 2000, de vazão 835 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 13 ha, localizado na Fazenda Tucucuru, Zona Rural, no município de Euclides da Cunha, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos

documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.029 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007050/INEMA/LIC-07050, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, Nº 300, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, para implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA Caturama - Saco dos Bois nas Localidades de Abóbora, Alecrim, Lagoa Grande, Saco dos Bois e Riachão dos Pimentas, na área rural do município de Caturama, composto de: (i) 1 (uma) Captação Subterrânea, da Água Bruta do Subsolo, através do Poço 01, Código 26.327 da CERB, por recalque (bombeamento hidráulico); (ii) 1 (uma) Casa de Química - equivalente à ETA - Estação de Tratamento de Água, adjacente ao Poço 01, que converterá a Água Bruta em Água Tratada (Potável); (iii) 2 (duas) Adutoras de Água Tratada com seus 2 (dois) respectivos Ramais (bifurcações) para as reservas previstas das 5 (cinco) localidades, com extensão total da tubulação de 16.580,00 m; (iv) 4 (quatro) REDs - Reservatórios Elevados de Distribuição vizinhos às localidades, que receberão a Água Tratada (Potável) com correspondentes volumes e *Hfustes* (alturas): Abóbora - com 10 m³ e 6 m de altura; Alecrim - com 10 m³ e 12 m de altura; Riachão dos Pimentas - com 10 m³ e 3 m de altura; e o previsto para Lagoa Grande e Saco dos Bois, com 15 m³ e 9 m de altura; e (v) Redes de Distribuição que conduzirão a Água Tratada (Potável) dos citados REDs para o abastecimento das 5 (cinco) localidades projetadas ao atendimento, com extensão total de 31.784 m; assim, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.

Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.030 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008065/INEMA/LIC-08065, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **IVANOR JOSE GUERRA**, inscrito no CPF nº 274.959.579-72, com sede na Rua Jorge Amado, nº 905, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°07'23.56"S e Long.46°01'51.51"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.460 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 20 ha, localizado na Fazenda Rio Verde II, BR 242, Roda Velha, no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.031 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008293/INEMA/LIC-08293, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 25.827/2022, publicada no D.O.E de 14/04/2022, que concedeu Licença de Alteração à **NORDEX ENERGY BRASIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Onde se lê: "... 24 unidades/mês..."**, **Leia-se: "...28 unidades/mês..."**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.032 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000122/INEMA/LIC-00122, requerido por **OSLO V S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.636.427/0002-46, com sede na Fazenda Olhos D'água dos Bois, Zona Rural do município de Ibipeba, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico Ventos de Santa Eugênia 9, pertencente ao Complexo Eólico Uibaí-Ibipeba, com potência instalada de 39,9 MW, utilizando



07 aerogeradores de 5,7 MW cada, localizado na Zona Rural do município de Ibipeba, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, e 24 S. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Uibaí e Ibipeba.

Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.033 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.006903/INEMA/LIC-06903**, requerido por **OSLO V S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.636.427/0002-46, com sede na Fazenda Olhos D'Água dos Bois, Zona Rural do município de Ibipeba, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico Ventos de Santa Eugênia 14, pertencente ao Complexo Eólico Uibaí-Ibipeba, com potência instalada de 22,8 MW, utilizando 04 aerogeradores de 5,7 MW cada, localizado na Zona Rural do município de Ibipeba, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, e 24 S. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Uibaí e Ibipeba. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.034 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004281/INEMA/LIC-04281**, requerido por **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.432.153/0001-20, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, Edifício Civil Business, nº 1838, Pituba, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida até 18/11/2025, para instalação da Estação de Distribuição de Gás Natural - ED Jequié e uma Rede Estruturante - Gasoduto, em uma área de 7,15 ha (Rede estruturante 6,6 ha e ED Jequié 0,55 ha), dos quais 7,0309 ha com rendimento de material lenhoso, a ser implantado na zona urbana do município de Jequié, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 2,179 m³ ou 3,2685 st ou 1,0895 MDC. § 2º - **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 18/11/2025, para instalação da Estação de Distribuição de Gás Natural - ED Jequié em área de 5.521,06 m², e uma Rede Estruturante - Gasoduto com extensão de 11,06 km, composta por dutos de aço carbono, com diâmetro de 4" e 2", na zona urbana do município de Jequié. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida até 18/11/2025, para salvamento, na zona urbana do município de Jequié. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação

Permanente - APP (Rio de Contas) em uma área de 0,12 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, O rendimento de material lenhoso foi estimado em 0,023 m³ ou 0,0345 st (stereo) ou 0,0115 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (13°52'10"S; 40°05'24"W) deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.035 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.007445/INEMA/LIC-07445**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANTONIO RODRIGUES MACEDO**, inscrito no CPF nº 259.458.235-20, com sede na Fazenda Estrela do Norte II, s/n, Zona Rural, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°33'2.9"S e Long.41°45'50.9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 130 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 2,5 ha, localizado na Fazenda Estrela do Norte, Comunidade Rodagem, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.036 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.001172/INEMA/LIC-01172**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **SPE MIRANGA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.768.701/0001-90, com sede na Avenida Luís Viana Filho, Edf. Hangar Business Park Hangar 3, Sala 401 a 420, nº 13223, São Cristóvão, no município de Salvador, para a operação de 6(seis) oleodutos: OLEODUTO 06" EST. "A" MIRANGA / PQ. MANOBRAS MG 3, extensão de 0,800 km; OLEODUTO 06" EST. "D" MIRANGA / EST. "A" MIRANGA, extensão de 3,800 km; OLEODUTO 06" EST. APRAIUS / EST. MIRANGA NORTE, extensão de 6,000 km; OLEODUTO 06" EST. MIRANGA NORTE / EST. "C" MIRANGA, extensão de 5,400 km; OLEODUTO 10" EST. "C" MIRANGA / EST. VÁLV. BIRIBA, extensão de 7,114 km; OLEODUTO 12" EST. VÁLV. BIRIBA / EST. RECIFE, extensão de 17,296 km, totalizando uma extensão de 40,410 km, localizados nos municípios de Pojuca e Itanagra, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.037 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.008586/INEMA/LIC-08586**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de

uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ALBERTINO FIGUEIREDO SOARES JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 367.192.005-00, com sede na Rua Caio Pereira, nº 64, Rosarinho, no município de Ibipeba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°38'19,4"S e Long.42°00'27,5"W, de vazão 189 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°38'20,6"S e Long.42°00'25,5"W, de vazão 189 m³/dia, e no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°38'19,6"S e Long.42°00'27,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 237 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 12 ha, localizado na Fazenda Nelore, Zona Rural, no município de Ibipeba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.038 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003731/INEMA/LIC-03731, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MUNDO DAS FRUTAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.536.020/0001-47, com sede na Rua Pedro Cerqueira Daltro, nº 370, Centro, no município de Coração de Maria, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°38'34"S e Long.38°37'10,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 960 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 25,83 ha, localizado na Fazenda Barroca D'Água, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.039 DE 10 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000161/INEMA/JUR-00161, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **2AG CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.816.451/0001-41, para **DUROV CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.816.451/0001-41. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00662254 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATHEUS SANTIAGO ROSAS DE SOUSA**, matrícula nº 92038420, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2023, substituir **MARIA NEUMA DE QUEIROZ MOTA**, matrícula nº 92043644, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00662107 de 07 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEI, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
09381401	JORGE ANTONIO BARRETO TORRES JUNIOR	Esp política públic gestão governamen- tal

JONATAS SILVA DO ESPIRITO SANTO
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0026 DE 10 DE JUNHO DE 2023

Institui Comissão para a análise, seleção e classificação das propostas habilitadas na Chamada Pública nº 001/2023.

A Secretária da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI, com fundamento Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão para análise, seleção e classificação das propostas habilitadas em decorrência do Chamamento Público nº 001/2023, que tem por objeto selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC visando à celebração de Termo de Colaboração para a execução de projetos que beneficiem o empreendedorismo negro, na forma como disciplina o respectivo Edital.

Art. 2º O processo de seleção da Organização da Sociedade Civil para celebrar Termo de Cooperação com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais observará:

- I - os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- II - o princípio do julgamento objetivo;
- III - os critérios fixados no edital para o julgamento das propostas;
- IV - a igualdade de condições entre todas as entidades interessadas; e
- V - a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Único - A seleção dar-se-á por meio da proposta mais aderente, que deverá estar de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no Edital.

Art. 3º A Comissão Temporária será composta por Daniele Costa Silva - Matrícula 92085466, Ilza Francisca da Cruz - Matrícula nº 92088747, Célia Maria Menezes - Matrícula nº 212208268, Tamires Conceição dos Santos - Matrícula nº 92090592, Lanai Santana Nery - Matrícula nº 92087325, sob a coordenação da primeira e sem prejuízo das atividades funcionais.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá sua vigência vinculada à validade do Edital da Chamada Pública nº 001/2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de julho de 2023.

Ângela Guimarães

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

PORTARIA Nº 0027 DE 10 DE JULHO DE 2023

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas com a Secretaria da Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI mediante Termo de Colaboração.

A Secretária da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI, com fundamento Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas com a Secretaria da Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI, mediante Termo de Colaboração, para execução de projetos que beneficiem o empreendedorismo negro.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelas seguintes servidoras, sob a coordenação da primeira e sem prejuízo de suas atividades funcionais:

- I - Tamires Conceição dos Santos - Matrícula 92090592;
- II - Francisca Bonfim Santos - Matrícula 92089618;
- III - Alice Barbara Rodrigues Santana - Matrícula 92088565;
- IV - Tatiane Anjos - Matrícula nº 92087327;
- V - Célia Maria Menezes - Matrícula 21220826.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos projetos celebrados com Organizações da Sociedade Civil para execução de projetos que beneficiem o empreendedorismo negro.

**Art. 4º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a execução das parcerias por intermédio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo gestor do Termo de Cooperação;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

§ 1º A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art 5º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias formalizadas para execução de projetos que beneficiem o empreendedorismo negro.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de julho de 2023.

Ângela Guimarães

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 311/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 179421, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Canápolis.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS no 049, de 12 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Canápolis, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 179421, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS No 179421, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Canápolis, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
179421	Secretaria de Saúde	2602571	600.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da Proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 312/2023

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte sanitário eletivo (com acessibilidade - 1 cadeirante), do Município Mucugê.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11398359000123001, no valor de R\$ 304.800,00, para aquisição de transporte sanitário eletivo (com acessibilidade - 1 cadeirante), do Município Mucugê;

A análise realizada pela área técnica da DAE/SAIS/SESAB para o Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (com acessibilidade - 1 cadeirante) apresentado pelo Município Mucugê, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte sanitário eletivo - com acessibilidade, do Município Mucugê.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do Município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de julho de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 313/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 183612, 183613, 183614 e 183615 e 179539, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Monte Santo.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os Ofícios SMS no 284, de 05 de julho de 2023, e no 290, sem data, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo, que solicitam à CIB a aprovação, respectivamente, das Propostas SAIPS nos 183612, 183613, 183614, 183615 e da Proposta SAIPS no 179539, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 183612, 183613, 183614, 183615 179539, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Monte Santo, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
183612	Secretaria de Saúde	4028759	2.500.000,00
183613	Secretaria de Saúde	4028759	2.500.000,00
183614	Secretaria de Saúde	4028759	2.500.000,00
183615	Secretaria de Saúde	4028759	2.500.000,00
179539	Secretaria de Saúde	4028759	300.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da Proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 315/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPV7143-TOMBO-638688- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099274-87.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 314/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÁ** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPV3J09-TOMBO-638687- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099273-04.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 312/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPV9G35-TOMBO-638685- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099271-34.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 313/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPV9E78-TOMBO-638686- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099272-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 311/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPV6F54-TOMBO-638684- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099270-53.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 310/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPV5E05-TOMBO-638683- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099269-10.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 309/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPV5C02-TOMBO-638682- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099268-39.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 305/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPV7I92-TOMBO-638678- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099264-13.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 304/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPV3A52-TOMBO-638677- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099263-24.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 308/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPV2B53-TOMBO-638681- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099262-43.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 389/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPW0A82-TOMBO-639510- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099313-28.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 385/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPW2B64-TOMBO-639506- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099312-47.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 384/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPW7A28-TOMBO-639505- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099311-66.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 320/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPV7D91-TOMBO-638693- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099310-85.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 319/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPV3I97-TOMBO-638692- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099309-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 403/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA** OBJETO: VEÍCULOS-PLACA-RPW6F68-TOMBO-639518- PROCESSO NO 019.4975.2023.0099304-37.

Portaria Nº 15 de 07 de Julho de 2023 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2023.0104230-78	19318902	JANDIRA HONORINA RIBEIRO	DARCY RIBEIRO DE ALCANTARA SANTOS	R\$ 2.100,00
019.8988.2023.0098675-02	19304354	TEREZINHA SANTOS	JOSELITA SANTOS	R\$3.000,00
019.9654.2023.0106939-62	19303554	MARILDETE CEDRO DOS SANTOS	MAURICIO CEDRO DOS SANTOS	R\$ 3.030,00
019.9654.2023.0070723-24	19032937	LÚCIA MARIA MELO BARRETO	KARLA VERONICA MELO BARRETO	R\$ 3.049,83
019.9654.2023.0092480-21	19304090	MARIA DO CARMO DA CRUZ	MANOEL RAMOS DA CRUZ	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0093987-74	19320875	FRANCISCA DE PAULA FRANÇA DE ALMEIDA	NOEL GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0096898-25	19303392	MADIANE OLIVEIRA DE SOUSA	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0097690-04	19027063	CLIVIA PEREIRA SILVA FIGUEIREDO	KATIA MARIA PEREIRA FIGUEIREDO DA SILVA	R\$ 3.126,99
019.11984.2023.0094130-17	19328570	RAQUEL SANTOS OLIVEIRA	SARA REGINA SANTOS OLIVEIRA	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0092859-02	19318719	SOLANGE MACHADO SOUSA	ANTONIO CÉSAR VIEIRA ANDRADE	R\$ 3.126,99
019.9704.2023.0078575-62	19328126	JOSE CARLOS DE SANTANA	VERÔNICA NASCIMENTO SANTANA	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0101079-15	19318058	MARIA DE LURDES CONCEIÇÃO LUZ	JANE CLEIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 3.126,99

JANAÍNA PERALTA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

**PORTARIA nº 744, de 06 de julho de 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das legais que lhe confere o Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 04.01.2023 e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:

I - Hospital Regional Vicentina Goulart, localizado no município de Jacobina.

Art. 2º - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, lado B, 1º andar - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745 - 005.

Art. 3º - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde

TERMO DE RETIRRAFIKAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 007/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA - INTS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.746.900, neste ato representada pela sua titular, Secretária da Saúde, DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, devidamente autorizada por Ato de Delegação do SR. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS, com CNPJ/MF nº 11.344.038/0001-06, Inscrição Municipal nº 325.136/001-66, com endereço à Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar, Ed. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.810-012, neste ato representado pelo SR. JOSÉ JORGE URPIA LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 123.126.815-87, RG sob nº 00.916.317-42/SSP-BA., doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, em face do constante no Processo Administrativo SEI nº https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=74389070&id_procedimento_atual=74389070&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110005335&infra_hash=d06da5343de4ab640006254932f5ed5e442c0faa0bba29cc56709a260ffde0f1d690c781a-887f7347aac64b15d768785b10eb142917f77d566b6e066ed161cecbf1bbfa5822cf12053451b-8dcc3b30526946f8ac9c397ca02f9cb983cfff09a23, celebrar o presente Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão Emergencial nº 007/2023, com base no art. 143, I, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº. 9.433/05, cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Retirratificação tem por objeto a retificação da CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO do Contrato de Gestão Emergencial nº 007/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES

No que concerne ao quanto disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO do Contrato de Gestão Emergencial nº 007/2023, procede-se a seguinte retificação:

1) Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

[...]

a. O valor de R\$ 9.055.316,76 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), correspondente a primeira parcela será paga até o 5º dia útil da data da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, após apresentação da Nota Fiscal.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

[...]

a. O valor de R\$ 9.055.316,76 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), correspondente à primeira parcela será pago até o 5º dia útil do início da vigência deste CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, após apresentação da Nota Fiscal.

2) Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

[...]

b. As parcelas mensais serão pagas até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, após apresentação da Nota Fiscal e da prestação de contas.

Leia-se

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

[...]

b. As demais parcelas mensais serão pagas até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, após apresentação da Nota Fiscal e da prestação de contas.

3) Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato de Gestão Emergencial terá prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se conclua a Seleção Pública, com vista à contratação dos serviços objeto do contrato, o que ocorrer primeiro, tendo por termo inicial a data de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste Contrato de Gestão Emergencial terá prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se conclua a Seleção Pública Ordinária, com vista à contratação dos serviços, objeto do contrato, o que ocorrer primeiro, tendo por termo inicial 01 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora retificado, que não colidam com este instrumento.

E, por estar assim, justo e contratado, assinam o presente instrumento eletrônico.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SR. JOSÉ JORGE URPIA LIMA
CPF nº 123.126.815-87
REPRESENTANTE
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS

PORTARIA Nº 8 DE 10 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela nomeação publicada em DOE em 5 de abril de 2022, ano CVI, nº 23.389, RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores(as) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 11/2023, celebrado entre o Estado da Bahia e RETEC Tecnologia em Resíduos EIRELI, CNPJ 02.524.491/0001-03, que possui como objeto a prestação de serviços de Acondicionamento, Coleta, Transporte Externo, Tratamento e Destinação Final de resíduos de larvicida e pesticida (agrotóxicos), insumos obsoletos e embalagens vazias, armazenados nos NRS e BRS para recolhimento e destino final, nas Unidades da SESAB/ NUCLEOS E BASES REGIONAIS DE SAÚDE:

I - No âmbito da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP, nomeio o servidor José Melo, cadastro nº 0486582.

Art. 2º - Designar o servidor como Gestor do contrato para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual:

I - No âmbito da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, designo o servidor Carlos Roberto Guerra Fonseca, cadastro nº 92079880;

II - No âmbito da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP, designo a servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DA PURIFICAÇÃO, cadastro nº 92029909.

Art. 3º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Indicar as eventuais glosas das faturas;

VIII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

IX - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - Ao gestor de contrato, ora nomeado, tem-se como atribuições:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

V - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VI - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Salvador, Bahia. 10 de julho de 2023.

Rívia Barros

Superintendente

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 16 de março de 2023, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9165.2022.0065372-05.

Autuado: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Hospital Regional de Vitória da Conquista)

Auto de Infração: nº 003/2022

Data da Autuação: 28 de abril de 2022

CNPJ nº 13.937.131/0062-63

Localidade: Vitória da Conquista/BA

Legislação transgredida: art. 8 da RDC ANVISA 34/2014; arts. 17, 21, 23, incisos VII e IX, 34, 38, 42 e 46, caput e § 2º da RDC ANVISA 63/2011; itens 4.6, 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3, 4.6.4, 4.6.5, 4.6.6, 4.6.7, 4.6.8, 4.6.9 da Unidade Funcional 4, e itens 7.5 e 7.5.1 da Parte III da RDC Nº 50/2002; art. 5º da RDC nº 51/2011; Portaria Estadual 02/2021; art. 1º da Lei 13.589/2018; art. 5º e anexo da Portaria 3523/1998; Item 4.1.3 do Anexo da RDC ANVISA 216/2004, RDC ANVISA 52/2014.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

PORTARIA Nº 12. 2023 DE 10 JULHO DE 2023

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Tornar nula a Portaria:

Portaria de Nº 09 / 2023, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2023, ano CVII nº 23.669

Feira de Santana, 10 de julho de 2023

Edy Gomes dos Santos

Coordenador NRS-CL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

Portaria nº 13 de 10 de julho de 2023

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo sei de nº 019.8299.2023.0091686-85,

RESOLVE:

Substituir, o seguinte membro da Comissão de Sindicância nº 019.8299.2023.0091686-85, designada pela Portaria nº 09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2023, nos termos do Artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677 de 26.09.94, a servidora Marion Cerqueira dos Santos, cargo nutricionista, matrícula nº 19.469.690-9 por Virginia Oliveira Pereira, cargo Enfermeira, matrícula nº 9.201.492-8, respectivamente, designando-as como

Membro da referida Comissão de Sindicância que passa a ter a seguinte composição: Rita de Cássia de Sousa Nascimento, enfermeira, matrícula nº 19.251.743-4, presidente; Tais de Araújo Magnavita Carneiro, Enfermeira, matrícula nº 19.536.526-8, membro e Virginia Oliveira Pereira, cargo Enfermeira, matrícula nº 9.201.492-8, membro.

Edy Gomes dos Santos

Coordenador do NRS Centro Leste

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

DIRETORIA GERAL DO CHVC

PORTARIA Nº 18/2023

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a normas de Direito Administrativo do ordenamento jurídico brasileiro, expõe e resolve da forma a seguir:

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.559/GM/MS, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do SUS;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.390 GM/MS, de 30 de dezembro de 2013 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de

Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que define e recomenda a criação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) nos hospitais, de forma a realizar a interface com as Centrais de Regulação.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição ao Núcleo Interno de Regulação - NIR.

Art. 2º - Designar os novos membros que comporão o Núcleo Interno de Regulação do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista:

I - Rebeca Achy - Coordenadora Geral - Matrícula: 28.738

II - Suzely Souza Matos da Silva - Coord. Gestão de leitos - Matrícula: 92093886

III - Daniel Marques da Rocha Filho - Coord. Administrativo - Matrícula: 19.639.442.2

Art. 3º - O Núcleo Interno de Regulação terá seu funcionamento regulamentado por este regimento, normas internas do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, bem como pelas bases legais que lhe foram aplicáveis, notadamente o Regulamento Interno da Central Estadual de Regulação do estado da Bahia, cujo teor se encontra disponível no sítio eletrônico da Secretaria da Saúde do estado da Bahia, assim como as portarias supramencionadas no preâmbulo.

Art. 4º - O Núcleo Interno de Regulação possui caráter permanente, atuação multiprofissional e multissetorial, que tem por finalidade:

I - O gerenciamento de leitos no nível hospitalar de forma centralizada.

II- Servir de interface entre as unidades de saúde, as centrais de regulação e as Unidades Hospitalares que fazem parte do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista (CHVC), conforme Portaria nº 852 de 03 de agosto de 2017.

III- Permitir a organização do fluxo interno.

IV -Gerenciar a lista única de exames, o mapeamento de pendências, a facilitação da desospitalização e o agendamento de cirurgias eletivas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do CHVC

PORTARIA INTERNA Nº. 016/2023

A Diretora Geral do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Atualizar a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Instituto Couto Maia.

Art. 2º - A referida Comissão será constituída pelos profissionais listados abaixo:

**Membros Executivos:**

Membro	Categoria	Cadastro
Wellington Ramos Reis	Enfermeiro	Coren/BA: 372.046
Verônica de França Diniz Rocha	Médica	Creneb: 21.683
Sílvia Mariana de Menezes Prisco	Fisioterapeuta	CREFITO7: 81702-F
Yurika Fernandes Tashiro Pereira	Farmacêutica	CRF:3962
Andréa Helena Argolo Ferraró	Nutricionista	CRN: 5 0922
Priscila Silva Santos Rodrigues	Bioquímico	CRF: 12.718
Maria Vitoria Souza Santana	Enfermeira	Coren/BA: 44.673
Euclimeire da Silva Neves	Enfermeira	Coren/BA: 356813
Ana Cristina Sena de Jesus	Enfermeira	Coren/BA:330822
Estelaide Murici Ramos	Enfermeira	Coren/BA: 28.731
Maria das Graças Santana Moreira	Enfermeira	Coren/BA: 79.770
Tereza Carvalho P. Carvalho	Enfermeira	Coren/BA: 68.246
Erica Cassia de M. Pereira	Enfermeira	Coren/BA :168.076
Cassiana da Silva Souza	Assistente Social	CRESS: 11.362
Ailton de Souza Gonçalves	Engenheiro Clínico	CREA: 40.735-TD
Liliany Vital de Pinho Santos Rosa	Técnico de enfermagem	Coren/BA: 307450
Edna Saraiva Portugal	Técnico de enfermagem	Coren/BA: 391030

Membros consultivos:

Maria Alice Teixeira L. de Sena	Diretora Médica	CREMEB 10183
Giovana de Sabóia Orrico	Diretória de Apoio e Diagnóstico	CREMEB: 15.112
Maria da Conceição Coleta dos Santos	Diretora Administrativa	Coren/BA:50.681
Sarah Góes Mamede	Diretora de Enfermagem	Coren/BA: 52.511
Maria Angelica de Carvalho Sobrinha	Coordenadora de Enfermagem	Coren/BA: 59.887
Vânia Miranda Teles	Enfermeira/ Qualidade/ Contrato	Coren/BA: 91.312

Art. 3º - A referida comissão atuará nas questões relativas à segurança do paciente, sistematizar ações já desenvolvidas na organização e implementar novas medidas para promoção dessa segurança aos usuários do Instituto Couto Maia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do ICOM.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cristina Celestino Conceição Archanjo
Diretora Instituto Couto Maia
COREN 49730-IR

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**Portaria Nº 00662263 de 10 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) HEMOBA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
56377941	LORENA CARVALHO VALVERDE	Função: farmacêutico	FUNDACAO HEMOBA	Executivo/ Estado	05.06.2002	04.06.2006

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO

LUIZ GONZAGA CATTO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00662267 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) HEMOBA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
56377941	LORENA CARVALHO VALVERDE	Função: farmacêutico	FUNDACAO HEMOBA	Executivo/ Estado	05.06.2006	09.09.2008

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO

LUIZ GONZAGA CATTO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Resumo de Termo de Convênio nº 009/2023

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Liga Bahiana Contra o Câncer - LBCC

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 25/05/2023

Assinaturas:

Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral - Hemoba

Maria Romilda Tavares Maltez - 1º Vice Presidente - LBCC

.....

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00662149 de 10 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ROBERVAL FERREIRA DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL DPT	06 de Julho de 2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00662104 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DANIELE LIMA DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	INSTITUTO MEDICO LEGAL NINA RODRIGUES	06 de Julho de 2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00661073 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20541425	REISLAINE D ANUNCIACAO BARREIROS DE OLIVEIRA	Assistente Execucao Orcamentaria	DAI-5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF	05.07.2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00660205 de 10 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **DANILO DOS REIS SANTOS LAGO**, matrícula nº 30563423, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA, a partir de 06 de Junho de 2023.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00661345 de 10 de Julho de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **EDER DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 92036290, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO, a partir de 07 de Julho de 2023.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 075 DE 7 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2107.2023.0003011-44, que trata do procedimento de chamamento público para seleção de organização da sociedade civil, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, mediante Edital de Chamamento Público, tendo por objeto a execução de qualificação de grupos e comunidades tradicionais em artesanato e áreas afins com vistas à geração de trabalho, renda e autonomia, com promoção da sustentabilidade social, cultural, econômica e ambiental.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Alice Oliveira Barreto de Souza, matrícula nº 92.043.886;

II - Leda Maria Bahia de Souza, matrícula nº 21.129.636;

III - Antonio Ribeiro de Almeida, matrícula nº 92.078.048;

IV - Maria Augusta Sérgio Conceição, matrícula nº 21.578.935

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 7 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 034 DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, e, considerando a Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo estadual, e o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, conforme processo SEI nº 069.1468.2023.0003195-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores das carreiras civis em exercício nesta Superintendência observarão as disposições desta Portaria e da legislação em vigor quanto ao planejamento para conversão de período de licença prêmio em pecúnia;

Art. 2º - É responsável pelo cumprimento desta Portaria a Diretoria Administrativa Financeira - DAF, por intermédio da Coordenação Administrativa - CAD, através da Coordenação de Recursos Humanos - CRH;

Art. 3º - Compete à Diretoria Administrativa Financeira - DAF, através da Coordenação de Recursos Humanos - CRH:

I. Aferir a exatidão dos dados constantes dos requerimentos formulados pelos servidores;

II. Devolver ao servidor interessado os requerimentos que contiverem dados incorretos, concedendo-lhe prazo para correção;

III. Elencar os servidores com períodos de licença prêmio habilitados à conversão de acordo com os critérios estabelecidos no § 1º do art. 10 desta Portaria, encaminhando a respectiva relação a Diretoria Geral - DG.

Art.4º - Poderão requerer a conversão da licença prêmio em pecúnia os servidores estaduais das carreiras civis cujo quinquênio aquisitivo tenha sido adquirido após a vigência da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015.

§ 1º - Para os fins do que trata o *caput* do art. 4º, apenas serão admitidos requerimentos de conversão de licença prêmio em pecúnia, protocolados nos últimos 12 (doze) meses do período de 05 (cinco) anos para fruição estabelecido no *caput* do art. 6º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015.

§ 2º - O pagamento de cada período máximo de 30 (trinta) dias de licença prêmio convertida em pecúnia ocorrerá após 6 (seis) meses de efetiva permanência em serviço, contados:

- I. do deferimento do pedido, para o primeiro período;
- II. do primeiro dia seguinte ao término de cada período, para os subsequentes.

§ 3º - Fica vedado o cômputo de interstícios integrais ou parcialmente coincidentes de permanência em serviço para mais de um período de licença prêmio convertido em pecúnia, de modo que se o servidor realizar requerimentos distintos para cada período, os seis meses de efetivo serviço referente ao segundo requerimento apenas será iniciado após o término do cômputo dos seis meses de efetivo serviço referente ao primeiro requerimento e assim sucessivamente.

§ 4º - A conversão de licença prêmio em pecúnia será considerada sem efeito se nos interstícios de 6 (seis) meses de efetiva permanência em serviço ocorrerem quaisquer das seguintes hipóteses:

- I. aposentadoria;
- II. concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III. concessão de licença prêmio;
- IV. alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 5º - O deferimento da conversão de licença prêmio em pecúnia se dará a critério do Diretor Geral e pressupõe o indeferimento, a suspensão ou interrupção da fruição da licença prêmio.

Art. 6º - O servidor cujo período de fruição da licença prêmio tenha sido indeferido, suspenso ou interrompido poderá formalizar requerimento de conversão de licença prêmio em pecúnia no sistema SEI Bahia, nos termos do Anexo Único desta Portaria, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, devendo ser indicado:

- I. o período aquisitivo de referência;
- II. o total dos períodos passíveis de fruição;
- III. o período que pretende que seja convertido em pecúnia, nunca inferior a dez dias;
- IV. a decisão de indeferimento ou ato de suspensão ou interrupção da fruição da licença prêmio.

Parágrafo único - A decisão de indeferimento de que trata o inciso IV do *caput* deve se referir a pleito para fruição da licença prêmio dentro dos últimos 12 (doze) meses do prazo obrigatório de 5 (cinco) anos estabelecido no *caput* do art. 6º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 7º - O processo deverá ser identificado com o tipo "Servidor: Conversão - Licença Prêmio em Pecúnia" no Sistema SEI Bahia e encaminhado à SUDESB/DG/DAF/CAD/CRH.

Art. 8º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá se manifestar sobre a exatidão dos dados constantes dos requerimentos apresentados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo estabelecido no art. 6º.

Parágrafo único - Os requerimentos que contiverem informações incorretas serão devolvidos ao servidor interessado para correção e os prazos serão reiniciados a partir da apresentação das informações corrigidas.

Art. 9º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá elencar os servidores com períodos de licença prêmio habilitados à conversão em pecúnia de acordo com os critérios estabelecidos no § 1º do art. 10 desta Portaria, encaminhando até o dia 24(vinte e quatro) de cada mês, a respectiva relação ao Diretor Geral.

Art.10º - O Diretor Geral decidirá, até o último dia de cada mês, sobre os requerimentos de conversão de licença prêmio em pecúnia respeitando o limite as condições estabelecidas no art. 5º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023 e a Resolução COPE nº 312/2023.

§ 1º - Havendo volume de requerimento superior ao limite deverão ser priorizados os seguintes critérios:

- I. servidores cujo prazo obrigatório para fruição da licença prêmio vence em até 4 (quatro) meses, contados da data do requerimento da conversão;
- II. servidores que lideram equipes ou assessoram formalmente quem lidera;
- III. servidores que atendam os requisitos para aposentadoria;
- IV. servidores que tenham maior período de licença prêmio acumulado;
- V. servidores que possuam maior tempo de efetivo exercício no serviço público estadual.

§ 2º - Será priorizado, de acordo com os critérios de seleção, o servidor que ainda não tenha sido contemplado nas etapas anteriores.

Art.11º - O deferimento da conversão em pecúnia de licença prêmio, autorizado até 31 de dezembro de 2026, respeitará o limite dos servidores efetivos, fixado pela Resolução COPE nº 312/2023, observado o interesse do serviço e a disponibilidade financeira orçamentária.

Art.12º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA		REQUERIMENTO DE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	
Nome do servidor		Matrícula	
Cargo permanente ocupado			
Período aquisitivo de referência	Total de períodos passíveis de fruição	Período a ser convertido em pecúnia	
Documento anexado			
<input type="checkbox"/> Decisão de indeferimento		<input type="checkbox"/> Ato de suspensão	<input type="checkbox"/> Ato de interrupção
Nº do Processo SEI BAHIA			
Observações			
Data	Assinatura do Requerente		

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições resolve e, cumprindo o disposto no item 12 do Edital 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de setembro de 2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **R E S O L V E:**

Art.1º - Convocar a candidata **HABILITADA** para comparecer à Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, na Rua dos Radioamadores nº 159/357, Pituáçu (Estádio Metropolitan Governador Roberto Santos) - Coordenação de Recursos Humanos, acesso pelo portão Norte 1 - Salvador/Bahia, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, do dia 10/07/2023 ao dia 14/07/2023; **Art.2º** - A candidata deverá apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, e subitem 12.1 do Edital nº 001/2022.

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) declaração de não - acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos caso sem que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito)

anos, se for o caso;

cc) Cópia da carteira de vacinação da COVID-19.

Salvador, 10 julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO**RESULTADO FINAL - Edital nº 001/2022**

Técnico de Nível Superior /Ciências Jurídicas (009)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatribuída	Nota Validada	Resultado
03	1016933	CAMILA DORIA LIMA	20/11/1985	10	10	Habilitado(a)

Resumo do Termo de Fomento nº 36/2023

Processo: 069.1486.2023.0001120-37. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES", de 04 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2023, na Av. Praia de Copacabana, nº 1764, Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 35/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 05/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Representante Legal da FEBAJU e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 45/2023

Processo: 069.1486.2023.0002798-37. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, do Projeto "CARAVANA DO JUDÔ", de 11 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023, no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras e no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, localizados no Município de Salvador-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 44/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 67 (sessenta e sete) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 10/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Representante Legal da FEBAJU e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 35/2023 ao Termo de Fomento nº 38/2023

Processo: Nº 069.1484.2023.0003124-14. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 38/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV: ETAPA I - no município de Itabuna no Ginásio de Esporte da Vila Olímpica Prof. Everaldo Cardoso, nos dias 22 e 23 de julho de 2023. Salvador - BA, 10 de julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****RESUMOS DE CONVÊNIOS**

Firmaram convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR**, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023**", conforme Plano de Trabalho e demais elementos inseridos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO SEI Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASS.
032229820230006329-11	160/2023	NILO PEÇANHA	07 á 09/07/2023	51.000,00	06/07/2023

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 159/2023, publicada na pág. 65 do DOE nº 23.700 do dia 08/07/2023.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.701

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

ITINGA MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.591.773/0001-03

CONCESSÃO DE LICENÇA

ITINGA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.591.773/0001-03, torna público que recebeu da AMMA- AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE que concedeu a licença de operação com validade de 05 (Cinco Anos) para a atividade de extração de minerais Quartzito para uso em revestimento e Quartzito para uso em revestimento industrial. Localizada no Sítio Minador e Sítio Juazeirinho nas Terras da Fazenda Alegre Zona Rural Município de Casa Nova Bahia.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

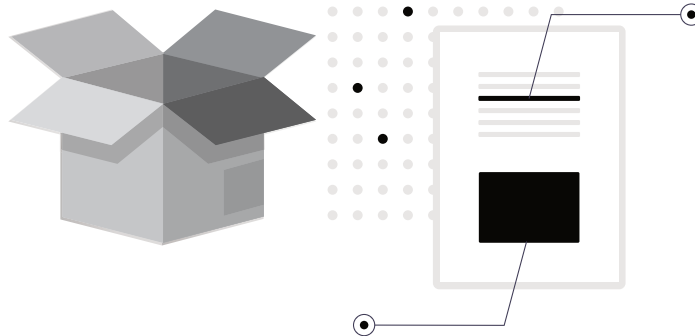
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

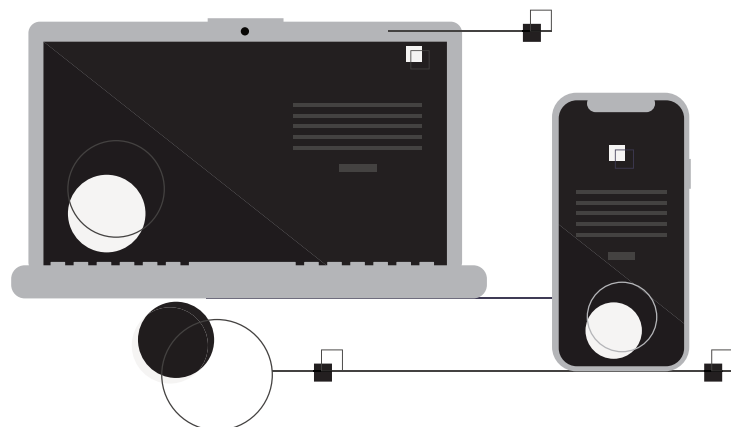
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.701

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Prestação dos Serviços de Desenvolvimento de Projetos para os Municípios da Capital e do Interior do Estado da Bahia, ao Norte, ao Sul da BR 242, Capital, RMS e Universidades na Capital e Interior, pelo Sistema de Registro de Preços, e com sessão de abertura então designada para o dia 01/11/2022 às 10h:00min, que fica remarcada para o dia 11/08/2023 às 10h:00min, em razão da necessidade de análise e correção dos elementos técnicos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h:30min às 12h:00min - 13h:30min às 18h:00min no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, BA, 10/07/2023 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 049/23 - CONDER

Abertura: 01/08/2023, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE RIO REAL E EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE OLINDINA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 11/07/2023. Salvador - BA, 10 de julho de 2023. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 050/23 - CONDER

Abertura: 01/08/2023, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA RUA GUANABARA, SÃO JOÃO E ENTORNO DA ETIB (ESCOLA TEMPO INTEGRAL BAHIA), NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 11/07/2023. Salvador - BA, 10 de julho de 2023. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 051/23 - CONDER

Abertura: 02/08/2023, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO 13º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, BAIRRO AMARALINA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 11/07/2023. Salvador - BA, 10 de julho de 2023. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 052/23 - CONDER

Abertura: 02/08/2023, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA LOCALIZADA ENTRE A LADEIRA DA MISERICÓRDIA E A LADEIRA DA MONTANHA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 11/07/2023. Salvador - BA, 10 de julho de 2023. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/CCANUDOS/COFIN - BB LICITAÇÕES: Nº 1009928 - Abertura: 25/07/2023 às

10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem com café da manhã, para atender às demandas do Campus Avançado de Canudos/UNEB. - Família/SAEB: 01.04. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos pelo site: www.licitacoes-e.com.br e e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador (BA), 10/07/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 21/07/2023 às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Consultório portátil). Família(s): 65.20. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3424-8667, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querido, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 10/07/2023. (Jorge Batista Calado Filho) Pregoeiro.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2023 NOVO ID - 1009418

-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA, LAMINA e DRENO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: 65.15 com sessão de abertura designada para o dia 30/06/2023 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 26/07/2023 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia - BA, 10 de Julho de 2023 - DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/2023-ID Nº 1009869-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 24/07/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: : Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SULTURA E PELICULA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,10/07/2023-Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2023 - ID BB Nº.: 1010007

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8084.2023.0047819-38. Abertura: 24/07/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção de reservatórios e manutenção nas estações de tratamento de água - ETA, instalados no HGE 1 e HGE 2, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes. Famílias: 03.17 e 04.11. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 10/07/2023. Emmanuel David de Oliveira Ramos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 340/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SCALPE, FIO, SERINGA e EQUIPO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 11/07/2023 a 12/07/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Os descritivos dos itens poderão ser consultados através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.

ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 10 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 341/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ESCOVA e LENÇO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **11/07/2023 a 13/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Os descritivos dos itens poderão ser consultados através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 10 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 342/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **11/07/2023 a 13/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Os descritivos dos itens poderão ser consultados através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 10 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - ID BB 1009836 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 24/07/2023, às 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances às 10:30 - Processo SEI nº 019.15158.2023.0029412-92 - Interessado: NRS-NE - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios, conforme características, quantitativos, conforme Termo de Referência e Anexos do edital. Família: 04.99 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 10/07/2023 - **Ailda Maria Sampaio Topazio** - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - BB 978684 - SESAB/CHVC Abertura: 31/07/2023, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar. (Família: 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 10/07/2023. **CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES** - Pregoeira.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 21/07/2023, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia - **BB nº 1009876** - Família: 61.45 - 65.15 - 71.05 - 78.30 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 10/07/2023. **Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos** - Pregoeiro (a) Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SESAB/IPERBA

Abertura: 24/07/2023 às 14h30min ID BB: 1009775 - **Objeto:** Aquisição de materiais de Informática - **Família: 70.15, 70.37 e 70.42- Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus

anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 10/07/2023. **Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas** - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SSP/PMBA/38ªCIPM

Abertura: 21/07/2023, às 09h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de diárias em hotel para suprir as necessidades dos policiais empenhados nos eventos 2023: Romaria de Nosso Senhor Bom Jesus, Emancipação Política, Romaria de Nossa Senhora da Soledade e Romaria de Nossa Senhora Aparecida e o evento Lapa Folia 2024 atendidos pela 38ª CIPM - Família: 01.04 - Local da sessão: Site do banco do Brasil (Portal www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cipm38.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, N° 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA, 10/07/2023. **José Cardoso Pereira** - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PMBA/DAL

Abertura 24/07/2023, às 10h00. (Horário de Brasília) Objeto: Aquisição de itens de mobiliário e equipamentos para instalação de unidades da PMBA no interior do estado. Famílias: 41.10 e 71.10. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.cccc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9303/9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Centro Administrativo da Bahia, 5ª Avenida, nº 590, CEP: 41745-900, Salvador, 10/07/2023 - **Lorena Gonçalves da Silva** - Cap PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SSP/PMBA/DMT

Abertura: 26/07/2023, às 09h15 min (HORARIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de SUPORTE E MANUTENCAO, de equipamento tipo Storage da Marca Dell MD3200. Família: 02.24. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dmtdmt.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9738 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08:00 h às 16:00 h, no endereço: Sede da CPL, sito à 5ª Av. nº 590, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - BA, 10/07/2023 - **Gleudson Maia de Sousa** - Subten PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2023 - PMBA/GRAER

Abertura: 24/07/2023 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de veículo aéreo não tripulado. Família: 15.10 - Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: graer.licitacao@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 8h30min às 17h30min no endereço: Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER, Salvador/BA, 10 de julho de 2023 - **Menelaide dos Santos Barbosa** - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SSP/PMBA CIPE/CHAPADA

Abertura: 26/07/2023, hora: 10horas (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para reaparelhamento da CIPE/Chapada, CIPE/Semiárido e CIPPA/Lençóis. Famílias: 41.10; 43.10; 46.10; 71.10; 71.25; 73.10 e 77.30. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> Os interessados poderão entrar em contato por email: cipe.cpl2022@outlook.com, telefone (71) 99251-6103, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede da CIPE/Chapada, sito a Avenida 28 de Agosto, s/n, Bairro Cruzeiro do Rocha, Ruy Barbosa - Ba. Ruy Barbosa, 10 de julho de 2023. **Lília Maria Miranda Oliveira** - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 - SSP/PMBA CIPE/CHAPADA

Abertura: 26/07/2023, hora: 14horas (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para a CIPE/Chapada, CIPE/semiárido e CIPPA/Lençóis. Famílias: 42.40; 65.32; 68.10; 68.40; 68.50; 72.40; 73.50; 79.20; 79.30, 81.05 e 85.40. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br>, e <http://www.comprasnet.ba.gov.br> Os interessados poderão entrar em contato por email: cipe.cpl2022@outlook.com, telefone (71) 99251-6103, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede da CIPE/Chapada, sito a Avenida 28 de Agosto, s/n, Bairro Cruzeiro do Rocha, Ruy Barbosa - Ba. Ruy Barbosa, 10 de julho de 2023. **Lília Maria Miranda Oliveira** - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SSP/PMBA/DAL

Abertura 24/07/2023, às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: aquisição de coletes refletivos para equipar os policiais militares baianos, nas diversas atividades operacionais, através do Sistema



de Registro de Preço. Família: 42.40. Local da sessão: no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.ccc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 10/07/2023 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - SSP/CBMB/18ºBBM/TEIXEIRA DE FREITAS.

Abertura: 25/07/2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: prestação de serviço de fornecimento de refeição para o curso CBPCIF que irá ocorrer no 18º Batalhão de Bombeiros Militar - Teixeira de Freitas/BA. Família(s): 01.08. Local da Sessão: A sessão ocorrerá na sede do 18ºGBM, situado à Rua Coronel Fonseca, nº 34, Bairro São José, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.988-126. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail gbm18.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-9991 / 3292-8277 / 3292-8339 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, São José, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.988-126. 01/01/2022. Lucas Zuim Santos - SD BM, Mat. 89.643.273-0 - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º BBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 017/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATIVIDADE DE SALVAMENTO 8º BBM, 1ª CIA BM / 2º PEL - JAGUAQUARA e 2ª CIA BM - IPIAÚ. Família: 37.30; 37.50; 37.70; 40.20; 42.10; 42.40; 51.20; 51.30; e 84.15. Data: 28/07/2023 - Horário: 08:30. Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta-feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.cpl@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 07 de julho de 2023 - Joelma Cardoso dos Santos - SGT BM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º BBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/2023 - Objeto: Serviço de desinsetização das dependências internas do 8º Batalhão de Bombeiros Militar/Jequié, da 1ª CIA BM 2º PEL/Jaguaquara e da 2ª CIA BM/Ipiaú. Família: 03.08; Data: 31/07/2023 - Horário: 09:00. Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta-feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.cpl@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 10 de julho de 2023 - Joelma Cardoso dos Santos - SGT BM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º BBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Compressor de Ar Respirável. Família: 04.04; Data: 28/07/2023 - Horário: 11:00. Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º BBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta-feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.cpl@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 10 de julho de 2023 - Joelma Cardoso dos Santos - SGT BM - Pregoeira.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SETRE

Abertura: 25/07/2023 às 10h. (horário de Brasília)-Objeto: Contratação de Reprografia, encadernação e plastificação de documentos. Famílias: 01.66 BB: 1009785. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 10/07/2023. Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de

Preços de Material de Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1002205- Empresas adjudicatárias: ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO - CNPJ 04.439.886/0001-25 - Lotes: 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 21, 23, 24, 26, 27, 28 e 29 - Valor total: R\$ 224.041,50 (duzentos e vinte e quatro mil quarenta e e um reais e cinquenta centavos); BA LUZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ- 40.690.097/0001-26 - Lotes: 02, 04, 22 e 25 - Valor total: R\$ 78.362,00 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais); CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 37.386.859/0001-90 - Lotes: 03, 09, 13, 14, 15 e 30 - Valor total: R\$ 145.743,50 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); DRIMATEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ 05.588.761/0001- Lote: 20 - Valor total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); JOSE ALBERTO ALVES LIMA 00857693557 - CNPJ 46.517.290/0001-46 - Lotes: 01, 17, 18 e 19 - Valor total: R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta reais). Salvador-Ba, 04/07/2023. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 07 de julho de 2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo:049.4642.2022.0045469-31-Partes:Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a I & A VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ Nº 44.669.825/0001-79- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 10/07/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Ivan Pedro Alves dos Santos- Representante Legal.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - (SEADES/DG)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para atender aos setores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social /SEADES. **EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:** **LOTE 01:** LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 06.983.736/0001-03. **Valor Global do Lote:** R\$ 134.975,00 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais); **LOTE 02:** TRIFLEX COMERCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ nº 34.991.907/0001-81, **Valor Global do Lote:** R\$ 132.558,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais); **LOTE 03:** DESERTO; **LOTE 04:** RA TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.312.101/0001-51, **Valor Global do Lote:** R\$ 98.599,89 (noventa e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço. Salvador - BA, 10/07/2023. Lúcia Cristina Guedes Cardoso - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 10/07/2022, Fabya dos Reis Santos - Secretária.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, tornar público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS CAT 6 E CANECTORES RJ 45, NECESSÁRIOS PARA O REAJUSTE DA REDE EM RAZÃO DAS REFORMAS NOS DIVERSOS AMBIENTES DO IRDEB, Empresa adjudicatária: WN MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. No valor global de R\$ 34.900,00, (trinta e quatro mil e novecentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 07/07/2023 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

Homologação:

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº:11/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Gerencia de Tecnologia/GETEC

Salvador - BA, 10/07/2023 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - UESC - O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de ferramentas para construção, empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, lote único: no valor 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 10/07/2023. Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO: O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 109/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA 10/07/2023 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, Reitor.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL EDITAL DE LICITAÇÃO No 0014/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO/ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO 3º TRECHO DO PROJETO GÁS SUDOESTE, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação: O Comitê de Licitação julga a empresa TCRE ENGENHARIA LTDA classificada e habilitada para este certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, inicia-se o prazo para interposição de contrarrazões. Salvador, 11 de julho de 2023. **Presidente Comitê de Licitação:** Antônio Cesar Conceição Rêgo.**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA notifica os participantes da Concorrência nº. 002/2023, que tem como objeto: **Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguauçu**, a interposição de recursos pelas licitantes: ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, TPF ENGENHARIA LTDA e CONSÓRCIO ENGECORPS - GEOHIDRO contra o resultado de julgamento das propostas técnicas - Envelopes A, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, caderno de licitações, fl. 3, edição de 30/06/2023. Salvador, 10 de julho de 2023. Rogério Magalhães de Sá - Presidente da Comissão Substituto.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPRMI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto serviço de organização de eventos e correlatos, a serem realizados pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (SEPRMI), sob demanda, em todo Estado da Bahia, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens/serviços, infraestrutura e apoio logístico. Empresa vencedora: PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA CNPJ nº. 05.807.559/0001-41 - Valor total: 1.206.282,42 (um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote, 10/07/2023 Mônica Monteiro Pereira dos Santos - Pregoeira Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Secretária da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Ângela Cristina Santos Guimarães - Secretária da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRMI**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 032/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

A Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde, em conformidade com

a legislação em regência, informa aos interessados o resultado da Dispensa Emergencial acima referenciada, cujo objeto é a SELEÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL VOCACIONADA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL ESPANHOL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. **Entidade vencedora:** FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED. CNPJ Nº 05.413.531/0001-20. O Parecer de julgamento com as razões que motivaram o posicionamento desta Secretaria da Saúde encontra-se à disposição dos interessados, para consulta na Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-4340/4195, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 12h e 14 às 17:30h. Salvador/BA, 10 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira. Coordenador Executivo - CEAC.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da proposta de preço da licitação acima referenciada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA CELINA PINHO PARA TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (ADULTO) MÃE HILDA DE JITOLU - CURUZU, SALVADOR- BAHIA. **Empresas Classificadas:** **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.965.611/0001-74, fator K = 0,79 (zero vírgula setenta e nove); **JD CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 20.766.023/0001-19, fator k=0,83 (zero vírgula oitenta e três); **ISOTECH ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 25.246.025/0001-09, fator k=0,84 (zero vírgula oitenta e quatro); **GRADO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 32.651.465/0001-07, fator k=0,84 (zero vírgula oitenta e quatro); **NORDESTE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 01.978.980/0001-64, fator k=0,85 (zero vírgula oitenta e cinco); **CONSTRUTORA LAM LTDA**, CNPJ nº 03.522.765/0001-80, fator k=0,86 (zero vírgula oitenta e seis); **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.672.793/0001-49, fator k=0,86 (zero vírgula oitenta e seis); **SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 42.272.740/0001-27, fator k=0,87 (zero vírgula oitenta e sete); **POTENCIAL ENGENHARIA INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.724.109/0001-34, fator k=0,89(zero vírgula oitenta e nove); **COMPAC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 10.593.378/0001-08, fator k=0,90 (zero vírgula noventa); **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº 03.174.004/0001-84, fator k=0,94 (zero vírgula noventa e quatro); **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 33.833.880/0001-36, fator k=0,94 (zero vírgula noventa e quatro); **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 24.051.496/0001-90, fator k=0,95 (zero vírgula noventa e cinco); **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 09.625.923/0001-03, fator k=0,99 (zero vírgula noventa e nove). O Parecer de julgamento dos documentos da proposta, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET. BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitação, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 12h e 14 às 17:30h. Salvador, 10 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023 - ID: 1003600. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0097-67. **Lote(s):** 04 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 254.085,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e cinco reais). **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:** 51.780.468/0002-68. **Lote(s):** 03 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.299.039,60 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, trinta e nove reais e sessenta centavos). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ:** 04.307.650/0015-30. **Lote(s):** 02 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 269.382,60 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 2.822.507,20 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos). **Lote fracassado: 01** (PEMBROLIZUMABE, 25mg/ml, solucao injetável, frasco-ampola com 4ml). **Lote deserto: 05** (PEMBROLIZUMABE, 25mg/ml, solucao injetável, frasco-ampola com 4ml). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 133/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/07/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2023.

PROCESSO Nº 019.8718.2023.0076295-52 CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: UNI HOSPITALAR LTDACNPJ: 07.484.373/0001-24 OBJETO: FORMOTEROL, FUMARATO DE 12MCG, COM INALADOR,



CAPSULAS. - 16.470 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 16.634,70 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.
Salvador, 10/07/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:**Registro de preços para Aquisição de kits para Extração de Ácidos Nucléicos**. Empresa adjudicatária: **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL - LTDA, CNPJ 11.909.227/0001-70**, Lote 01 valor total: R\$520.00,00 (quinhentos e vinte mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 19/06/2023. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº031/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 19/06/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023/DPT
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Porta documentos para atender ao Instituto de Identificação Pedro Mello - IIPM. Empresa adjudicatária: Gritz Comércio de Brindes e Embalagens Ltda. Valor Global: Lote Único: R\$ 335.880,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais e oitocentos e oitenta reais). Critério de julgamento: menor preço.

Salvador, BA - 10/07/2023 - Jorge Borges dos Santos- Pregoeiro Oficial do DPT.

Homologação: O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 homologa o resultado do PE nº. 007/2023/ DPT para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Departamento de Polícia Técnica.

Salvador, BA. 10/07/2023 - Marcelo Werner Derschum Filho- Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº DAL 019/2023 - SSP/PMBA/ DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para motociclistas destinada aos policiais militares empregados no serviço de motopatrolhamento na Capital, RMS e Interior do Estado. Empresas vencedoras: Lote 01 - JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR, CNPJ: 15.633.207/0001-70. Valor: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Lote 02 - DDA COMERCIO DE CONFECOES E CALÇADOS LTDA, CNPJ: 10.531.345/0001-25. Valor: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); Lotes 03 e 04 - FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 53.777.835/0001-19. Valor: R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais); Lote 05 - J A & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 06.321.283/0001-50. Valor: R\$499.990,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais). Lorena Gonçalves da Silva. Cap PM. Pregoeira Oficial.

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, adjudica o objeto em favor dos vencedores e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 10/07/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

CONTRATOS**GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2023**

Processo nº 024.2056.2023.0005720-41 - Dispensa/SEINFRA nº10/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através do **GABINETE DO GOVERNADOR** - Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. Base Legal: Art. 59, IV, Lei 9.433/05. Vigência: 90 (noventa) dias ou até que seja concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65. Valor Global Estimado: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). Regime de Execução:

Serviços de empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito conta corrente. Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2018 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador, 10/07/2023.

CASA CIVIL**CASA CIVIL****RESUMO DA APOSTILA Nº 05/2023 – CONTRATO Nº 05/2022**

Processo: nº 014.1513.2023.0001085-17. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Contratada: MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: aditamento do valor global em R\$ 37.104,03 (trinta e sete mil cento e quatro reais e três centavos), obtido a partir do índice INPC/IBGE do período de 2022-2023, no percentual médio aproximado de 5,51%, em razão do reajustamento do preço unitário, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato. Salvador, 10/07/2023.

CASA MILITAR**RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/024/2023**

INEXIGIBILIDADE n.º CMG/007/2023 - **CONTRATO** n.º CMG/024/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** EFAI Escola de Aviação Civil Ltda., CNPJ nº 03.622.266/0001-64.- **OBJETO:** Capacitação de pessoal através de treinamento de procedimentos de emergência no helicóptero, esquilo, modelo HB350 – **VALOR ESTIMADO** R\$ 292.950,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais).- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 10/07/2023 a 09/07/2024 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMG/012/2023 - **CONTRATO** n.º CMG/025/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38 - **OBJETO:** Seguro aeronáutico para as aeronaves, tipo avião, modelo Xingu II e King Air – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar das 24 horas do dia 09/07/2023 às 24 horas do dia 09/07/2024- **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DE TERMO ADITIVO n.º 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMG/004/2020 – **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº. CMG/011/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador – **CONTRATADA:** Ferly Comércio e Serviços LTDA., CNPJ nº 05.161.140/0001-65 - **OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual do serviço de manutenção de veículos automotivos com inclusão de veículos – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 163.473,12 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos).- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0.100.000000 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 13/07/2023 e término em 13/07/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

VICE-GOVERNADORIA**VICE GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2023**

Processo nº 024.2056.2023.0005704-21. Dispensa de Licitação/SEINFRA nº10/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da VICE GOVERNADORIA - Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. Base Legal: Art. 59, IV, Lei nº 9.433/05. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura ou até que seja concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65, PE 005/2022, o que primeiro ocorrer. Valor Global Estimado: R\$ 5.004,18 (cinco mil, quatro reais e dezoito centavos). Regime de Execução: Serviços de empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito conta corrente. Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2018 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador, 10/07/2023.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2023 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN**

PROCESSO Nº 029.3132.2023.0000412-46; Pregão Eletrônico nº 002/2023; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais-SERIN; **CONTRATADA:** ROTULA CAR TRANSPORTE LTDA.; Arrematante do Lote 01; Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos, tipo Caminhonete; Valor Global: **R\$ 151.999,92** (cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000; Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10/07/2023. Luiz Carlos Caetano - Secretário de Relações Institucionais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0007567-96. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 051/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde-HSV, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Assinatura:** 03.07.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
11107214	5063059/CCER/CUSD	R\$ 613.872,00
5023688	5063053/CCER/CUSD	R\$ 521.591,52

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2023

Processo SEI nº 009.0287.2022.0028913-56. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** BRB - Banco de Brasília S/A. **Objeto:** Possibilidade de consignação de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema Gestão de Folha de Pagamento - SAP, mediante o oferecimento de taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 10.07.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 035/2019

Processo nº: 009.0177.2023.0005461-62. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Kronos Paineis e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 10.07.2023 e término em 10.07.2024, mantendo o valor global estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 07.07.2023.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021.

PROCESSO Nº 028.2233.2023.0001392-67 - **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Município de Brumado - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 004/2021, com início em 15 de julho de 2023 e término em 14 de julho de 2025. **ASSINATURA:** 05/07/2023.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DA APOSTILA Nº 004/2023/FPC/DG - Dispensa Eletrônica nº 22.710.2023.0091
Processo SEI nº 057.1967.2023.0000285-18. **Alteração da Dotação Orçamentária:** 22202.000 1.13.392.302.4357.7800.339030000.15000100000000000000.1 para a **Dotação Orçamentária:** 22202.0001.13.122.502.2000.9900.339039000. 1.500.0.100.000000.00.00.00.1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO SEI: 036.16106.2023.0001236-85 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** CS Brasil Frotas Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual e o reajuste sobre o valor global do contrato - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 002/2019 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502 e 303; Ação: 2000 e 1783; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da assinatura - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 74.441,52 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 07/07/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 021/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 115/2020, celebrado com a Empresa **a TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.709/0001-30, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2023.0008750-75, com base na variação anual do índice INPC/IBGE. O valor previsto fica reajustado em R\$ 198.614,40 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 606 - Extensão Rural
Programa: 304 - Desenvolvimento Rural
P/A/OE: 5226 - Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Pró-semiárido
Região Planejamento: 9900
Natureza da Despesa: 33.90.39.000
Destinação de Recurso: 1.500.3.100.000000.00.00.00
Assinatura: 10/07/2023
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

APOSTILA Nº 022/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 288/2022, celebrado com a Empresa **FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.037.070/0001-02, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2023.0010667-66, a seguinte dotação:

Destinação de Recursos: 0.300.000
Assinatura: 10/07/2023
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4130.2022.0024027-53. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 002/23. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO



COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (HAVEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA). OBJETO: Prestação de Serviços de Seguro para o Edifício Sede da CONDER, situado na Av. Edgard Santos, 936, Narandiba, contra incêndio, raios, explosão e danos elétricos. Período de vigência 2023/2024. VALOR: R\$ 1.266,97 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários do Tesouro. AÇÃO: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 060/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4061.2023.0005812-02. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 041/23. CONTRATADA: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. OBJETO: Prestação de Serviço de Capacitação dos Colaboradores e Desenvolvimento Institucional da CONDER na Implementação da Metodologia Building Information Modeling (BIM). VALOR: R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.122.315.7950 - Modernização de Órgão Público. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/22. FIRMADO EM: 11/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2023.0013615-16. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 58 (cinquenta e oito) dias, modificando-os para 16 de outubro de 2023 e 29 de janeiro de 2024, respectivamente, sem majoração do valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/23. FIRMADO EM: 14/04/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0010695-81. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME). OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 23 de agosto de 2023 e 06 de dezembro de 2023, respectivamente, bem como alterar a meta física, com acréscimos quantitativos de 7,63% e qualitativos de 6,09%, e aporte de recursos no montante de R\$87.181,35 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), passando o valor acumulado de R\$1.537.607,45 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), para R\$1.624.788,80 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Os recursos para pagamento do objeto do Contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/23. FIRMADO EM: 03/05/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0012956-70. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução e vigência do supramencionado contrato por mais 01 (um) mês, modificando-os para 11 de agosto e 24 de novembro de 2023, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/22. FIRMADO EM: 05/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2023.0012484-14. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 2,92%, acréscimos qualitativos de 10,01% e supressões de 1,08%, considerados o

valor contratual atualizado, implicando em um acréscimo de R\$ 2.469.668,72 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 23.298.495,84 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Os recursos para pagamento do objeto do Contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; 15.451.305.1158; 15.451.305.5183; 15.451.305.7794. PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado). Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/22. FIRMADO EM: 12/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0013155-31. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. (EPP). OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 3 (três) meses, modificando-os para 27 de outubro de 2023 e para 09 de fevereiro de 2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/20. FIRMADO EM: 31/01/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4100.2023.0012800-95. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do contrato em epígrafe por mais 6 (seis) meses, modificando-os para 09 de janeiro de 2024 e 08 de abril de 2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/22. FIRMADO EM: 21/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2023.0009984-13. CONTRATADA: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo n. 131/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, modificando-os para 26 de dezembro de 2023 e 09 de abril de 2024, respectivamente, bem assim alterar a sua meta física com acréscimos qualitativos de 12,23% e supressões de 12,56%, considerados o valor contratual atualizado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 19.576,17 (dezenove mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), passando para R\$ 5.752.776,90 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos) o valor acumulado. ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/22. FIRMADO EM: 21/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0007876-84. CONTRATADA: F GUIMARÃES SOUZA (INTACTA ENGENHARIA) - EPP. OBJETO: Altera a meta física do Contrato Administrativo n. 161/2022, com acréscimos quantitativos de 24,37% e supressões de 17,00%, considerados o valor contratual atualizado, com a consequente majoração do seu valor em R\$ 25.682,53 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), passando para R\$ 373.986,95 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) o valor acumulado. Os recursos para pagamento do objeto do Contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

Credor: RMR Agroindústria Com. Atacadista Beneficiamento Empaco de Cereais Ltda.; **CNPJ:** 03.612.196/0001-63; **AFM nº:** 26.801.00060/2023; **Valor:** R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUPEC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5560.2023.0054355-81	11.093.00026/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE02- Bom Jesus da Lapa	Un	35.682	R\$ 1,98	R\$70.650,36
011.5560.2023.0054811-83	11.093.00027//2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE09 - Amargosa	Un	30.940	R\$ 1,95	R\$60.333,00
011.5560.2023.0054812-64	11.093.00028/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE10 -Juazeiro	Un	64.611	R\$ 1,95	R\$125.991,45
011.5560.2023.0054814-26	11.093.00029/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE-11-Barreiras	Un	37.464	R\$ 1,95	R\$73.054,80
011.5560.2023.0054815-15	11.093.00030/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE-13-Caetité	Un	37.130	R\$ 1,95	R\$72.403,00
011.5560.2023.0054817-79	11.093.00031/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE-14-Itaberaba	Un	32.223	R\$ 1,95	R\$62.834,85

011.5560.2023.0054818-50	11.093.00032/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE15-Ipirá	Un	23.500	R\$ 1,95	R\$45.825,00
011.5560.2023.0054919-31	11.093.00033/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE-16-Jacobina	Un	16.554	R\$ 1,95	R\$32.280,00
011.5560.2023.0054820-74	11.093.00034/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE-17-Ribeira do Pombal	Un	41.139	R\$ 1,95	R\$80.221,05
011.5560.2023.0054821-55	11.093.00035/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE-18-Alagoinhas	Un	69.204	R\$ 1,95	R\$134.947,80
011.5560.2023.0054822-36	11.093.00036/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE-20-Vitória da Conquista	Un	53.389	R\$ 1,95	R\$104.108,55
011.5560.2023.0054823-17	11.093.00037/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE22-Jequié	Un	32.484	R\$ 2,00	R\$64.968,00
011.5560.2023.0054825-89	11.093.00038/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE23-Santa Maria da Vitória	Un	17.200	R\$ 2,00	R\$34.400,00
011.5560.2023.0054826-60	11.093.00039/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE24-Paulo Afonso	Un	16.254	R\$ 2,00	R\$32.508,00
011.5560.2023.0054827-41	11.093.00040/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE25-Senhor do Bonfim	Un	39.745	R\$ 1,95	R\$77.502,75
011.5560.2023.0054828-21	11.093.00041/2023	ULTRA MEDICAL COM.DE MAT.HOSP.EIRELLI	ABSORVENTE, higiênico, NTE-27-Eunápolis	Un	20.546	R\$ 1,95	R\$40.064,70

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL
MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL**

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5511.2023.0051371-51	11.004.00256/2023	EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	CARTAZ, em papel couche brilho 170g, formato 42,0 cm x 29,7 cm, 4 x 0 cores	Un	6.000	R\$ 1,5620	R\$ 9.372,00
011.5511.2023.0050669-71	11.004.00253/2023	EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	BANNER, em lona fosca, 4 X 0 cor, dimensões 0,80 x 1,20 m	Un	100	R\$ 86,40	R\$ 8.640,00
011.5511.2023.0051429-11	11.004.00254/2023	EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	SACOLA, ecobag ecológica em tecido 100% algodão cru	Un	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 039/2023 - UESB/CELIA MARINA DIAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: A Concessão Remunerada de Uso do Restaurante Universitário da CONCEDENTE, campus universitário de Itapetinga, para exploração comercial no ramo de restaurante e fornecimento de refeição - almoço (no formato a quilo - self-service), jantar e café da manhã -, de acordo com as especificações constantes na Seção II, Parte I do Instrumento Convocatório, neste Contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONCESSIONÁRIA. Valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10 de julho de 2023 e termo final o dia 10 de julho de 2024. Data da assinatura: 07/07/2023. MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: DESENBÁHIA - CONVENIENTE: CAMAPET - COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA, PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL. - OBJETO: Prorroga o convênio para coleta e reciclagem dos papéis gerados da eliminação de documentos administrativos, por meio de fragmentação mecânica, com garantia de que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida, e doação do material resultante à entidade executora - PRAZO: 02 anos - PROCESSO Nº 096/2020 - MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2020 - ASSINATURA: 28.06.2023 - Salvador, 06 de julho de 2023.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 102/2023: Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a Sociedade Empresária ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0026343-67; PE. Nº 108/2023 OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor: R\$ 5.977,11 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos); D. O 11304.0001.12.3 64.306.6907.5700.33903000.15700231101833.1 Prazo de vigência: 2 (dois) meses; Assinatura: 10/07/2023 Nº 104/2023: Contrato que entre si fazem a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a Sociedade Empresária HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2023.0004620-80; PE. Nº 111/2023 OBJETO: Aquisição de material hidráulico, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor: R\$ 4.699,80 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); D. O 11304.0001.12.122.502. 2000.9900.33903000.150001140.1 Prazo de vigência: 2 (dois) meses; Assinatura: 10/07/2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 190-CT252/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009757-50. Concorrência Nº 147/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 16/05/2023 e término em 13/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 058-CT120/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0006383-11. Concorrência nº. 011/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSORCIO MODULO BLOC-PREMIER, formado pelas empresas: MODULO BLOC BETON LTDA, e PREMIER ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 21/05/2023 e término em 17/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE ADITAMENTO E CONTRATO:

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002603 - ORIGEM: DISPENSA 0183/2021 - OBJETO: SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, XEROGRAFIA, PLOTAGEM, VETORIZAÇÃO, ESCANEAMENTO, IMPRESSÕES A LASER, ENCADERNAÇÃO E CORRELATOS - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - CONTRATADA: COPIADORA EXEMPLO LTDA. - PRAZO PRORROGADO: 12 MESES - VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 8.000,00 - DATA: 07/07/2023.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE PARCELA DE IMÓVEL RURAL 30000003254 - ORIGEM: DISPENSA 0145/2023 - PROMISSÁRIA COMPRADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - PROMITENTE VENDEDOR: EDVALDO ANTONIO SOARES DO LAGO - VALOR: R\$ 5.000,00 - DATA: 10/07/2023.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO
DISTRATANTE: DESENBÁHIA - DISTRATADA: EXSERVICE TELEINFORMATICA LTDA-
OBJETO: rescisão contratual por mútuo acordo das partes. - PROCESSO: 034/2023 - MODALIDADE: Dispensa n.º 015/2023 - ASSINATURA: 06/07/2023 - Salvador, 07 de julho de 2023.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 118/2023 ao Contrato de Empreitada nº 006/2023 - Processo SEI nº 039.0797.2023.0002688-83. Partes: CERB e a M M C ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 40(quarenta) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 120/2023 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 087/2022 - Processo SEI nº 039.0760.2023.0002216-66. Partes: CERB e a Empresa Gráfica da Bahia-EGBA. Objeto: Prorrogar o prazo por mais 12 meses, e acréscimo no valor correspondente a aplicação do reajuste, passando o valor do contrato para R\$ 207.668,43. Data da Assinatura:10.07.2023.

Extrato de Termo Aditivo nº 122/2023 ao Contrato de Empreitada nº 039/2022 - Processo SEI nº 039.0791.2023.0002967-51. Partes: CERB e Águacenter Poços Artesianos Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 90 dias o prazo de execução e vigência, constantes do contrato originário. Data da Assinatura:07.07.2023.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020436

1 - Contrato nº 460020436. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº. 14.482.258/0001-86. 4 - Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS PEAD 20MM PN 10 AZUL NBR 15561 PE 80, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATRAVÉS DA ATA 5000001511, ASSINADA EM 27/02/2023. 5 - Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 979.995,00 / R\$ 1.102.255,34. 6 - Prazo de vigência: 150 dias. 7 - Data de Assinatura: 06/07/23. 8 - Origem: Licitação SP nº 235/22 - GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 10/07/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020444

1 - Contrato nº 460020444. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: RECRIARH GESTÃO TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº. 37.461.800/001-10. 4 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE 07 CICLOS DE MENTORIA PARA OS 160 (CENTO E SESSENTA) NOVOS CONTRATADOS DA EMBASA. 5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 86.480,00. 6 - Prazo de vigência: 15 meses. 7 - Data de Assinatura: 06/07/23. 8 - Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 049/23 - UCEE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 10/07/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020439

1 - Contrato nº 460020439. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº. 08.984.318/0001-66. 4 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO PEAD 63MM PE 80 PN10 SDR 13,6 PRETO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE ÚNICO, ATRAVÉS DA ATA 5000001550, ASSINADA EM 17/05/2023. 5 - Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 430.110,00 / R\$ 461.581,46. 6 - Prazo de vigência: 30 dias. 7 - Data de Assinatura: 06/07/23. 8 - Origem: Licitação SP nº 027/23 - GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 10/07/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020415

1 - Contrato nº 460020415. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 05.862.270/0001-25. 4 - Objeto: FORNECIMENTO DE PERMANGANATO POTÁSSIO (TRATAMENTO ÁGUA), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA Nº 5000001521, ASSINADA EM 03/03/2023. 5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.400.550,00. 6 - Prazo de vigência: 150 dias. 7 - Data de Assinatura: 06/07/23. 8 - Origem: LICITAÇÃO Nº 221/22 - GLG / GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 10/07/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5106.2023.0079103-51, RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 842/2021. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº

05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 58.619.404/0008-14. OBJETO: A prestação de serviço de controle de acesso, fechadura eletrônica, com o objetivo de viabilizar o controle social e segurança patrimonial, para prevenir incidentes. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 152.950,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: 0003. P.A: 2000/2641. E.D: 33.90.39 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária Estadual da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DE CONTRATO Nº. 303/2023
PROCESSO SEI nº. 019.9819.2023.0048394-13
APS Nº 19.148.00368/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: SAF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 47.101.359/0001-19, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 35.800,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 429.600,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DR. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
MESA	R\$ 285.000,00	07.540.203/0001-10	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	19.004.00475/2023	10/07/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01122/2023	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	9.576,00	07/07/2023
02	19.077.01161/2023	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	2.357,20	07/07/2023
03	19.077.01159/2023	Jjohson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde	39.894,00	07/07/2023
04	19.077.01194/2023	Canaa Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	28.074,34	06/07/2023
05	19.077.01192/2023	Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	3.102,00	07/07/2023
06	19.077.01196/2023	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	4.464,00	06/07/2023
07	19.077.01254/2023	Ms Hospitalar Ltda	215,50	07/07/2023
08	19.077.01320/2023	Ms Hospitalar Ltda	7.180,00	07/07/2023
09	19.077.01322/2023	Ms Hospitalar Ltda	2.772,36	07/07/2023
10	19.077.01262/2023	Ms Hospitalar Ltda	594,00	07/07/2023



11	19.077.01266/2023	Ms Hospitalar Ltda	40.300,00	07/07/2023
12	19.077.01340/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	3.823,50	07/07/2023
13	19.077.01344/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	792,00	07/07/2023
14	19.077.01349/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	21.800,00	07/07/2023
15	19.077.01270/2023	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	12.000,00	07/07/2023
16	19.077.01328/2023	Medisil Medicamentos Ltda	2.724,75	07/07/2023
17	19.077.01337/2023	Medisil Medicamentos Ltda	2.336,00	07/07/2023
18	19.077.01341/2023	Medisil Medicamentos Ltda	2.820,00	10/07/2023
19	19.077.01345/2023	Medisil Medicamentos Ltda	2.306,08	07/07/2023
20	19.077.01346/2023	Medisil Medicamentos Ltda	1.880,00	10/07/2023
21	19.077.01347/2023	Medisil Medicamentos Ltda	246,96	07/07/2023
22	19.077.01348/2023	Up Distribuidora Ltda	11.304,00	07/07/2023
23	19.077.01173/2023	Pharma Life Distribuidora Ltda	900,00	07/07/2023
24	19.077.00978/2023	Simed Comércio de Produtos Eireli	1.111,20	07/07/2023
25	19.077.01153/2023	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	171.365,72	07/07/2023
26	19.077.01255/2023	Geolab Indústria Farmacêutica S/A	1.519,00	07/07/2023
27	19.077.01279/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	386,40	07/07/2023
28	19.077.01312/2023	Ms Hospitalar Ltda	34,50	07/07/2023
29	19.077.01306/2023	Ms Hospitalar Ltda	2.964,50	07/07/2023
30	19.077.01137/2023	Procimed Comércio Atacadista de Produtos Hosp e Odontológicos Ltda	867,00	07/07/2023
31	19.077.01272/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	8.800,00	07/07/2023
32	19.077.01303/2023	Medisil Medicamentos Ltda	1.124,00	07/07/2023
33	19.077.01301/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	2.320,00	07/07/2023
34	19.077.01276/2023	Medisil Medicamentos Ltda	1.012,00	07/07/2023
35	19.077.01280/2023	Medisil Medicamentos Ltda	105,30	07/07/2023
36	19.077.01282/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	8.745,00	07/07/2023
37	19.077.01285/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	28.950,00	07/07/2023
38	19.077.01295/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	1.430,00	07/07/2023
39	19.077.01297/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	124,00	07/07/2023
40	19.077.01273/2023	Med Center Comercial Ltda	178,20	10/07/2023
41	19.077.01271/2023	Med Center Comercial Ltda	638,00	10/07/2023
42	19.077.01179/2023	Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli	300,00	10/07/2023
43	19.077.01284/2023	Fresenius Kabi Brasil Ltda	9.087,00	10/07/2023
44	19.077.01286/2023	Fresenius Kabi Brasil Ltda	2.676,00	10/07/2023
45	19.077.01288/2023	Fresenius Kabi Brasil Ltda	1.370,88	10/07/2023

46	19.077.01294/2023	Medisil Medicamentos Ltda	141,30	10/07/2023
47	19.077.01315/2023	MS Hospitalar Ltda	1.019,20	07/07/2023
48	19.077.01310/2023	Medisil Medicamentos Ltda	322,92	10/07/2023
49	19.077.01308/2023	União Química Farmacêutica Nacional S/A	290,00	10/07/2023
50	19.077.00972/2023	Mega Life Comércio Atacadista de Equipamentos Hospitalares	2.074,40	10/07/2023
51	19.077.01269/2023	Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	20.940,00	10/07/2023
52	19.077.01298/2023	Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	2.640,00	10/07/2023
53	19.077.01290/2023	Fresenius Kabi Brasil Ltda	2.826,00	10/07/2023
54	19.077.01216/2023	Prótese Vida Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	2.993,04	10/07/2023
55	19.077.01197/2023	Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto - Médico Hospitalares	10.133,16	10/07/2023
56	19.077.01181/2023	Mega Life Comércio Atacadista de Equipamentos Hospitalares	2.696,72	10/07/2023
57	19.077.01263/2023	Mcs Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Ltda	296,00	10/07/2023
58	19.077.01101/2023	Suprinox Comércio de Equipamento e Utensílios Domésticos Ltda	4.560,00	10/07/2023

Salvador, 10 de julho de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 019/2023

Processo nº: 019.8842.2020.0110934-57. **Credenciante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **CRENCIAMENTO** nº 003/2015, **Credenciado:** CENTRO DE MEDICINA E TERAPIA HIPERBÁRICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA CNPJ nº 11.686.526/0001-93; Objeto: Prestação de serviços de saúde especializados em Medicina Hiperbárica, de acordo com as especificações constantes na respectiva Instrução nº 003/2015 e Portaria nº 803/2015, ambas publicadas no DOE de 13/08/2015, Portaria nº 179/2023, publicada no DOE de 16/02/2023 e Portaria nº 638/2023, publicada no DOE de 26/05/2023 Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2015. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 319.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39.00 Data da assinatura do Termo de Adesão: 10/07/2023, Salvador, 10 de Julho de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 050/2023

PROCESSO: 019.8841.2023.0032621-86. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA- HOSPITAL SANTA IZABEL. **OBJETO:** viabilização de repasse do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS Nº 443, de 3 de Abril de 2023, visando contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira das entidades, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 109.591,57. **PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39.00 UG: 19.601.0006. REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** em parcela única. Prazo de Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura. Salvador, 10 de Julho de 2023.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

AVISO DE DESCREDENCIAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 013/2022)

Objeto: Prestação de serviços de saúde especializados em Medicina Hiperbárica, de acordo com as especificações constantes na respectiva Instrução nº 003/2015 e Portaria nº 803/2015, ambas publicadas no DOE de 13/08/2015, Regulamento específico e disposições do Instrumento



Convocatório nº 003/2015, decide, em comum acordo, rescindir o Termo de Credenciamento firmado com o CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA-ME, CNPJ nº 11.686.526/0001-93, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 10 de julho de 2023.

SESAB/SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**RESUMO DO CONTRATO 008/2023**

PROCESSO: 019.5324.2022.0116409-22 Pregão Eletrônico nº 015/2023 Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SESAB/SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica, CNPJ Nº 13.937.131/0001-41 - Contratada: MEDSCIENTIFIC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.694.456/0001-95. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos 03 equipamentos de refrigeração marca FRIGOKING instalados em 03 caminhões baús da Rede de Frio do Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Valor global anual estimado: R\$ 93.461,40 (noventa e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) - Unidade Gestora: 196010096 - Projeto Atividade: 5105 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 282/682/130. Data da assinatura: 10/07/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: **SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA**. PROC.01992082023010061821 RM 19.27027/2023 AFM 19.150.00295/2023 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 10 DE JULHO DE 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00049/2023	IMPERIO FORTUNE COMERCIO EIRELI	019.8507.2023.0108771-41	R\$ 748,80

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 10/07/2023

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE CONTRATO 086/2023 - PE 029/2023**

PROCESSO SEI 019.8924.2023.0035720-91

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 38.591.447/0001-55. OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (Família 65.10). VALOR GLOBAL R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 10/07/2023 até 09/07/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 11/07/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01038/2023	30.723.567/0001-57=>Nasa Comercio Atacadista De Produtos De Higiene E Limpeza	1.950,00
19.138.01039/2023	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	10.080,00
19.138.01040/2023	36.191.620/0001-00=>Ms Hospitalar Ltda	170,40
	Total	R\$ 12.200,40

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 11 de Julho de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS – RESUMO DE ADITIVO – PROCESSO Nº: 019.8627.2023.0060601-85(SEI) – HGRS CONTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 026/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS – EMPRESA CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA. OBJETO: da prestação de serviços de análise de ensaio de proficiência de material biológico, fornecendo resultados nas áreas de bacteriologia, biologia molecular, hematologia do laboratório desta unidade hospitalar. VIGÊNCIA: 11/07/2023 a 10/07/2024 – VALOR MENSAL R\$ 1.316,18 (um mil trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos), que multiplicados pelo número de 12 (doze) parcelas, perfaz o contrato no valor global anual de R\$ 15.794,23 (quinze mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2641,Fonte 130 Natureza da despesa 33.90.39.00. Data da Assinatura: 10.07.2023 –Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00933/2023	19.18117/2023	ONCOVIT DISTRIBUIDORA	ETOPOSIDEO	677,10
19.076.01545/2023	19.28309/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CLORETO	25.360,00
19.076.01244/2023	19.32073/2023	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA	OMEPRAZOL	46.440,00
19.076.01539/2023	19.28322/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	GLICOSE 5%	23.300,00
19.076.01019/2023	19.20277/2023	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA	SUGAMADDEX	27.000,00
19.076.01254/2023	19.23262/2023	CALL MED COMERCIO	TIGECICLINA	29.700,00
19.076.01267/2023	19.23381/2023	VITABAHIA COMERCIO	CURATIVO	15.200,00
19.076.01240/2023	19.23069/2023	VITABAHIA COMERCIO	BARREIRA	1.750,00
19.076.00599/2023	19.11327/2023	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	MILRINONA	37.475,00
19.076.01567/2023	19.28969/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	AZTREONAM	48.873,60
19.076.01102/2023	19.21569/2023	ELFA MEDICAMENTOS S.A	ANIDULAFUNGINA	41.814,00
19.076.01415/2023	19.26893/2023	MCW PRODUTOS MEDICOS	NEOMICINA	1.083,20

Salvador, 10 de Julho de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini de Freitas- Diretora Geral/HGRS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00516/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	04.439.886/0001-25	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	724,50	10/07/2023
00468/2023	JR SENA COMERCIO LTDA	44.580.985/0001-47	MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	736,00	10/07/2023

Salvador, de 10 de Julho de 2023. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB**REMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00386/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	4.800,00	30/06/2023
19.068.00387/2023	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	04.496.562/0001-29	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	630,00	06/07/2023
19.068.00388/2023	FABMED DIST. HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	5.040,00	10/07/2023
19.068.00389/2023	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	MEDICAMENTOS	4.682,40	10/07/2023
19.068.00390/2023	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	MEDICAMENTOS	2.661,60	10/07/2023
19.068.00391/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	12.000,00	10/07/2023
19.068.00392/2023	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	01.449.930/0003-51	KIT DE HEMOGA-SOMETRIA	9.990,00	10/07/2023

19.068. 00037/2023	ATEND TUDO COM E SERVICOS LTDA	11.787. 596/0001-38	SERVIÇO DE REFORMA DE MOBILIÁRIO	2.400,00	10/07/2023
19.068. 00038/2023	ATEND TUDO COM E SERVICOS LTDA	11.787. 596/0001-38	SERVIÇO DE REFORMA DE MOBILIÁRIO	3.840,00	10/07/2023
19.068. 00039/2023	LAPA EMPRE- ENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	03.639. 058/0001-78	SERV DE INST E REMOÇÃO DE PELÍCULA	8.150,80	10/07/2023

Salvador, 10 de julho de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Resumo do Contrato nº 016/2023. Processo nº 056.3048.2022.0002805-35. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA**. Objeto: aquisição de etiquetas autoadesivas pré-impressas com layout e dimensões pré-definidos para serem utilizadas na identificação das bolsas de concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma e crío precipitado destinadas a transfusão de pacientes atendidos em toda Hemorrede Pública do Estado. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 2634 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 014/2023. Valor Global: R\$ 29.999,90 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Forma de pagamento: parcelado. Data da assinatura: 10/07/2023. Fiscais: Adriana Souza Nogueira Ramos, Matrícula nº 092013971, Coordenação do Laboratório de imunohematologia dos Pacientes e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345, Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Henrique Ferreira de Paula.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CIPE-CAATINGA

Contrato nº 337/2023 do pregão eletrônico nº 001/2022. Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada EMPRESA COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTO, CNPJ no 35.962.061/0001-14, Inscrição Estadual no 164476790. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA) para a sede da Companhia Independente de policiamento especializado - CIPE Caatinga. Valor do Contrato: R\$ 2.209,07 (dois mil duzentos e nove reais e sete centavos). Forma de Pagamento: Ordem bancária. Dotação Orçamentária: 0070.06.181.314.6922.9900.3.3.90.30.000.00.15 00010000000000000000.1.1

Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura até 31/12/2023. Data da Assinatura: 07 de julho de 2023.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CIPE-CAATINGA

Contrato nº 335/2023 do pregão eletrônico nº 001/2022. Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada EMPRESA CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ no 30.510.368/0001-60 Inscrição Estadual no 149.026.594. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA) para a sede da Companhia Independente de policiamento especializado - CIPE Caatinga. Valor do Contrato: R\$ 1.498,70 (Mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Forma de Pagamento: Ordem bancária. Dotação Orçamentária: 0070.06.181.314.6922.99 00.3.3.90.30.000.00.15000100000000000000.1.1

Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura até 31/12/2023. Data da Assinatura: 07 de julho de 2023.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CIPE-CAATINGA

Contrato nº 336/2023 do pregão eletrônico nº 001/2022. Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada EMPRESA GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ no 12.437.098/0001-28, Inscrição Estadual no 089.931.442. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA) para a sede da Companhia Independente de policiamento especializado - CIPE Caatinga. Valor do Contrato: R\$ 6.885,25 (Seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Forma de Pagamento: Ordem bancária. Dotação Orçamentária: 0070.06.181.314.6922.99 00.3.3.90.30.000.00.15000100000000000000.1.1

Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura até 31/12/2023. Data da Assinatura: 07 de julho de 2023.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CPRN

Contrato nº 357/2023. Pregão Eletrônico nº 010/2023. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada: EMPRESA MORIA VISUAL IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ: 13.733.843/0001-49. Objeto: prestação de serviço de plotagem tipo envelopamento para padronização das viaturas da região Norte para as seguintes Unidades: CPRN e Apoiadas, 20ª BPM, 6ª BPM, 54ª CIPM, 24ª CIPM, 91ª CIPM, CIPE-Caatinga e BPRV/4ª CIA. Valor do

Contrato: R\$ 191.450,00 (Cento e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Forma de Pagamento: Ordem bancária. Dotação Orçamentária: 20801.0094.06.181.314.6921.9 900.339039000. 1500010000000000000000.1. Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura, será até 31/12/2023. Data da Assinatura: 10 de julho de 2023, Juazeiro/BA.

RESUMO DE CONTRATO Nº 358/2023 - PMBA/APM

Processo SEI nº 030.15010.2023.0101007-06; Contrato nº APM 358/2023; Contratante: PMBA/ Academia de Polícia Militar; Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ no 16.306.870/0001-23. Objeto: Prestação de serviço de impressão corporativa. Prazo de vigência: início em 10/07/2023 e término em 09/07/2024. Valor global anual do contrato: R\$17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 20801.0023.06.126.50 2.2002.9900.339040000.1500010000000000.1. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 10/07/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023-001 - PMBA/BPChq

Termo Aditivo nº BPChq 017/2023-001 ao Contrato nº 017/2023. Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/BPCHQ - Contratada: PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, CNPJ 07.151.885/0001-79. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: até 31/12/2023. Valor global: R\$ 15.051,34 (quinze mil e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) Dotação Orçamentária: 20801.0020.06.181.314.6922.9900.3.3.90.30.00 1.500.0.100.000000.000000. Data da assinatura: 10/07/2023.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO/ SUBCOMANDO GERAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021,

Processo nº 089.8516.2023.0020500-96 Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: CRETA SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 04.374.998/0001-45. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado por 12 (doze) meses, com início em 07/07/2023 e término em 06/07/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Permanece o valor global de R\$ 132.117,00 (cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais). Dotação Orçamentária: 20 602.0001.06.182.314.4354.9900.339037000.1759015900000000000000.1. Data da Assinatura: 06/07/2023. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO/ SUBCOMANDO GERAL QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021.

Processo nº 089.8516.2023.0015440-44. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ no 14.125.360/0001-24. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado por 12 (doze) meses, com início em 07/07/2023 e término em 06/07/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Permanece o valor global de R\$ 232.416,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais). Dotação Orçamentária: 20803.0011.06.122.502.2000.9900.339037000.15000100000000000000.1. Data da Assinatura: 06/07/2023. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 14/2023

Processo: 069.1475.2022.0005321-98. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI. **Objeto:** REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE / BAHIA, originário da Tomada de Preço nº 01/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 1009/ Região Planejamento 5600/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 1.700.0.231.201032.01.01.00, 1.500.5.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00 **Valor Global:** R\$ 458.805,46 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 27/06/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Wally Freitas Junior, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2021.

Processo: 069.1479.2023.0003034-58. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato nº 71/2021. **Data:** 07/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Wally Freitas Junior, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2022

Processo: 069.1479.2023.0003112-13. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** BV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP. **Do Objeto:** Fica prorrogado



por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 089/2022. **Data:** 10/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Benedito Farias dos Santos Filho, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2022

Processo: 069.1470.2023.0002026-56. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **Do Objeto:** alteração dos preços por força da Medida Provisória nº 1.143/2022.

Da Repactuação de Preços: O valor mensal do Contrato nº 112/2022 a partir de 01/01/2023, passa a ser de R\$ 132.099,90 (cento e trinta e dois mil noventa e nove reais e noventa centavos) e o valor global anual de R\$ 1.585.198,80 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). **Do Percentual de Retenção:** Fica alterado o percentual de retenção para 16,55% conforme Lei Estadual nº 12.949/2014 e Instrução Conjunta SAEB/SEFAZ nº 001/2015, SAEB nº 014/2014 e SAEB nº 17/2015. **Data:** 10/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2023**

PROCESSO Nº 032.2279.2023.0000108-68. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Incluir Dotação Orçamentária na Cláusula Sexta do Contrato nº 035/2022, publicado no DOE n. 23.396 em 14.04.2022; **Ação:** 3825. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 07.07.2023. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**CASA MILITAR****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE nº CMG/007/2023**

INEXIGIBILIDADE nº CMG/007/2023 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador – **CONTRATADA:** EFAI Escola de Aviação Civil Ltda, CNPJ nº 03.622.266/0001-64 – **OBJETO:** Capacitação de pessoal, através de treinamento de procedimento de emergência em aeronave, tipo helicóptero, modelo ESQUILO HB/AS350/B, – **VALOR:** R\$ 292.950,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 15000100000000000000.1 - **AMPARO LEGAL:** Art.60, caput c/c o art. 61, caput da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**SEMA - RESUMO DAS COMPRAS DE JUNHO/2023 - LEI 9.433/05 ART 59, I E II**

ITEM	PROCESSO Nº	Nº DA AFM/APS	TIPO	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DATA DA ASSINATURA
1	027.1437.2023.0001421-97	27.004.00103/2023 DISPENSA Nº 46/2023	ELETRÔNICA	LANDOALDO DE OLIVEIRA LUNA	AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	05/06/2023
2	027.1442.2023.0001164-04	27.004.000114/2023 DISPENSA Nº 53/2023	ELETRÔNICA	GILCIMARA SACRAMENTO CONSTANTINO	AQUISIÇÃO DE LÂMPADA LED	R\$ 18,09	R\$ 108,59	01/06/2023
3	027.1437.2023.0001498-76	27.004.00118/2023 DISPENSA Nº 54/2023	ELETRÔNICA	LANDOALDO DE OLIVEIRA LUNA	AQUISIÇÃO DE ALICATE PUNCH DOWN	R\$ 37,69	R\$ 75,39	30/05/2023
4	027.1437.2023.0001591-62	27.004.00108/2023 DISPENSA Nº 55/2023	ELETRÔNICA	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE REPARO	R\$ 59,99	R\$ 59,99	01/06/2023
5	027.1437.2023.0001591-62	27.004.00119/2023 DISPENSA Nº 62/2023	ELETRÔNICA	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE PARAFUSADEIRA	R\$ 139,44	R\$ 278,88	06/06/2023
6	027.1442.2023.0001197-64	27.004.00120/2023 DISPENSA Nº 63/2023	ELETRÔNICA	VOXATRON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO	R\$ 367,20	R\$ 367,20	16/06/2023
7	027.1437.2023.0001493-61	27.004.00131/2023 DISPENSA Nº 64/2023	ELETRÔNICA	STAR TECHNOLOGY M. COMÉRCIO E SERV. LTDA	AQUISIÇÃO DE CRACHÁ	R\$ 12,62	R\$ 1.262,00	19/06/2023
8	027.1442.2023.0001460-61	27.004.00129/2023 DISPENSA Nº 65	TRADICIONAL	ECOGOTAS COMÉRCIO DE PEÇAS ECLÓGICAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MICTÓRIO	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	19/06/2023
9	027.1442.2023.0001226-33	27.004.00134/2023 DISPENSA Nº 66/2023	ELETRÔNICA	MAAX SOLUTIONS COMÉRCIO E SERV. EM INFORM. EIRELI	AQUISIÇÃO DE MARTELETE	R\$ 489,99	R\$ 489,99	26/06/2023
10	027.1442.2023.0001415-14	27.004.000135/2023 DISPENSA Nº 67/2023	ELETRÔNICA	CÉSAR RIBEIRO FIGUEIREDO	AQUISIÇÃO DE TELEVISOR LED 75 POLEGADAS	R\$ 5.058,99	R\$ 5.058,99	30/06/2023
11	027.1437.2023.0001583-24	27.004.00027/2023 DISPENSA Nº 68/2023	TRADICIONAL	ITAJUBA HOTÉIS E TURISMO LTDA	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	R\$ 14.970,00	R\$ 14.970,00	26/06/2023
12	027.1437.2023.0001096-53	27.004.00137/2023 DISPENSA Nº 69/2023	ELETRÔNICA	DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE O. SANTOS	AQUISIÇÃO DE CAMISA EM TEC. DRY FIT	R\$ 7.995,00	R\$ 7.995,00	30/06/2023
13	027.1437.2023.0001085-09	27.004.00136/2023 DISPENSA Nº 71/2023	ELETRÔNICA	FABRÍCIO JOSÉ DOS SANTOS	AQUISIÇÃO DE ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS	R\$ 249,99	R\$ 499,98	29/06/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0000927-74. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Polícia Civil da Bahia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com valor total estimado de R\$ 107.044,20 (cento e sete mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos). **Unidade Orçamentária:** 20.802, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 15000.100.00000000.1. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 06.07.2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB - Processo nº 074.7117.2023.0041223-45 - Contratante: UNEB - **Contratado:** Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - **Objeto:** Pagamento referente ao custeio das despesas com transporte terrestre (locação de veículo/ônibus), para deslocamento entre as cidades de Durban, Cidade do Cabo, Porto Elizabeth, Rhodes University, Johannesburg e deslocamentos da comitiva para as reuniões oficiais, atendendo ao programa de visitas durante a viagem da delegação brasileira da ABRUEM à África do Sul - **Valor total:** R\$ 2.400,03 - **Amparo Legal:** art. 60, da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 703/2023. Salvador (BA), 10/07/2023 - Adriana dos Santos Marmorini Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 057/2023- ABEU- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS; PROCESSO DE COMPRA: 2023/264 **PROC. SEI 073.5737.2023.0015592-14; OBJETO:** Pagamento de Inscrição, conforme RM/SCP nº 2023/12272, RM/SIMPAS nº 11.08533/2023, CP nº 277/2023; **VALOR:** R\$ 200,00 **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.3390390 0.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, CAPUT, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 10/07/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 18/07/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº 334/2023- INEBILIZUMABE, 10MG/ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, CONJUNTO COM 3 FRASCOS AMPOLA 10 ML- 3 UNIDADES

Dispensa Nº 335/2023- POMALIDOMIDA 4MG, CAPSULA- 140 UNIDADES

Dispensa Nº 336/2023- BENDAMUSTINA, CLORIDRATO, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA- 24 UNIDADES

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 10 de julho de 2023.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESA

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0169 PCE N.º 19.138.2023.0169 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 96.827.563/0001-27 - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, Valor R\$ 1.190,00 (Mil e cento e noventa reais); AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/07/2023. Vitória da Conquista, 11 de Julho de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.082.2023.0027

PROCESSO SEI : 019.9106.2023.0094891-21

INTERESSADO: VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA, CNPJ: 43.708.761/0001-05 - FILTRO, de água, com carvão ativado, compatível com uso em purificador de água da marca LIBELL modelo: acqua flex eletrônico. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (46.10.00.00117879-2), no Valor Total de R\$ 513,00 (QUINHENTOS E TREZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 15 de junho de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA GERAL)

Processo nº: 032.2276.2023.0005987-07 Contratante: P & L COMERCIO DE PISOS TAPETES E ARTIGO DE DEC. LTDA CNPJ 06.300.992/0001-59. Objeto: aquisição de um TAPETE de fibra sintética, a fim de atender à portaria de acesso, dando maior segurança e visibilidade, além de oferecer delimitações de espaço, no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 10/07/2023 - Agnaldo Fontes Dantas Neto, Diretor Geral Interino.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 027/2023

Processo nº: 009.0234.2022.0059016-18. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Creta Comércio e Serviços Ltda, R8 Serviço de Locação de Mão de Obra Ltda, Positiva Empreendimentos e Serviços Ltda e Braspe Recursos Humanos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 027/2023. Objeto: Registro de Preço dos Serviços Terceirizados de Transporte - Condução e Conservação de Veículos, para o atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública Estadual localizadas em Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 01 (um) ano. As despesas

decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04.07.2023.

PORTARIA Nº 300 DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº. 8039363-08.2021.8.05.0000, considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **anular os efeitos da Portaria SAEB nº. 485/21**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/09/2021, que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, no Processo Administrativo n.º 02000170301470 a empresa **RADIONET LTDA - CNPJ nº. 03.304.610/0001-77**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

1. DETRAN/BA; 2. ALOÍSIO PARAGUASSÚ; 3. Objeto: disponibilização de imóvel para funcionamento da 6ª RETRAN, localizada no Município de Mucugê/BA; 4. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 5. Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.92.000 e 33.90.36.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00. Assinatura: 10/07/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

Processo SEI nº	Período	Valor
049.4638.2023.0024527-32	01/12/2022 A 31/12/2022	R\$ 314,60
049.4638.2023.0024586-92	01/01/2023 A 31/03/2023	R\$ 943,80
049.4638.2023.0035407-24	01/04/2023 A 30/04/2023	R\$ 314,60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 023.1928.2023.0006716-31

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; 3. Objeto: serviços de transporte e condução de veículos, no mês de junho de 2023; 4. Valor: R\$ 175.816,00 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.1580.2023.0003755-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER, reconhece que é devido a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10, o valor de R\$ **905,23 (novecentos e cinco reais e vinte e três centavos)**, referente ao serviço de fornecimento de água e esgoto aos SETAF's - EUNÁPOLIS, matrícula: 52224031; BRUMADO, matrícula: 56503423 e Feira de Santana, matrícula 96320214, competência 05/2023. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER. Unidade Gestora: 0001 - BAHATER - Executora. Ação: 4514 - Encargos com Concessionárias de Serviço Público de Unidade Finalística. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 04/07/2023.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSOS: SEI nº. 043.4069.2023.0012640-63. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: A CONDER reconhece que a CONTRATADA faz jus ao recebimento do montante de R\$ 1.315,59 (mil trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), relacionado



à prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal do período de 16/05/2023 a 15/06/2023. Será pago com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: Projeto / Atividade 26401.15.122.502.2018 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Fonte de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

Na publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/23, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 22 de junho de 2023. EMPRESA: CONSTRUÇÕES ESTRUTURA LTDA.

Onde se lê: RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/23 - CONDER

Leia se: RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/23 - CONDER

* Republicado por incorreção.

Tornar sem efeito a publicação equivocadamente do RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0012740-53. CONTRATADA: AXO CONSTRUTORA LTDA, no Diário Oficial do Estado da Bahia - D.O.E, no dia 08/07/23, Caderno Licitações/Contratos, página 10, tendo em vista, que, o supracitado Aditivo já havia sido publicado no dia 07/07/23. Ficando assim, valendo a publicação do dia 07/07/23, Executivo, página 10.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5571.2023.0049962-72	11.093.00021/2023	LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 33.969.106/0001-57	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Prado/Ba - Seminário Estadual de Educação, Agroecologia e Questão Ambiental	R\$ 130.486,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7630.2023.0039807-31
Nº DA APS	71.017.00002/2023
FORNECEDOR	WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO - NTE 10
VALOR TOTAL	R\$ 324.669,76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7625.2023.0041455-25
Nº DA APS	72.014.00003/2023
FORNECEDOR	MALTA MIX ATACADO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 158.621,12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0044827-56
Nº DA APS	70.004.00001/2023
FORNECEDOR	DENISE CRISTINA DE JESUS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COL. EST. ABILIO CÉSAR BORGES - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 145.399,59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7620.2023.0036700-69
Nº DA APS	71.725.00003/2023
FORNECEDOR	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IRAQUARA - NTE 03
VALOR TOTAL	R\$ 470.983,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7630.2023.0038953-85
Nº DA APS	71.023.00002/2023
FORNECEDOR	COMERCIO VIDA E SERVICOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO - NTE 10
VALOR TOTAL	R\$ 287.977,28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7630.2023.0038824-88
Nº DA APS	71.609.00002/2023
FORNECEDOR	MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO- NTE 10
VALOR TOTAL	R\$ 287.977,28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7628.2023.0042101-41
Nº DA APS	71.676.00002/2023
FORNECEDOR	COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA- NTE 08
VALOR TOTAL	R\$ 382.453,12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7628.2023.0042134-17
Nº DA APS	71.780.00002/2023
FORNECEDOR	MARCIO CORDEIRO DE SOUSA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL EDSON OLIVEIRA- NTE 08
VALOR TOTAL	R\$ 90.315,36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0042323-78
Nº DA APS	70.465.00002/2023
FORNECEDOR	COMERCIAL DE ALIMENTOS L.M LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DR. ELIEL DA SILVA MARTINS- NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 251.672,48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0042526-70
Nº DA APS	70.132.00002/2023
FORNECEDOR	MERCANTIL NOREX LTDA

OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL LINDEMBERGUE CARDOSO- NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 83.543,28

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0051851-60
Nº DA APS	70.234.00002/2023
FORNECEDOR	K V C SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL VERA LUX- NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 233.760,80

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0040823-16
Nº DA APS	70.115.00002/2023
FORNECEDOR	ALDI TELES COMERCIO SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL JOÃO DAS BOTAS- NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 171.512,96

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0046270-70
Nº DA APS	70.190.00002/2023
FORNECEDOR	WF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA- NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 103.661,60

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	071.3735.2023.0016761-39
Nº DA APS	11.630.00132/2023
FORNECEDOR	ONILDON SÃO CRISTOVÃO DE CASTRO FILHO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UEFS- NTE 19
VALOR TOTAL	R\$ 215.436,12

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7627.2023.0038250-98
Nº DA APS	71.398.00003/2023
FORNECEDOR	COMERCIO DE ALIMENTOS MUNDO NOVO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO- NTE 13
VALOR TOTAL	R\$ 17.616,72

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0043804-87
Nº DA APS	70.598.00005/2023
FORNECEDOR	D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA - TEMPO INTEGRAL- NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 13.181,42

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7632.2023.0043515-37
Nº DA APS	71.263.00003/2023

FORNECEDOR	COMERCIAL M RAMOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL CÔNEGO FIRMINO SOARES - NTE 12
VALOR TOTAL	R\$ 73.997,84

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0038559-12
Nº DA APS	71.903.00003/2023
FORNECEDOR	AAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL - NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 504.226,80

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0039552-15
Nº DA APS	71.918.00002/2023
FORNECEDOR	CT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ARAÚJO PEREIRA - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 78.916,64

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0044814-11
Nº DA APS	71.828.00004/2023
FORNECEDOR	LUCAS MOREIRA DA SILVA - ME
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTANA- NTE 18
VALOR TOTAL	R\$117.062,54

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7628.2023.0039892-68
Nº DA APS	71.785.00002/2023
FORNECEDOR	SERGIO FERNANDO CERQUEIRA RIBEIRO - ME
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - NTE 08
VALOR TOTAL	R\$ 303.353,44

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7643.2023.0041755-03
Nº DA APS	71.688.00001/2023
FORNECEDOR	MERCANTIL NOREX LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIANA AGOSTINHA DE OLIVEIRA - NTE 25
VALOR TOTAL	R\$ 102.487,20

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0042211-76
Nº DA APS	70.598.00006/2023
FORNECEDOR	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 62.604,15

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7615.2023.0043459-94
Nº DA APS	70.882.00002/2023



FORNECEDOR	M RUAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL ELOYNA BARRADAS - NTE 27
VALOR TOTAL	R\$ 234.218,16

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **CFS COMERCIO E CERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.019.164/0001-11**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.7644.2023.0039838-32**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **COMERCIAL J A M COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.722.283/0001-85** publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.9253.2023.0037793-36**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **GONÇALVES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.032.416/0002-10**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.7630.2023.0037536-70**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **W B AZEVEDO, CNPJ 07.652.348/0001-02**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.7629.2023.0039282-91**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **F S SANTOS UTILIDADES, CNPJ 18.712.880/0001-94**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.7628.2023.0038710-03**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **COMERCIAL ARAÇÁS LTDA , CNPJ 40.623.817/0001-30**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.7636.2023.004111-79**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **SUPERMERCADO LEIMAR LTDA, CNPJ 13.384.771/0001-71**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI **011.7628.2023.0040750-06**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **COMERCIAL ARAÇÁS LTDA , CNPJ 40.623.817/0001-30** publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.9253.2023.0039784-52**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que

concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **FORT+ ALIMENTOS LTDA, CNPJ 02.299.657/0001-27** publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.7637.2023.0041258-86**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **COMERCIAL M RAMOS LTDA, CNPJ 17.326.677/0001-17**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.9253.2023.0037790-93**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **CRUZ SOUSA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 48.645.794/0001-77**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.7615.2023.0038726-48**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **S B M COUTO, CNPJ 07.833.233/0001-14**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.7618.2023.0040988-24**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ 26.975.713/0001-64**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.7620.2023.0038712-18**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **GMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 12.505.744/0001-47**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.28, referente ao processo SEI Nº **011.7644.2023.0038836-17**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **LUCIANO FONTES GARCIA, CNPJ 01.800.768/0001-02**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.7634.2023.0039011-39**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **MARCOS V S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 17.022.114/0001-35**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.28, referente ao processo SEI Nº **011.7644.2023.0039872-34**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, CNPJ 09.208.153/0001-01**, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.28, referente ao processo SEI Nº **011.7635.2023.0041090-29**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA,**

CNPJ 15.199.862/0001-62 publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.28, referente ao processo SEI Nº **011.7644.2023.0040255-17**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **MONTE PASCOAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.007.166/0001-11** publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.28, referente ao processo SEI Nº **011.7636.2023.0040913-99**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **A L COUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.921.220/0001-11** publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.28, referente ao processo SEI Nº **011.7618.2023.0040977-71**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **SAO JOSE SERV TRANS ASSESS EDUCA E COM V DE MERCADORIA LTDA, CNPJ 27.558.330/0001-53** publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.28, referente ao processo SEI Nº **011.7619.2023.0037974-41**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **JADY V SILVA LTDA, CNPJ 48.738.697/0001-29** publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2023, do caderno licitações fls.27, referente ao processo SEI Nº **011.7635.2023.0039887-20**, por oportunidade e conveniência da administração pública .

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 09.555.536/0001-48**, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Item I , para traslado de participantes dos Jogos Escolares da Bahia - JEB 2023 - Etapa Inter Territorial, valor total de R\$ 19.315,60 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0085 Ação 12.368.306.6598 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7649.2023.0056504-38. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 10 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA, CNPJ: 08.539.080/0001-60**, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Item I , para traslado de participantes dos Jogos Escolares da Bahia - JEB 2023 - Etapa Inter Territorial, valor total de R\$ 12.353,00 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0084 Ação 12.368.306.6598 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7640.2023.0056894-44. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 10 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **W.F COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 26.275.429/0001-85**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/BA - realização Reunião de Gestão Ampliada da Universidade Estadual de Feira de Santana , 40 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 2.725,60 da Unidade Orçamentária:11.303 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.122.502.2000 Natureza de Despesa 3.3.90.39 000 Destinação De Recursos 1.500.0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3283.2023.0021408-36. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 10 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MIRANDA SOUZA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.917.522/0001-18** credenciada para a

prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, no município **CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 43.425,99**, valor total de **R\$ 303.981,93** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2023.0039532-19**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MF COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.967.118/0001-19** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS**, no município **ENTRE RIOS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 41.649,68**, valor total de **R\$ 291.547,76** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0049881-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SOUZA E SOUZA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 49.169.132/0001-30** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CEEPFCC MILTON SANTOS**, no município **ARATACA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 19.198,33**, valor total de **R\$ 134.388,31** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2023.0045235-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **F S SANTOS UTILIDADES, CNPJ: 18.712.880/0001-94** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL BRAULIO XAVIER**, no município **ARATACA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.542,57** valor total de **R\$ 150.797,99** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2023.0044183-22**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOSALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 07.958.307/0001-49** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NANCY DE CASTRO ESTEVES**, no município **ENCRUZILHADA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.344,61** valor total de **R\$ 100.412,27** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2023.0046444-51**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.152.821/0001-90** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBAÇU**, no município **PINDOBAÇU - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.484,16** valor total de **R\$ 150.389,12** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2023.0045846-91**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.148.091/0001-85** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ODETTE PITHON RAYNAL**, no município **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 33.023,93** valor total de **R\$ 231.167,51** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0055316-88**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUCIANO FONTES GARCIA, CNPJ: 01.800.768/0001-02** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CELINA SARAIVA**, no município **ESPLANADA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 69.274,05** valor total de **R\$ 484.918,35** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0053970-73**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANA**



NERES SOUSA, CNPJ: **13.073.456/0001-23** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES**, no município **BREJOLANDIA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.220,95**, valor total de **R\$ 106.546,65** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7641.2023.0046406-35**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **AAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **29.720.916/0001-06** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA**, no município **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.107,17**, valor total de **R\$ 154.750,19** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0051080-92**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **29.143.585/0001-80** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CETEP RECONCAVO II ALBERTO TORRES**, no município **CRUZ DAS ALMAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 61.929,50**, valor total de **R\$ 495.436,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0043854-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ**, CNPJ: **19.626.560/0001-84** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL VITORIA LIMA DE OLIVEIRA** no município **BARRA DO CHOÇA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 13.220,63**, valor total de **R\$ 105.765,04** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2023.0043632-81**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: **50.521.197/0001-82** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL CORONEL HORÁCIO DE MATTOS**, no município **PIATÁ - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 24.670,08**, valor total de **R\$ 197.360,64** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2023.0038662-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ZAMAQ COMÉRCIO DE PROCUTOS ALIMENTÍCIOS**, CNPJ: **17.548.202/0001-75** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS**, no município **BARREIRAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 39.587,43**, valor total de **R\$ 277.112,01** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2023.0040633-30**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 10 de julho de 2023.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**REVOGAÇÃO DE AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023**

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia- IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o Aviso de Licitação, publicado no D.O.E. de 08 de julho de 2023, Caderno LICITAÇÕES, pág.01, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2023, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB**. Família: 04.68

Salvador, 10/07/2023 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 03/2023 - CAMPUS VIII. O Diretor do Departamento de Educação - Campus VIII - UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto do Art. 122, da Lei n.º 9.433/2005, revoga o PREGÃO PRESENCIAL 03/2023, que tem como objeto Reforma e Manutenção dos Banheiros do Caminho da Caatinga e do Prédio Caminho das Águas do DEDC - Campus VIII, por não se adequar às situações internas

e em razão dos princípios da conveniência e oportunidade da Administração Pública. Paulo Afonso, 10 de julho de 2023. Vinicius Silva Santos - Diretor do Departamento.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3324.2023.0019739-28. EDUDATA INFORMÁTICA SS LTDA. Objeto: Serviços de inscrição, correspondente ao Teste de Progresso, junto a Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM. Valor: **R\$2.611,50**. Período: **06 de maio de 2023**. Feira de Santana, 07/07/2023. Amali De Angelis Mussi - Reitora da Uefs.

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3657.2023.0021517-59. CASTELO BRANCO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Serviços de contabilidade para Livraria da UEFS e UEFS Editora. Valor: **R\$1.316,24**. Período: **setembro e dezembro de 2022**. Feira de Santana, 10/07/2023. Amali De Angelis Mussi - Reitora da Uefs.

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2023: Em atenção ao disposto no artigo 167, inciso III da Lei Estadual nº 9.433/2005, fica notificada a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 14.125.360/0001-24, em relação ao contrato firmado com a DAT METRO nº SF/PS/DM/23/2021, por descumprimento de suas obrigações contratuais junto aos empregados que prestam serviços no âmbito da SEFAZ / DAT METRO, em especial a falta de pagamento dos salários dos funcionários. Sendo está obrigada a pagar no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação. Secretaria da Fazenda, Antônio Ferreira de Freitas, Diretor - DAT METRO, 10/07/2023.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2023: Em atenção ao disposto no artigo 167, inciso III da Lei Estadual nº 9.433/2005, fica notificada a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 14.125.360/0001-24, em relação ao contrato firmado com a DAT METRO nº SF/PS/DM/26/2021, por descumprimento de suas obrigações contratuais junto aos empregados que prestam serviços no âmbito da SEFAZ / DAT METRO, em especial a falta de pagamento dos salários dos funcionários. Sendo está obrigada a pagar no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação. Secretaria da Fazenda, Antônio Ferreira de Freitas, Diretor - DAT METRO, 10/07/2023.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2023: Em atenção ao disposto no artigo 167, inciso III da Lei Estadual nº 9.433/2005, fica notificada a empresa POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 17.684.476/0001-84, em relação ao contrato firmado com a DAT METRO nº SF/PS/DM/23/2020, por descumprimento de suas obrigações contratuais junto aos empregados que prestam serviços no âmbito da SEFAZ / DAT METRO, em especial a falta de pagamento dos salários dos funcionários. Sendo está obrigada a pagar no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação. Secretaria da Fazenda, Antônio Ferreira de Freitas, Diretor - DAT METRO.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito de Pessoa Jurídica ao contrato nº 019/2022 - Processo SEI nº 039.0791.2022.0003747-19. Partes: CERB e Águacenter Poços Artesianos Eireli. Objeto: Pagamento por Indenização do Reequilíbrio Econômico Financeiro, no Valor de R\$155.813,37 durante a execução do contrato.

**Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. – EMBASA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00070407908, a EMBASA notifica a empresa PROJECON - PROJETOS, REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. acerca do processo administrativo nº 100.17043.2023.0001245-27. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação,

caso queira, até o dia 24/07/2023, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 10/07/2023. Dickson da Silva Santos- Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0106680-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Maio/2023, no valor total de R\$ 1.424.299,95 (Um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0071794-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Técnico de Enfermagem e Técnico de Radiologia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Abril/2023, no valor total de R\$ 5.732.275,34 (cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Hospital Geral Roberto Santos, vem retificar a publicação do dia 08 de julho de 2023, Pagina 17 do Caderno de Licitação, referente AO RESUMO DE AFM:

Onde se lê:

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01402/2023	19.25739/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	INSULINA	14.690,00

Leia-se:

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01402/2023	19.25739/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	INSULINA	14.692,00

Salvador, 10 de Julho de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini de Freitas- Diretora Geral/HGRS

SESAB/ HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.10647.2023.0061544-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, que forneceu Material de higiene pessoal para o Hospital Geral de Ipiáú, no período de 18/04/2023, o valor global de R\$ 25.515,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais). Nota Fiscal nº0002190, data da assinatura 06/07/2023 - Dotação orçamentária: Fonte:130 - Projeto/Atividade: 26.41- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Salvador- BA, 06/07/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

ERRATA do Portaria nº008/2023

Portaria nº 008/2023, publicado no DOE - 30/06/23. Onde se lê: **Altair dos Santos Lira**, cadastro nº 920922260 - Leia-se: **Altair dos Santos Lira**, cadastro nº 92092260. Salvador, 10 de julho de 2023 - LUIZ GONZAGA CATTO - Diretor Geral.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2023 - SESAB/ IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Testes Imunológicos e Hormonais, marcado para o dia 06/07/2023 às 14h30min que a sessão de abertura fica remarçada para o dia 21/07/2023 às 14h30min, com o mesmo número de identificação no

BB: 1007314, em razão de alteração no descritivo do equipamento. Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.comprasnet.ba.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3103-9325, e-mail: iperba.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA. 10/07/2023 Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 021/2023 - SSP/PMBA/CPRMS

Processo Administrativo SEI nº 030.13215.2023.0067116-48 Termo de Reconhecimento de Débito CPRMS nº 021/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido à Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no posto policial militar, 10ª CIPM/CANDEIAS, situado à Rua Rosa Maria Passos 9899, Bom Jesus dos Passos, Salvador - Bahia, no valor total de R\$ 94,74 (noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 07/07/2023.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2023.0004963-16; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA; CNPJ nº 13.504.675/0001-10; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente à prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto na unidade de AV. ENGENHO OSCAR PONTES, SN 2 ETAPA FEIRA - COMÉRCIO, vinculada a matrícula nº 182964795, conforme fatura com vencimento em 15/03/2023, sem respaldo contratual. VALOR: R\$ 832,15 (Oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. BASE LEGAL: art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2023.0000910-77; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa COSTA DE CAMACARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "BAHIA JET TOUR", realizado na costa da Bahia, no período de 18 a 25 de março de 2023. VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. BASE LEGAL: art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 10.07.2023. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2023.0002068-26; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.317.156/0001-40; OBJETO: Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento "Visita Técnica ao Museu Wanderley de Araujo Pinho" ocorrido em Candeias-BA, no dia 11 de abril de 2023, sem respaldo contratual; VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme NOTA FISCAL nº 00000135. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; BASE LEGAL: art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 10.07.2023. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.701

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, através da Comissão Especial de Licitação da Parceria Público-Privada da Iluminação Pública devidamente autorizada pela Lei Municipal 2.661/2023, de 11 de Janeiro de 2023, modalidade Concorrência nº 001/2023 **Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, INCLUIDOS A INSTALAÇÃO, MELHORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, informa que após a abertura do envelope 2 - Proposta Comercial, guardados e registrados no malote nº A6215149, foi verificado que as propostas apresentadas foram: 1 - **CONSÓRCIO ALAGOINHAS LUZ**, corretora H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - apresentou o valor de R\$ 577.100,00 (quinhentos e setenta e sete mil e cem reais); 2 - **CONSÓRCIO CONCIP ALAGOINHAS**, corretora RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - apresentou o valor de R\$ 538.850,00 (quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais); 3 - **CONSÓRCIO ILUMINA ALAGOINHAS**, corretora CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - apresentou o valor de R\$ 408.710,00 (quatrocentos e oito mil setecentos e dez reais); 4 - **CONSÓRCIO LUZ DE ALAGOINHAS**, corretora ITAU CORRETORA DE VALORES S/A - apresentou o valor de R\$ 375.486,86 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Após a análise das propostas apresentadas, a comissão declarou melhor classificada do certame o **CONSÓRCIO LUZ DE ALAGOINHAS** da Itau Corretora de Valores S/A que apresentou o menor valor de R\$ 375.486,86 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Na sequência, a comissão promoveu a abertura do envelope 3 - Documentos de Habilitação apenas da proponente melhor classificada. Em ato contínuo, a comissão resolveu suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: mailto:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 10/07/2023. Robério Neves de Souza - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

LEILÃO PÚBLICO EXCLUSIVAMENTE ONLINE Nº 002/2023 - Objeto: **Alienação de bens móveis, em desuso, inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Amargosa/BA**. Data: 01/08/2023. Hora: 14H00MIN. Local: <http://www.kildareleiloes.com.br/> - Leilão Exclusivamente Online. Informações: mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br, (075)3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diarios-publicados/>. Amargosa/BA, 11 de julho de 2023. Lucas Souza Santos. Presidente da Comissão de Leilão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: **Tomada de Preços nº 005/2023** vinculado ao **Processo Administrativo nº 581/2023 e ao Edital nº 036/2023**; abertura: dia 27 de julho de 2023, na sala de licitações e contratos; horário: às 09h00min; objeto: **contratação de empresa para a prestação de serviços na execução da construção de pequena barragem**

gravidade, na localidade de Fundo de Pasto, no município de Andorinha - Bahia; tipo menor preço global por lote e na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global por lote. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, CEP: 48.990-000 - Andorinha - Bahia, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitacao_pma@hotmail.com e no site www.andorinha.ba.gov.br ou pelo telefone: (074)-3529-1473. Aline de Jesus Moraes - Presidente da Comissão de Licitação e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para requalificação da praça da matriz de Vilas de Abrantes, segunda etapa, no Distrito de Abrantes, do município de Camaçari - BA. **O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das Propostas de Preços, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado: As empresas licitantes COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA; GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA; JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI; NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA e REIS LAGO CONSTRUTORA EIRELI, todas atenderam de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto, foram consideradas como empresas **CLASSIFICADAS** no certame. E, quanto as empresas IFC ENGENHARIA LTDA; MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI; A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; C B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA; J F PRADO ENGENHARIA LTDA; LEMARC ENGENHARIA LTDA; PAIXÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e R K L CONSTRUÇÕES LTDA, não atenderam ao exigido no Edital de convocação, portanto, foram consideradas como empresas **DESCLASSIFICADAS** no certame. Os motivos estão explicitados na 3ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal /DOU e DOE. Camaçari, 10 de julho de 2023-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada. Objeto: Pregão Eletrônico: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, insumos e instrumentos odontológicos para atender demandas da Secretaria de Saúde deste município, de acordo com as características, quantitativos e especificações contidas no Edital e seus anexos. Novo Edital disponível à partir de 11/07/2023 no Portal de Transparência: <https://transparencia.canapolis.ba.gov.br/portalpmcanapolis/> e no Portal de Compras Licitanet. <https://licitanet.com.br/>. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023 às 09h00 no site. Abertura das Propostas: 27/07/2023, às 09h00. Canápolis - BA, 10/07/2023. ÊNIO DOS SANTOS NETO. Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO - CV3/2023 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará a seguinte licitação: CONVITE Nº 003/2023 - OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de recuperação de pavimento, com pré-misturado a frio (PMF), em logradouros desta cidade. Sob o Critério de Julgamento Menor Preço Global. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023 às 08h00. Abertura da licitação: 18/07/2023 às 09h00. Editais completos estão disponíveis na Sede da Prefeitura. Informações (77) 3687 2112. E-mail: mailto:licitacoes@canapolis.ba.gov.br. Canápolis - BA, 10 de julho de 2023. JANIRENE CAVALCANTE DE SOUZA-Presidente da C.P.L.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.*

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 75-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 67-2023-PE - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO DE LEITE) OFERTADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 25/07/2023 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: 1009009. Feira de Santana, 10/07/2023. Cleidencio Silva Lima - Pregoeira.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177-2023-10I - Processo Administrativo Nº 335-2023. Avisamos que na publicação do dia 18/04/2023 - Onde se lê: Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO A PRINCESINHA DO ARROCHA NO EVENTO ESQUENTA MICARETA DE HUMILDES 2023, NO DIA 16/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **Leia-se:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ROSI SANTOS A PRINCESINHA DO ARROCHA NO EVENTO ESQUENTA MICARETA DE HUMILDES 2023, NO DIA 16/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **As demais informações** permanecem inalteradas. Feira de Santana, 14/04/2023. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173-2023-10I - Processo Administrativo Nº 331-2023. Avisamos que na publicação do dia 18/04/2023 - Onde se lê: Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO A PRINCESINHA DO ARROCHA NO EVENTO ESQUENTA MICARETA DE HUMILDES 2023, NO DIA 16/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **Leia-se:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ROSI SANTOS A PRINCESINHA DO ARROCHA NO EVENTO ESQUENTA MICARETA DE HUMILDES 2023, NO DIA 16/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **Assinatura do Contrato:** 14/04/2023, Feira de Santana, 10/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

PREGÃO PRESENCIAL NO 025/2023. A P. M. DE GLÓRIA torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2023, tipo menor preço por LOTE, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para os veículos automotores, máquinas e poços artesanais que servem a Prefeitura Municipal de Glória, a ser realizada no dia 25 de julho de 2023, às 10:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a COPEL, sita à Av. Presidente Ernesto Geisel, nº 48, Glória - Bahia, Fone (75) 3656-2139, ramal 208. COPEL ou licita_pmgloria@hotmail.com. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Pregoeiro. Glória, 10 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056-23PE-PMG - A Pregoeira da Prefeitura de Guanambi-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056-23PE-PMG em 21/07/2023 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de baterias automotivas para veículos automotores, destinados à manutenção da frota do município de Guanambi - BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes> <http://www.licitacoes-e.com.br/> sob o nº 1009310 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 9 9847-1392 e-mail:licitacao@guanambi.ba.gov.br ou mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br. 07/07/2023 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

1º GRANDE LEILÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ- BA - EDITAL 001/2023 - Torna público que no dia 28 de julho de 2023, às 09:00(nove) horas, na Sede da prefeitura, situada à Praça Lourival Pereira Barros, S/N, centro, Ibirapuã - BA, CEP: 45940-000, realizará um Grande Leilão de bens inservíveis ao uso desta Prefeitura, conf. Processo Administrativo de nº 114/2023 e Edital 01/2023, através do Leiloeiro Oficial, **Clauber Fernando Nascimento Júnior, JUCEB14/047386-6**, com agência de Leilões em condomínio Petromar, Stella Maris - Salvador - Bahia, CEP 41.600-210. **DOS MATERIAIS:** VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS. **DAS CONDIÇÕES:** 1º) **O Leilão está amparado pela Lei Fed. 8.666/93 e pelo Art. 335 do CPB.** 2º) **O Licitante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro. Chassis dos veículos:** 9BM6931033B357717, 9BWMF07X59P016966. **Maiores Informações:** (71)99111-4533/ (71)99996-0808, Clauber Fernando Nascimento Júnior, Leiloeiro Oficial do Estado da Bahia. Endereço Eletrônico <http://www.hatoryleiloes.com.br/>, facebook.com.br/hatoryleiloes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaquara/BA, devidamente autorizada pelo Decreto Nº 055/2023/PMJ, torna público aos interessados a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2023**, cujo o objeto é **Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 escolas de 12 salas, objetivando atender a secretaria de educação do município de Jaguaquara/BA**, Sessão de Abertura: **16/08/2023, às 09:00 horas**. Local: Praça J J Seabra, nº 172, Centro - Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Tel.: (73) 3534-9550. Jaguaquara, 11 de julho de 2023. Elizvan de Azevedo Pereira – Presidente da COPEL/PMJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Pavimentação em paralelepípedos no Assentamento Nova Vida (Rua A, Rua B, Rua C, Rua D), Assentamento Piabas (Rua A, Rua B, Travessa A, Travessa B) e Assentamento Santo Antônio (Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua G), no município de Lajedinho, conforme Termo de Convênio nº 034/2022, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER. Informa aos interessados o resultado da **Tomada de Preços nº 001/2023**. Proposta Classificada: 1ª) A EMPRESA: **MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 40.017.486/0001-95, no valor global de R\$ 1.175.643,86 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), com o fator K de **0,79**. Lajedinho/BA, 07/07/2023 - Fábio Leão da Silva - PRESIDENTE.

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023. A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Entrega das Propostas até 24/07/2023 às 09:00 horas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Abertura: 24/07/2023 às 09:30 horas, Menor preço por Lote, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de material de construção, hidráulico, marcenaria, esgoto e correlatos para atender as demandas das secretarias deste Município. Edital disponível no endereço eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br e www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 05 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolve adjudicar o Processo Administrativo nº 1.194/2023, Pregão Eletrônico 048/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de consultoria e assessoria voltada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com atendimento ao Programa Bolsa Família e os sistemas BPC - Na Escola, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Sistema de Gestão de Benefícios - SIBEC, Sistema de Acompanhamento das Condições do Programa Bolsa Família - SICON, Cadastro Único para Programas Sociais, Sistema de Gestão da Secretaria - SUASWEB, Plano de Ação e CADSUAS, SAA, Projeto Presença, SISVAN e o Sistema Demonstrativo de Prestação de Contas do Governo Federal e Estadual (SIACOF) do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Contratada: SS ASSESSORIA SOCIAL LTDA - ME. CNPJ: 39.367.655/0001-38. Endereço: Rua Cap. Rafael Rodrigues, nº 97, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000. Valor da Contratação: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 03 de julho de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio referente ao Processo Administrativo nº 1.194/2023, Pregão Eletrônico 048/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria voltada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com atendimento ao Programa Bolsa Família e os sistemas BPC - Na Escola, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Sistema de Gestão de Benefícios - SIBEC, Sistema de Acompanhamento das Condições do Programa Bolsa Família - SICON, Cadastro Único para Programas Sociais, Sistema de Gestão da Secretaria - SUASWEB, Plano de Ação e CADSUAS, SAA, Projeto Presença, SISVAN e o Sistema Demonstrativo de Prestação de Contas do Governo Federal e Estadual (SIACOF) do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Contratada: SS ASSESSORIA SOCIAL LTDA - ME. CNPJ: 39.367.655/0001-38. Endereço: Rua Cap. Rafael Rodrigues, nº 97, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000. Valor da Contratação: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 03 de julho de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 609/2023. Processo Administrativo nº 1.194/2023, Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria voltada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com atendimento ao Programa Bolsa Família e os sistemas BPC - Na Escola, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Sistema de Gestão de Benefícios - SIBEC, Sistema de Acompanhamento das Condições do Programa Bolsa Família - SICON, Cadastro Único para Programas Sociais, Sistema de Gestão da Secretaria - SUASWEB, Plano de Ação e CADSUAS, SAA, Projeto Presença, SISVAN e o Sistema Demonstrativo de Prestação de Contas do Governo Federal e Estadual (SIACOF) do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Contratada: SS ASSESSORIA SOCIAL LTDA - ME. CNPJ: 39.367.655/0001-38. Endereço: Rua Cap. Rafael Rodrigues, nº 97, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000. Valor do Contrato: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Vigência: 05/07/2023 a 04/07/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 1.221/2023, Pregão Eletrônico 050/2023. Objeto: Aquisição de câmeras, equipamentos de monitoramento e acessórios, bem como serviços de instalação, para atender a demanda das secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratada: J P SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP. CNPJ: 08.538.867/0001-07. Endereço: Pç. Dom Basílio, nº 26º, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor da Contratação: R\$ 39.999,05 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia 05 de julho de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 1.221/2023, Pregão Eletrônico 050/2023. Objeto: Aquisição de câmeras, equipamentos de monitoramento e acessórios, bem como serviços de instalação, para atender a demanda das secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratada: J P SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP. CNPJ: 08.538.867/0001-07. Endereço: Pç. Dom Basílio, nº 26º, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor da Contratação: R\$ 39.999,05 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 05 de julho de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 612/2023. Processo Administrativo nº 1.221/2023, Pregão Eletrônico 050/2023. Objeto: Aquisição de câmeras, equipamentos de monitoramento e acessórios, bem como serviços de instalação, para atender a demanda das secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: J P SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP. CNPJ: 08.538.867/0001-07. Endereço: Pç. Dom Basílio, nº 26º, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 39.999,05 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Vigência: 07/07/2023 a 06/07/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 07 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

AVISO PP Nº 001/2023 - A Prefeitura Municipal de Mansidão torna público que realizará o Pregão Presencial nº 001/2023 de acordo com o PA nº 074/2023. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de palco, banheiros químicos, tendas, sonorização, grupo gerador 180kva e iluminação, para a Festa do Vaqueiro no Município de Mansidão nos dias 28 e 29 de julho de 2023. Data e horário da disputa 21/07/2023, às 10:00h. Edital através do E-mail: copelmansidao@hotmail.com - Otávio Fabrício do Nascimento de Oliveira- Pregoeiro - Mansidão (BA), 10 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL – A Presidente da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições, torna público o ADITAMENTO DE PRAZO do contrato nº 256/2022, junto a empresa: ARCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 270.600.555/0001-68 OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para construção de uma cobertura para a feira livre municipal situada na sede do Município de Nordestina/BA, através do Convênio nº 472/2022 celebrado com o governo da Bahia por intermédio da CONDER (Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2022.VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24/06/2023 – 24/10/2023. Nordestina/Bahia, 22 de junho de 2023. Ariana de Lima Gomes- Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023 - A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público a contratação através do **Extrato de Contrato nº 143/2023**, Tomada de Preço nº 001/2023, Proc. Adm. 064/2023, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO NOVO OURIÇURIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 397/2022 – CONDER.** Vigência do Contrato: 10/07/2023 a 10/07/2024. **Dotação Orçamentária:** 02.07.701 / 1.018 / 4.4.90.51.00 / 1701. **Contratado:** ESJ CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o no 43.960.212/0001-23, **Valor Global:** R\$ 328.111,61 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Onze Reais e Sessenta e Um Centavos). Em 10/07/2023. Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023: Contratação de empresa especializada em realizar concurso público para provimento de vagas para cargos públicos no Município de Poçoões/BA. Abertura dia 14/08/2023, as 10:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital e seus Anexos de 2ª a 6ª feiras, das 08h00m às 13h00m, junto à Comissão Especial de Licitação - CEL, ou através do site <https://sai.io.org.br/ba/pocoos/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoos-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, os demais atos serão também publicados no Diário do Município, Poçoões, 10 de julho de 2023. Leocádia Silva do Carmo - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023.**

A CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2023: Processo Administrativo: 176/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Riachão do Jacuípe/BA. Informa que a **SESSÃO DE ABERTURA** será remarcada para às **10:00h** do dia **10/08/2023, devida a alteração no instrumento convocatório e na planilha orçamentária o que impacta na reformulação das propostas, conforme art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93**. A licitação ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na rua Almir Jose de oliveira n 73, centro de Riachão do Jacuípe - BA - Maiores informações através do tel. (75) 3264 - 2762 das 08:00hrs às 12:00horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br> ou na Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min. **GÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Riachão do Jacuípe - BA, 07 de julho de 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3423/2023 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do serviço de Manutenção das Praças públicas do município de Simões Filho, Bahia, incluindo materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias, para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária. que estava marcada para o dia 10/07/2023, às 09h00min (horário de Brasília), esta SUSPENSA, em virtude de questionamento PROCEDENTE da empresa CONFIDENCE CONSTRUTORA LTDA. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Isacaría dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO (REMARCAÇÃO) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3423/2023 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do serviço de Manutenção das Praças públicas do município de Simões Filho, Bahia, incluindo materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias, para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária que ocorreria no dia 10/07/2023 às 09:00hs, será remarcada para o dia 14/08/2023, às 09:00hs. A abertura dos envelopes ocorrerá no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacaría dos Santos Silva - Presidente.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº108-2023-11231 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº513-2023 - PARECER JURÍDICO Nº059/FHFS/2023 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: FILEMON REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.902.714/0001-65. Objeto: Aquisição de acessórios para aparelho de ultrassonografia da marca SAEVO, modelo FT422 Serial 500001871404, Patrimônio FHFS 9984, equipamento utilizado no CMDI - Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem, unidade pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei nº 9.433/05, **Ratificação**, 07 de julho de 2023 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.004.2075 - Manutenção da FHFS - Sub Elemento: 3.3.90.30.9999- Materiais de Consumo - Outros. Fonte: 17990050- Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 10 de julho de 2023.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº112-2023-11231 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº667-2023 - PARECER JURÍDICO Nº066/FHFS/2023 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ: 58.295.213/0023-83. Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e com substituição de peças, em aparelho de ultrassonografia da marca PHILIPS, modelo CLEAR VUE 350 Patrimônio PMFS 333996, utilizado nas dependências do Centro Municipal de Prevenção ao Câncer - CMPC, unidade pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor **R\$37.999,86** (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei nº 9.433/05, **Ratificação**, 06 de julho de 2023 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 - Assistência à Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9996- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 17990050. Atividade: 10.302.004.2075 - Manutenção da FHFS - Sub Elemento: 3.3.90.30.9999 - Materiais de Consumo - Outros. Fonte: 15001002 Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 10 de julho de 2023.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº111-2023-11231 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº700-2023 - PARECER JURÍDICO Nº068/FHFS/2023 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA - CNPJ: 90.347.840/0010-09. Objeto: Aquisição de peças para a manutenção corretiva de um elevador da marca THYSENKRUPP, sob número de série 69555 utilizado para o transporte de pacientes e Funcionários do Hospital Inácia Pinto dos Santos. Valor **R\$16.432,39** (dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei nº 9.433/05, **Ratificação**, 10 de julho de 2023 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.004.2075 - Manutenção da FHFS - Sub Elemento: 3.3.90.30.9999- Materiais de Consumo - Outros. Fonte: 15001002 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 10 de julho de 2023.



EGBA



DOOL

dool.egba.ba.gov.br






EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

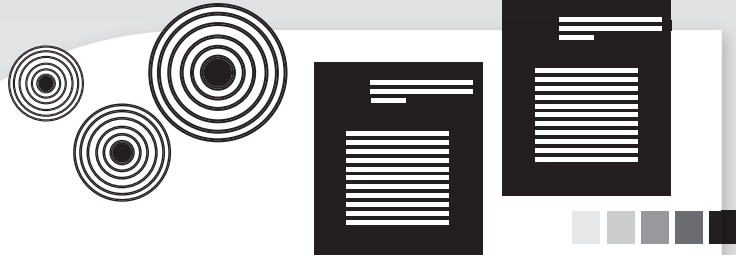
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.


Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).


Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba


71 3116 2837/2838

www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

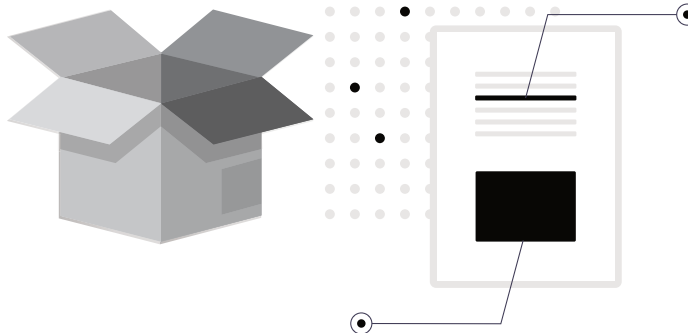
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.